



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37º DA REPUBLICA — N. 404

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Tributos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Officiel*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial e de Industria e Commercio, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Abastecimento.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho a honra de accusar o recebimento da mensagem n.º 20 desta data, na qual V. Ex. se dignou communicar-me que a sessão solenne da abertura da 2ª sessão

ordinaria da 12ª legislatura do Congresso Nacional se realizará, amanhã, 3 do corrente, ás 14 horas, no edificio do Senado Federal.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 do corrente mez concedeu-se ao marinheiro nacional Benedito Barbosa de Souza a medalha de distincção, de segunda classe, de que trata o decreto n.º 58, de 14 de dezembro de 1890, por ter, no dia 28 de dezembro de 1924, salvado a vida de um falfheiro do cruzador *Barroso*, quando prestes a perecer afogado no porto desta Capital.

— Por outros de 5 do corrente foram concedidos a Antonio Duarte da Fonseca, corrico do Hospital Nacional de Alienados, conforme requereu, mais seis mezes de licença, para tratamento de saude, com a diaria a que tiver direito, em prorrogação da que, para o mesmo fim, obteve em portaria de 24 de maio de 1924.

— Por outros da mesma data foram reformados na Policia Militar do Districto Federal:

O capitão Isidro Gomes de Sá, com o soldo por inteiro e mais dous por cento sobre o soldo annual, por anno de serviço que exceder de vinte e cinco;

O 1º sargento José Dutra da Oliveira, no posto e com o soldo de 2º tenente;

O soldado Nero da Oliveira Bastos, com o soldo por inteiro.

— Por decretos de 6 do corrente mez foram promovidos, na Policia Militar do Districto Federal:

A capitão, por merecimento, o 1º tenente Pedro Saint Clair de Freitas;

A 1º tenente, por merecimento, o 2º tenente Delphino José Calazans;

A 2º tenentes, por merecimento, o 1º sargento Francisco de Oliveira e, por estado e merecimento, o sargento aspirante Sylvio Caldeira Bastos.

— Por outros de igual data foram concedidas as seguintes medalhas e pas-

sadores, na Policia Militar do Districto Federal:

Medalha de prata com passador de prata, em substituição á de bronze com passador do mesmo metal, ao major Euclydes Guimarães, ao capitão Alfredo Candido Castello Branco, ao 1º tenente Alcebiades de Siqueira Mello e anseçada Manoel Gomes da Silva; passador de ouro, em substituição ao de prata, ao 1º tenente Djalma Ulrick; medalha de bronze, com passador de bronze, ao 2º tenente Dario Luiz Monteiro, sargento aspirante José Nunes da Silva, 2º sargento Fernando Gomes Pimentel, cabo de esquadra Francisco Hermano Taveira e anseçada Maximo Corrêa da Silva; medalha de bronze, sem passador, ao soldado João Marques da Costa.

— Por decreto de 5 do corrente mez foi reformado no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, no posto e com o soldo de 2º tenente, o 1º sargento Eduardo Dias.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente, foi aposentado, nos termos do art. 121 da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o conferente da Alfandega da Bahia, Antonio Pedro da Silva Junior.

— Por outros de igual data, foram exonerados:

O bacharel Godofredo Carneiro Leão, do logar, em comissão, de fiscal da Inspectoria de Bancos no Estado do Rio de Janeiro;

O bacharel Antonio Ribeiro da Fonseca, do cargo, em comissão, de fiscal da Inspectoria de Bancos, no Districto Federal;

A pedido, do cargo, em comissão, do fiscal da Inspectoria Geral de Bancos no Estado do Rio Grande do Norte, o bacharel Celso Affonso Pereira;

Francisco de Oliveira e Silva, do cargo, em comissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Maranhão, visto não ter entrado em exercício, no prazo legal.

— Por outro também da mesma data, foi transferido o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Piauí, Emir Vaz da Silveira, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro, em Minas Geraes.

— Por outro de igual data, foi promovido a 1º escripturario da Alfandega de S. Francisco, em Santa Catharina, o 2º escripturario Pequillo Capella.

— Ainda por outros da mesma data, foram nomeados:

Em commissão, o bacharel Godofredo Carneiro Leão, para o lugar de fiscal da Inspectoria de Bancos, na Capital Federal;

Em commissão, o bacharel Antonio Ribero da Fonseca, para o cargo de fiscal da Inspectoria de Bancos, no Estado do Rio de Janeiro;

Domingos Lamartine de Carvalho, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Maranhão;

O bacharel José Gobat, para o cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado do Rio Grande do Norte;

Quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, na Bahia, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do mesmo Estado, José Lazaro de Araujo;

Segundo escripturario da Alfandega de S. Francisco, em Santa Catharina, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Florianopolis, Herundino da Paula Moreira;

Quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, o 1º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Altamiro Mariano Ferreira.

mento de saude, ao escriptão de 1ª entrança da Policia do Districto Federal, João Bergamini.

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1925

José Ribeiro Dias, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Joaquim de Sá Mattos, cabo da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

João Francisco de Souza, pedindo cancelamento de notas. — Indeferido, à vista dos antecedentes do requerente.

Cesar Augusto Coelho, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925.

Sr. marechal chefe de policia do Districto Federal:

Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi fixar até 31 de dezembro, do corrente anno, de accordo com o paragrafo unico do art. 38 do decreto numero 16.107, de 30 de julho de 1923, improrogavelmente, o prazo de que trata o mesmo artigo, para a identificação obrigatoria dos locadores do serviço domestico.

Saude e fraternidade. — Affonso Penna Junior.

Identico ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal.

Directoria do Interior

Por portarias de 7 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Anna Cerqueira de Souza, natural de Portugal, nascida a 27 de julho de 1897, filha de José de Souza Ribeiro e de Anna de Jesus Cerqueira de Souza, solteira, residente nesta Capital;

Augusto Rodrigues Maio, natural de Portugal, nascido a 22 de setembro de 1903, filho de João Rodrigues Maia e Maria das Dóres da Costa, solteiro, residente nesta Capital;

Arnaldo Soares de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 23 de outubro de 1886, filho de Manoel Soares de Oliveira e Alvina Moutinho, residente nesta Capital;

João Pinheiro Cadilhe, natural de Portugal, nascido a 8 de maio de 1892, filho de Manoel Pinheiro Cadilhe e Bernarda Francisca, casado, residente nesta Capital;

João Pinto Carneiro, natural de Portugal, nascido a 27 de junho de 1899, filho de Antonio Victor Carneiro e Maria da Costa Pinto Carneiro, solteiro, residente nesta Capital;

José Fernandes Arcias, natural de Portugal, nascido a 2 de agosto de 1890, filho de Antonio Fernandes Arcias e Anna Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Luiz Francisco Terroso, natural de Portugal, nascido a 20 de junho de 1891, filho de João Francisco Terroso e Antonio-Rosa, casado, residente nesta Capital;

Nicola Libbonati, natural da Italia, nascido a 28 de agosto de 1855, filho de Giuseppe Libbonati e Maria Antonia Stopello, viuvo, residente nesta Capital.

Additamento ao expediente de 2 de maio de 1925

Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem, na qual o Sr. Presidente da Republica accusa recebida a que lhe foi enviada com o officio n. 49, desta data, communicando que se realizará, no dia 3 do corrente, ás 14 horas, no edificio do Senado, a solemnidade da abertura da 2ª sessão ordinaria da 12ª legislatura do Congresso Nacional.

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1925

Amenophis Damaceno Debize. — Declarar o fim para que pretende a certidão.

Additamento ao expediente de 30 de abril de 1925

As repartições dependentes deste ministerio enviou-se a circular numero 1.622 C-A-, de 30 de abril ultimo, do seguinte teor:

"Estando, actualmente, sem funcionar a officina de vassouras da Casa de Correção, recommendo-vos providencias afim de que sejam adquiridas na Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, pelos preços constantes da inclusa relação, as vassouras, escovas e espanadores necessarios ao serviço dessa repartição. Saude e fraternidade. — Affonso Penna Junior.

Tabella de preços dos artigos fabricados na Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, para fornecimento das repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Artigos	Preços da unidade
Vassoura moderna n. 1.....	2\$000
Vassoura moderna n. 2.....	2\$600
Vassoura redonda n. 1.....	1\$400
Vassoura redonda n. 2.....	1\$600
Vassoura redonda n. 3.....	2\$100
Vassoura de palha 4 fios....	2\$000
Vassoura de palha 5 fios....	2\$500
Vassura de cabelo, costurada a arame, n. 20.....	7\$500
Vassoura de cabelo, costurada a arame, n. 20, c/cabeça...	10\$000
Vassoura de cabelo, costurada a arame, n. 22.....	8\$500
Vassoura de cabelo, costurada a arame, n. 22, c/cabeça...	12\$000
Vassoura de tina	\$450
Vassoura gary	7\$500
Vassoura gary especial	9\$500
Vasculho de palha	3\$000
Vasculho de cabelo, costurado a arame	8\$500
Escova para lavar casa.....	2\$200
Escova de raiz	2\$500
Escova para encerrar	7\$500
Escova para roupa de 1ª qualidade	12\$000
Escova para roupa de 2ª qualidade	10\$000
Escova de piassava para anti-maes	2\$200
Escova para calçado	5\$000
Espanador de cabelo, costurado a arame	8\$500
Espanador de ouricury	2\$500

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do art. 132, paragrafo unico do n. VI, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, aposentar o engenheiro Luiz Van Erven, no cargo de director geral da extincta Repartição de Aguas e Obras Publicas, de accordo com o art. 121, letra A, da lei n. 2.924, da 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925; 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá

Por decreto de 5 do corrente foi nomeado o chefe de divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, para exercer, em commissão, o cargo de inspector da mesma repartição, com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria da Justiça

Por portaria de 6 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para trata-

Espanador de pennas n. 60...	9\$500
Espanador de pennas n. 50...	8\$500
Espanador de pennas n. 40...	7\$500
Espanador de pennas n. 30...	6\$500
Espanador de pennas n. 25...	6\$000
Enxugador de borracha	2\$500

Observação — Todos os espanadores, vassouras e escovas de piassava e de cabello, são costurados a arame e não feitos a breu. — Conforme — Drumont Alves, director de secção, interino.

Confere (assignatura illegivel), 3º escripturario.

Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Additamento ao expediente de 6 de maio de 1925

Viuva Pasquinelli & Comp., propondo a execução de trabalhos de trichromia e estampas para a "Revista Scientifica", pertencente ao Instituto Oswaldo Cruz. — Dirija-se ao director do referido estabelecimento.

Ataliba Corrêa, pedindo pagamento dos vencimentos, a que se julga com direito, por haver exercido o logar de official do Gabinete do Prefeito, do extinto Departamento do Alto Acre, de 15 de novembro a 22 de dezembro de 1920. — Indeferido.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 6 de maio de 1925

Avisos:

N. 1.691 C — Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, communicou-se que o ministerio não dispõe de credito com o qual possa reforçar a importancia distribuida para aluguel de casa onde funciona aquelle juizo.

N. 1.692 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se providencias afim de que seja paga a José Ramalho de Souza Junior, no Thesouro Nacional, a quantia de 87\$500, da gratificação que lhe compete por ter sido encarregado do archivo e alistamento eleitoral, em 1921, na comarca de Tres Pontas, em Minas Geraes.

N. 1.693 C — Ao mesmo ministerio, transmitiu-se o requerimento do engenheiro Stéphane Vannier, em que pede pagamento da gratificação, na importancia de 405\$, que lhe compete por haver exercido as funções de preparador da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

N. 1.694 C — Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, o credito de 600\$, para occorrer ao pagamento da congrua que compete, neste anno, a monsenhor José Silverio Horta.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 638 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes communicou-se que foram solicitadas providencias no sentido de ser distribuido aquelle delegacia o credito de 600\$, para

ocorrer ao pagamento da congrua que compete este anno ao monsenhor José Silverio Horta.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 2 de maio de 1925

Avisos:

N. 1.671 C — Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal communicou-se que a etapa fixada em virtude do aviso n. 1.118, de 20 de março ultimo, não deve ser extensiva aos sargentos.

Dia 6

N. 1.695 C — Ao juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal transmitiu-se cópia do officio n. 496, de 6 de março ultimo.

N. 1.696 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 10:563\$330, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, ao Instituto Benjamin Constant.

Exposição Internacional do Centenario da Independencia

Requerimento despachado

Dia 5 de maio de 1925

Companhia Nacional de Combustiveis.

— O diploma e a medalha correspondentes ao mesmo premio foram em tempo enviados ao Governo de Santa Catharina, juntamente com os dos demais expositores daquelle Estado.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

(*) Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 4 do corrente, foi concedida a seguinte licença:

De tres mezes, nos termos do n. 1 do art. 8º, a partir de 19 de março ultimo, a José Manoel de Aguiar, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Por portaria do Sr. director geral, da mesma data, foi concedido um mez de licença a Maria da Conceição Carvalho, visitadora de hygiene, a partir de 20 do abril proximo findo, nos termos do numero 1 do art. 8º.

Expediente de 5 de maio de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. E 729 — Ao director do Departamento Nacional do Ensino, attendendo á solicitação feita em officio n. 285 A, a relação nominal dos diplomados em pharmacia e odontologia, com a indicação das escolas por onde se diplomaram.

N. E 737 — Ao inspector de Engenharia Sanitaria, para que seja emitido parecer a respeito, as segundas vias do relatório e desenho correspondente á invenção de que trata o officio n. 450.

— Communicou-se:

N. E 730 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, respondendo ao officio n. 151, que o sabonete em questão não depende de licenciamento deste departamento, não estando por isso sujeito ao sello sanitario.

Officio E 734 — Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, ter o vice-presidente da União dos Pharmaceuticos, do Estado de S. Paulo, solicitado o concurso deste Departamento no sentido de impedir que seja adquirido nos Estados confinantes daquelle Capital, e a bordo das embarcações nacionais e estrangeiras ou por outros meios, clandestinos, substancias anesthesicas e entorpecentes.

N. E 732 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o despacho exarado pelo Sr. ministro no recurso apresentado pelo Dr. Carlos Duarte Pereira.

— Solicitaram-se:

N. E 731 — Ao mesmo, determinar que o examinador da invenção a que se refere o officio n. 424, tome conhecimento das razões da replica apresentadas pelos inventores, e emitta novo parecer a respeito.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS E DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 6 de maio de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 938 — Ao Dr. director geral, o requerimento de D. Izabel'a von Sodow Wiltshire, chimico ensaiador do Laboratorio Bromatologico, solicitando a S. Ex. o Sr. ministro da Justiça, pagamento da differença de vencimentos.

N. 939 — Ao mesmo, a relação, em duplicata, na importancia de 23\$141, proveniente de fornecimento de luz electrica ás delegacias de Saude, durante o mez de março do corrente anno.

N. 937 — Ao Dr. inspector de F. de Generos Alimenticios, o requerimento do inspector de generos alimenticios Dr. Luiz Gonzaga Soares Dutra, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saude, afim de vir com as informações exigidas pela circular n. 1.948, de 23 de setembro de 1920, do Ministerio da Justiça.

— Solicitaram-se providencias:

Ns. 940/1 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido de ser levado a effeito o despejo judicial e remoção dos objectos existentes nos predios ns. 119 e 121 da rua General Caldwell.

— Communicaram-se:

N. 936 — Ao Dr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, não fora encontrado no local indicado no officio n. 667, daquelle directoria, o menor que, accomettido de uma affecção febril, desembarcára nesta Capital.

Ns. 934/5 — Ao director da Receita Publica, que pela Quarta Delegacia de Saude, foram impostas as seguintes multas: de 300\$, a Eugenio Lopes Gonçalves, encontrado á rua do Mattoso n. 12, por infracção do art. 1.034, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200\$, a Paulo Augusto Alves, encontrado á rua Parahyba n. 15 A, por infracção do art. 1.095 § 8º do mesmo decreto.

Foram multados :

- N. 934 A — Em 300\$, Eugenio Lopes Gonçalves;
N. 935 A — Em 200\$, Paulo Augusto Alves.

Requerimentos despachados

Ns. 1.326 — Ramos & Machado. — Desde que foram feitas as modificações indicadas, no tubo de carga da farinha proposta pelo requerente, pode o modelo ser aprovado por esta directoria.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 1.311-131 — Moreira & Campos. — Deferido.

Ns. 1.329-134 — Firmino Diogo. — Deferido, por 90 dias.

Ns. 1.330-137 José Gomes do Cabo. — Deferido.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 82 — Godofredo de Souza Meirelles. — Indeferido, por não haver cumprido o despacho de 23 de janeiro de 1925:

Terceira Delegacia de Saude:

Ns. 1.303-124 — Agostinho Teixeira de Novaes. — Deferido.

Quarta Delegacia de Saude:

Ns. 1.312-40 — Gustavo Ermlich. — Deferido.

Ns. 1.313-182 — José Fernandes da Costa. — Indeferido.

Ns. 1.314-189 — Carlos Ramos. — Indeferido.

Ns. 1.315-192 — David & Comp. — Deferido, por 60 dias.

N. 1.316-195 — Matheus Cardoso. — Deferido, por 60 dias.

Ns. 1.317-196 — Arthur Gomes da Motta. — Deferido, por 60 dias.

Ns. 1.332-201 — João de Oliveira. — Deferido, até a primeira vacância do predio.

Ns. 1.333-202 — João Vitoria Pareto Junior. — Deferido.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 7 de maio de 1925:

Foi nomeado o bacharel Francisco Chagas para exercer, em comissão, o cargo de 2º delegado auxiliar.

Foi dispensado do cargo de 2º delegado auxiliar, em comissão, o bacharel Raul de Magalhães, continuando a servir como delegado do 3º districto policial.

Foi exoncrado, a seu pedido, do cargo de 1º supplente de delegado do 1º districto policial Augusto Carlos Moreira Guimarães, sendo nomeado, em substituição, Mario Gonçalves.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 5 do corrente, foram nomeados:

Abdon Diniz Pinto, para o lugar de collecter das rendas federaes em São Gabriel, Moura e Barcellos, Estado do Amazonas;

Cyrol Bittencourt para o lugar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Palmital, Estado de S. Paulo;

Dinorah Alves Caminha, para o lugar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Passo Bormann, Estado de Santa Catharina.

— Por outro de igual data foi declarada sem effeito a nomeação de An-

tonio Felix Lopes para o lugar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Passo Bormann, Estado de Santa Catharina, visto não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, na forma da lei, ao escriptura da 1ª Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Cabo, Estado de Pernambuco, José Olympio Bezerra e Silva, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao porteiro da Alfandega de Corumbá, Matto Grosso, Theodoro Martins Geacopello e ao trabalhador das capatazias da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, José Franklin, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das mesmas licenças;

De seis mezes, em prorrogação, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, Antenor Velloso Nunes Machado e ao guarda do serviço de repressão do contrabando na fronteira do Apa, Estado de Matto Grosso, Horacio Vaz Guimarães, para tratamento de saude, onde lhes convier;

De seis mezes, nos termos do § 2º do referido art. 17, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital da Bahia, Lindolpho Severino de Oliveira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, na forma da lei, ao guarda do posto fiscal federal do Oya-pock, Estado do Pará, José-Leão Ferreira Mutatinho, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 60 dias, na forma da lei, ao trabalhador da Mesa de Rendas Federaes de Obidos, Pará, João Baptista da Motta, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 30 de abril de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 65 — Em solução ao aviso desse ministerio n. 1.331, de 26 de março findo, pedindo seja feito ao auxiliar-agronomo da Estação de Pomicultura de Deodoro, Roberto Moutinho dos Reis, o adiantamento na importancia de 9:000\$, para attender a despesas extraordinarias e urgentes que não permitem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não pôde ser feito o adiantamento solicitado, por se destinar o mesmo a obras de conservação, reparos e outros trabalhos, casos esses que não encontram amparo nas disposições do art. 269 do regulamento doCodigo de Contabilidade.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 66 — Declarando que não pôde ser cumprido o aviso, pedindo seja feito ao agronomo Carlos de Magalhães Duarte o adiantamento na importancia de réis 9:000\$, para attender, nos mezes de março a maio do corrente anno, ás obras de adaptação de parte do predio que serve de escriptorio do Campo de Sementes de Lorena, do Laboratorio Central do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, por não ter o mesmo adiantamento amparo do disposto no art. 267, do regulamento doCodigo de Contabilidade.

N. 68 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 2:750\$, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e declarando que não constando inscripta na relação de «restos a pagar de 1920», a divida de que se trata deverá ser a mesma liquidada por exercicios findos.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 78 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da importancia de 67\$100, de que são credores V. Werneck & Comp., proveniente de fornecimento feito á Secretaria da Policia do Districto Federal, em junho de 1921, e declarando que o pagamento de que se trata deve ser requisitado á conta de «Depositos», restos a pagar de 1921.»

N. 79 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 52\$500, de que é credor o commissario interino, de 2ª classe, da Policia do Districto Federal, Manoel Alves Ribeiro de Carvalho, proveniente de differença do augmento provisório de que trata o art. 150 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1923, e declarando que estando encerrado o exercicio de 1923, a referida divida deverá ser liquidada nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

N. 80 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da importancia de 204\$677, de que é credor Manoel Alves Ribeiro de Carvalho, commissario interino, de 2ª classe, da Policia do Districto Federal, proveniente do augmento provisório relativo ao periodo de maio a setembro de 1923, e declarando que a divida em questão deverá ser liquidada nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

N. 81 — Declarando que a Casa da Moeda informou que o stock de ouro de que dispõe destina-se exclusivamente ao seu movimento proprio, não podendo, assim, restabelecer a cunhagem de medalhas.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 52 — Remettendo copia do parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, relativamente ao requerimento em que Izaias Lopes Gonçalves pede o aforamento de um terreno de marinhãs e accrescidos á margem do rio Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, no lugar denominado Barra, e solicitando audiencia a respeito.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 105 — Solicitando informar si a comissão de 1/4 % aos agentes financeiros em Londres já está incluída na importancia de £ 25.776-8-6, correspondente aos diversos materiaes que a Estrada de Ferro Central do Brasil tem necessidade de adquirir da firma Fonseca, Almeida & Comp., cujo pagamento será realizado no Thesouro Nacional, em moeda estrangeira, por conta do credito pa-

pel, e, no caso negativo, á conta de que verba correrá.

N. 106 — Declarando nada ter a oppor relativamente á encomenda que a Repartição Geral dos Telegraphos pretende fazer ao fabricante Donald Murray, deapparelhos telegraphicos automaticos de sua exclusiva fabricação, destinados a guarnecer o circuito central Rio-Bello-Horizonte-Barra-Therezina-Belem, pelo preço total de £ 4.788-0-0, ou réis 42:560\$000.

Dia 6

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 20 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos fins, que, por despacho de 13 do mez findo, resolvi approvar, nos termos do officio numero 9 D, de 8 de janeiro de 1923, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, isto é, sem direito a qualquer indemnização por bemfeitorias ou outro qualquer titulo existente, a concessão de aforamento, feita por essa Prefeitura, do terreno de marinhás á rua Benedicto Ottoni, antiga praia das Palmeiras, onde se acha edificado o predio n. 87, requerido por Ernani Ferreira de Mello, de que tratam os papeis, que inclusos devolvo, transmittidos com o officio numero 227, de 18 de agosto daquelle anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 30 abril de 1923

Sr. director Geral da Contabilidade da Guerra:

N. 7 — Remettendo o officio da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, n. 247, de 14 do corrente, que por engano foi entregue no Thesouro Nacional, não obstante ser dirigido á Directoria da Contabilidade da Guerra.

Dia 6 de maio de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 123 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 29 de abril ultimo, resolveu approvar a proposta feita pelo thesoureiro da alfandega, do conferente de descarga, extinto, Eugenio José Pinto Serqueira, para substituir, interinamente, o fiel do mesmo thesoureiro, Alvaro Gomes Cardim, que se acha licenciado.

N. 124 — Enviando a portaria de 29 do mez passado, que concede um anno de licença, nos termos do art. 15, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Antonio da Silva Meirelles, servente da portaria da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 109 — Transmittindo, acompanhadas do respectivo processo, o já assignadas pelo Sr. ministro, as cartas patentes ns. 338, 339 e 340, do Banco de Varginha, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Geraes, referentes á casa matriz e suas agencias, em Arcado e Eloy Mendes, no mesmo Estado.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 41 — Remettendo a portaria de 29 do mez passado, concedendo noventa dias de licença, na fórmula da lei, a Jacob Elisiario, operario da officina de fundição e lixas

— Sr. director da Receita Publica:

N. 158 — Enviando os titulos de 2 do corrente, nomeando Dario Peixoto Galindo, collector das rendas federaes em S. João Marcos e Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, e, exonerando, a pedido, desse cargo, José Maria Dantas.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 22 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mez passado, resolveu deferir o requerimento em que D. Isabel de Oliva Gomes pede seja-lhe permitido praticar no Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 23 — Transmittindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 de abril ultimo, para ser informado, o requerimento em que Blandina Furst solicita seja-lhe permitido praticar no laboratorio

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 36 — Enviando a portaria de 29 do mez passado, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Altino Rodrigues Madureira, trabalhador das capatazias da Alfandega de Manaus.

N. 37 — Remettendo a portaria de 29 de abril ultimo, concedendo quatro mezes de licença, na fórmula da lei, a José Ignacio Pereira, foguista da lancha Luiz Rodolpho, da Alfandega de Manaus.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 43 — Transmittindo a portaria de 29 do mez passado, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Luiz Meirelles Vianna, agente fiscal do imposto de consumo na Bahia.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 20 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 27 de abril ultimo, exarado em requerimento do guardamór da Alfandega do Maranhão, Joko Victor Ribeiro, resolveu conceder o prazo de trinta dias, em prorrogação, para o requerente apresentar-se á sua repartição.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 33 — Enviando o titulo de 2 do corrente, nomeando Felix Pires de Carvalho escrivão da Collectoria das Rendaz Federaes em Cabrobó e Floresta.

N. 34 — Remettendo a portaria de 29 do mez passado, que concede seis mezes de licença, na fórmula da lei, a Francisco Felisberto de Lima, remador de escaletas da Guardamoria da Alfandega do Estado.

N. 101 — Enviando os titulos de 2 do corrente, nomeando Ignacio Florencio da Silveira, collector da primeira collectoria federal em Campinas; Manoel Trigo, escrivão da collectoria federal em Barra Bonita, e exonerando, a pedido, dos respectivos cargos, Edgard de Mello e Antonio de Paiva Peixoto.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 18 — Transmittindo o titulo de 14 do mez passado, que nomea o ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, Odorico Mello, para identico logar no interior do Piauí.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 93 — Enviando a portaria de 29 de abril ultimo, que concede 20 dias de

licença, na fórmula da lei, a Luiz Bonen, machinista da Alfandega de Uruguayana.

N. 94 — Remettendo a portaria de 29 do mez passado, que concede 60 dias de licença, na fórmula da lei, a Mario Gama, escrivão do Posto Fiscal de S. Gabriel.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 103 — Transmittindo a certidão passada em favor de Francisco Lopes Guimarães, ex-2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, actualmente 4º escripturario da Delegacia Fiscal de S. Paulo, afim de que seja pago o sello devido, na importancia de 5\$600.

Requerimentos despachados

D. Jovina Rodrigues da Silva, pedindo certidão. — Dirija-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Antonio Arthur Sardinha, 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, designado para servir na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, solicitando pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 6 de maio de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 868 — Sobre remoção do auxiliar-technico da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Pelotas, Salvador Mariano Cerbino para identico logar na Sub-Contadoria Seccional, nessa delegacia.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha:

N. 869 S — Remettendo a portaria que concede 30 dias de licença ao auxiliar-technico dessa contadoria, senhor Manoel da Silveira Britto.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Bello Horizonte:

N. 870 S — Comunicando que o senhor contador geral da Republica deferio o requerimento da praticante dessa Sub-contadoria Seccional, D. Dolores Albano.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 871 — Solicitando autorização para designar o Sr. Antonio Roberto da Cunha, conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o logar de praticante da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. superintendente geral da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 872 — Respondendo uma consulta feita em officio n. 18, de 10 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 873 S — Remettendo uma cópia do regimento interno dessa Sub-contadoria Seccional, approvado por despacho do Sr. contador, em 4 do corrente.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Caixa de Amortização:

N. 874 S — Remettendo uma cópia do regimento interno dessa Sub-contadoria Seccional, approvado por despacho do Sr. contador, em 2 do corrente.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Luiz:
N. 875 S — Remettendo o titulo do funcionario Boanerges Neto Ribeiro, devidamente rectificado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 876 S — Remettendo um titulo devidamente apostillado do 3º escriptuario dessa delegacia, Sr. Jucundino Ferreira Barcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 877 S — Comunicando que o senhor contador geral exarou o seguinte despacho no requerimento do Sr. Jayme Ribas Neiva em que solicitou dispensa da commissão que exerce na sub-contadoria seccional, nessa delegacia: "O motivo allegado não impede a continuação do peticionario na commissão que está exercendo. Indeferido".

Portarias:

N. 28 — Designando o guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Piahy, George Cavalcante Cerqueira, para inspector da 2ª circumscripção.

N. 29 — Concedendo 30 dias de licença ao auxiliar-technico da Contadoria Seccional no Ministerio da Marinha, senhor Manoel da Silveira Britto a partir de 4 de abril do corrente anno.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. contador geral da Republica: Dolores Albano. — Deferido.
Manoel da Silveira Britto. — Deferido.

Dia 7.

Officios:

N. 878-II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional da Casa da Moeda, solicitando que seja enviada com a maxima brevidade a delegacia fiscal em S. Paulo, uma relação total das importancias de moedas subsidiarias remetidas á mesma, durante o exercicio de 1924.

N. 879-II — Ao Sr. sub-contador seccional na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, solicitando o seu comparcimento a esta contadoria para assumpto de serviço.

Ns. 880 a 885 — Aos Srs. ministros da: Marinha, Agricultura, Vição, Guerra, Exterior e Justiça, apresentando o Sr. Manoel Marques de Oliveira, sub-contador desta repartição, que foi designado para o lugar de inspector das contadorias e sub-contadorias seccionaes nos ministerios e repartições desta Capital.

N. 886 — Ao Sr. sub-contador na Repartição Geral dos Telegraphos, declarando que esta contadoria approva as instruções sobre o modo de escripturar os livros relativos aos bens patrimoniaes, formulados por essa sub-contadoria seccional, feitas algumas alterações.

N. 887 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que quanto á remuneração referida no officio n. 503, o pagamento respectivo poderá ser como nos annos anteriores, visto como esta contadoria não tem verba para esse fim.

N. 888 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que o serviço de inspecção referida em officio n. 519, não está prevista e nem determinado por esta contadoria

e que nenhuma verba possui esta repartição para esse fim.

N. 889 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, solicitando providencias afim de que sejam fornecidos a esta repartição 20 exemplares da Mensagem, conforme o pedido n. 98.

N. 890-II — Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, declarando que já foram tomadas providencias para que a Casa da Moeda remetta a essa delegacia uma relação completa, com os officios de remessas, das moedas subsidiarias, durante o exercicio de 1924.

N. 891-S — Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na administração dos Correios no Piahy, comunicando que enquanto essa sub-contadoria não tiver verba propria, o fornecimento de material deve ser custeado pela respectiva administração.

N. 892 — Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na administração dos Correios em Botucatu, comunicando que quanto á addição proposta em officio n. 12, deve ser solicitada ao administrador dessa repartição.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1925

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 267 — Comunicando que o Sr. ministro prorogou por mais 60 dias o prazo do termo de responsabilidade assignado por Vicente dos Santos Caneco & Comp.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 30 — Comunicando que o Sr. ministro designou o agente fiscal Accacio de Almeida para inspector fiscal no Estado da Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 113 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Theodoro Nagel, constante do processo n. 55.905, de 1923.

N. 112 — Reiterando a ordem n. 75, de 6 de fevereiro de 1925.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 191 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* constante do processo numero 61.642, de 1924.

N. 192 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Domingos Alves pede pagar sellos simples na portaria de licença que lhe foi concedida, por não poder pagar o mesmo sello com revalidação.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 230 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Antonio José e constante do processo n. 11.154, de 1925.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 18 — Com o officio n. 143, de 22 de maio ultimo, encaminhastes ao Thesouro Nacional o processo referente á inspecção procedida na collectoria das

rendas federaes em Santa Luzia, nesse Estado.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso, a 22 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Em face do parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda, não existindo no processo elementos bastantes para a demissão proposta, resolvo, em vista das irregularidades apuradas, manter a pena de suspensão imposta em agosto de 1923 aos serventuários em questão pela delegacia fiscal, autorizando a volta dos mesmos ao exercicio dos respectivos cargos. Ao collector imponho a multa de que trata o § 1º do art. 31 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, além do pagamento do juro de 1 % ao mez pela mora."

O parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda, a que se refere o Sr. ministro da Fazenda, foi accorde com o prestado pelo auxiliar do gabinete do referido consultor, Dr. José de Serpa, nos seguintes termos:

"Em inspecção procedida na collectoria de Santa Luzia, no Estado de Sergipe, foram verificadas algumas irregularidades, entre as quaes um *alcançe* de 3:999\$955, que o respectivo collector recolheu immediatamente, juntamente com a quantia de 2:500\$, relativa a uma diferença de 1922.

O Sr. delegado fiscal é de opinião que a permanencia do exactor não consulta aos interesses da fazenda publica, sendo de parecer o Sr. director geral do Thesouro que deve ser imposta, bem como ao escrivão, a pena de demissão, *ex-vi* dos arts. 40 e 50 do decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

O art. 40 dispõe que o collector que retiver saldo de dous mezes consecutivos, sem motivo justificavel, incorrerá na pena de demissão, a bem do serviço publico, e o art. 50 consigna que, quando na conferencia diaria dos livros verificar o escrivão que o collector está em debito, assiste-lhe o dever de levar o facto ao conhecimento da autoridade superior, sob pena de cumplicidade. Apesar de estar provada a falta, por ter sido confessada, ou melhor, reconhecida pelo collector, não é ella, a meu ver, de molde a justificar a demissão desse funcionario, nos termos do art. 40 citado. E assim entendo porque esse dispositivo só terá legitima applicação quando o collector retiver saldo de dous mezes consecutivos.

E não foi isso o que se verificou. O que ficou apurado na inspecção foi apenas isto:

A receita da collectoria nos mezes de janeiro a julho de 1923 foi de réis 32:280\$562, os recolhimentos importaram em 28:280\$607, havendo portanto uma diferença de 3:999\$955. Como se vê, o collector não deixou de remetter o saldo de dous mezes consecutivos, hypothese em que seria cabivel a pena de demissão, por ser manifesto o proposito de fraudar o fisco."

Trata-se, pois, de uma diferença, facto commum em repartições arrecadadoras, e não de um *alcançe*, que, como é sabido, só se verifica quando se dá extravio de valores que se receberam e não são restituídos ao tomarem-se as contas. Entendo, portanto, que, não tendo o collector commettido crime, não pôde o escrivão ser punido como seu *cum-plice*.

Assim, e

Atendendo a que ao ficar apurada a diferença foi logo a Fazenda indenizada pelo collector, ficando ella a salvo de qualquer prejuizo; e attendendo a que esta e outras circumstancias em relevo no processo repellem a idéa de alacance; e

Atendendo a que não se verificou a retenção de saldo de dous mezes consecutivos; e

Atendendo a que as defesas offercidas, que não foram contestadas, devem ser levadas em conta como justificativa das faltas commettidas; e attendendo a que não ha no processo nenhuma prova que convença de ter havido má fé da parte dos referidos funcionarios, sou de parecer que o collector e escrivão não são passíveis da pena de demissão.

Considero, porém, justa e legal a pena de suspensão que lhes foi imposta, por estar provado que de alguma sorte descuraram os interesses fiscaes.

Tendo em vista a data em que foi applicada, entendo que já podem cessar os seus effeitos, para que os alludidos funcionarios possam voltar aos seus cargos.

E' esta a minha opinião.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 144 — Com o vosso officio numero 162, de 5 de março ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por João Teixeira Lopes & Comp. da vossa decisão que, reformando a da Collectoria das Rendas Federaes do Palmyra, nesse Estado, reduziu para 200\$ a multa de 1:200 que lhes fôra imposta por aquella exactoria.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu, em 27 de abril ultimo, o seguinte despacho:

«Em vista do parecer, négo provimento ao recurso.»

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Pela capacidade em litros declarada no verso das cintas e que não é absolutamente a do volume apprehendido e pela emenda que apresentam algumas dessas cintas, está provada a infracção do art. 62 do regulamento do imposto de consumo em vigor, como, pela falta de menção na factura da quantidade e importancia das estampilhas remettidas, está tambem provada a do art. 112, § 1º, alinea b, do mesmo regulamento.

Sou, portanto, de parecer que se negue provimento ao recurso, para ser mantida a decisão de fls. 36.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 111 — Com o officio n. 1.136, de 14 de dezembro do anno findo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Octavio Costa do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 300\$, por infracção do regulamento do imposto do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 de abril corrente, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer, négo provimento ao recurso.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«O art. 60, letra a, do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920, foi infringido *ex-vi* da observação 1ª, do § 4º da tabella B, annexa ao dito decreto, como bem o demonstram os documentos de fls. 3 a 7, nos quaes se encontram a expressão «a dinheiro.»

De conformidade com a observação citada, taes documentos estariam dispensados do sello, si confirmassem quitação da qual existisse documento legalmente sellado. Tal não se dá.

Diz o recorrente á fls. 8, que a expressão «a dinheiro» que se encontra nos alludidos documentos de fls. 3 a 7, não representam recibo, por isso que as vendas foram feitas para serem pagas á apresentação da factura, mas que tal não se deu, pois a factura de 7 de setembro de 1921 (fls. 6) foi paga pelo saque n. 1.096, girado por intermedio do Banco do Commercio; e a de 8 de dezembro de 1921 (fls. 7) por meio do saque n. 1.189, por intermedio do Banco da Provincia; e a de 23 de dezembro de 1922 (fls. 3) ainda não foi paga; e as facturas restantes (fls. 4 e 5) foram reunidas em um unico saque n. 1.232, girado por intermedio do Banco da Provincia.

A' fls. 13 e 14 apresenta o recorrente os «memoranda» do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e do Banco Nacional do Commercio, que á primeira vista parece confirmar o que acima foi allegado; mas que com um exame mais attento demonstra que os saques mencionados não podem referir-se ás facturas apprehendidas, uma vez que, segundo o que allegou o recorrente á 12 de maio de 1923 (fls. 8) nesse mez de maio de 1925 ainda não tinha sido paga a factura de fls. 2, que é de 23 de dezembro de 1922; as facturas de fls. 4 e 5 (a de fls. 4 é de 8 de dezembro de 1921) só foram pagas á 11 de maio de 1922 (vide fls. 13), a de fls. 6, que é de 7 de setembro de 1921, só foi paga a 6 de dezembro de 1922 (vide fls. 14) e a de fls. 7, que é de 8 de dezembro de 1921, só foi paga a 8 de março de 1922 (vide fls. 13).

Ora, é de extranhar que facturas que deveriam ser pagas á vista só o fossem 3, 5 e 15 mezes depois de sua apresentação. E' contra a praxe commercial e não se trata de freguez eventual, desconhecido, porque todas as facturas, que são de diferentes datas, foram remettidas a uma mesma firma bastante conhecida da recorrente, como se vê da correspondencia junta ao processo.

Não é exacta a allegação feita pelo recorrente á fls. 20, de que no processo não se encontram as suas razões de recurso, apresentadas á Delegacia Fiscal. A' fls. 11 prova-se o inverso.

Estando caracterizada a infracção atuada, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 193 — Com o officio n. 551, de 27 de março ultimo, restituistes ao Thesouro o processo relativo ao requerimento em que a Americam Locomotive Sales

Corporation, pede dispensa da revalidação de sello em que no contracto de compra e venda firmado com Magalhães & Comp., e a que se refere o despacho dessa directoria de 5 de novembro do anno passado, publicado no *Diario Official* de 7 do mesmo mez.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso, a 18 deste mez, o seguinte despacho:

«O dispositivo do art. 9º do regulamento do sello citado no parecer, refere-se unicamente aos papéis sellados por verba, sendo dessa maneira procedente a cobrança exigida pela Recebedoria, *ex-vi* do preceituado no paragrapho unico do art. 3º e no n. 5 do art. 50 do mesmo regulamento. Attendendo, porém, ás allegações da requerente, defiro por equidade a petição de fls. 2 para o fim de permittir o pagamento sem revalidação da importancia correspondente ás estampilhas appostas fóra do fecho do documento.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 190 — Com o officio n. 457, de 10 de março do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o requerimento em que Francisco Theodorico Teixeira pede lhe seja relevada, por equidade, a infracção do excesso de prazo na solicitação de transferencia de registro.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Proceda-se pela forma proposta no parecer.»

O parecer que emitti e no qual se refere o despacho do Sr. ministro, foi o seguinte:

«Do estudo do processo verifica-se que houve apenas uma irregularidade, qual a de não ter sido solicitada transferencia de firma, sem prejuizo, no emtanto para os cofres publicos, como salienta o director da Recebedoria do Districto Federal, na ultima parte do seu officio de fls. 32.

E como tambem não tivesse sido observado pelo agente fiscal o disposto no art. 154, letra c, do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, opino pelo deferimento da petição em estudo, para o fim de proseguir o processo de transferencia, já iniciado pelo peticionario na Recebedoria (fls. 15), cobrada apenas a multa de que trata o art. 219, § 2º, letra b, do referido regulamento.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 231 — Com o officio n. 1.056, de 9 de setembro do anno findo, restituistes a esta directoria o processo originado da consulta de Samuel Junqueira Franco sobre a execução do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Si a firma commissaria estabelecida em Santos tiver em Bebedouro uma filial as transacções que a dita filial effectuar com a casa matriz escapam ao pagamento do imposto de vendas mercantis, *ex-vi* do preceituado na alinea c do art. 36 do regulamento approved pelo decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 111 — Com o officio n. 818, de 19 de dezembro de 1924, encaminhasdes ao Thesouro o processo referente ao recurso interposto por Decilo de Souza & Silva, da vossa decisão confirmando a da collectoria das rendas federaes em Fogos de Caldas, que os multou em 500\$ por infracção do regulamento aprovado pelo decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, nelle proferiu o seguinte despacho, em 25 de março ultimo:

«Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti, em 19 de janeiro deste anno, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

«O parecer do Dr. João Lindolpho Camara, de fis. 8 e 9, esclarece convenientemente a questão, demonstrando que o traspasse das mercadorias pertencentes ao fundo commercial de um estabelecimento continha venda mercantil subordinada ao regulamento anexo ao decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, seja o adquirente negociante, ou não, tendo, pois, procedencia legal o presente processo.

Atendendo, porém, a que não existe no feito elementos a demonstrar que o recorrente, no caso, agira com dolo ou má fé, sendo mesmo certo que a infracção em causa teve origem na má interpretação dos preceitos do regulamento citado, sou de parecer que se dê provimento ao recurso, *por equidade*, sem prejuizo da indemnização do imposto devido á Fazenda Publica.»

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 119 — Com o officio n. 84, de 20 de janeiro deste anno, encaminhasdes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a firma H. Alaux recorre do acto dessa inspeccoria classificando a mercadoria despachada pela nota de importação n. 40.184, de 1924, como «folhas mecanicas» da taxa de 30 % *ad-valorem*, do art. 1.001, da tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 6 do corrente o seguinte despacho: «De accôrdo com os pareceres da Directoria da Receita e unanime da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio, dou provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A mercadoria em questão foi submettida a despacho como folhe mecanico movido á mão ou á vapor do art. 1.001 da tarifa, taxa *ad-valorem*, 30 %. No entanto, pretendeu a parte recorrente que a mercadoria deveria ser classificada como machina operatriz do artigo 1.009 da tarifa para pagar direitos, segundo o seu peso na forma da legislação em vigor que alterou o dito art. 1.009 (lei n. 4.440 de 1921).

A alfandega recorrida, de accôrdo com a commissão arbitral manteve a classificação proposta no despacho.

A Alfandega do Rio, no parecer de folhas 17 verso, pronuncia-se de accôrdo com a classificação no art. 1.009.

Assim sou pelo provimento do recurso.

E' o seguinte o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

«A Commissão da Tarifa, attendendo á natureza e á função do objecto em apreço, opina pela respectiva classificação no art. 1.009 da tarifa, como machina operatriz, devendo pagar em função do seu peso.

Assim tambem parece ao Sr. inspector.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 113 — Com o officio n. 730, de 29 de outubro do anno passado, restituisdes ao Thesouro o processo instaurado pela Collectoria Federal de Campanha, nesse Estado, contra o administrador dos Correios da mesma cidade, como incurso na pena comminada no art. 62, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso a 23 de abril ultimo o seguinte despacho:

«Havendo sido cobrado devidamente o sello nos contractos celebrados com Mario Andrade, Antonio Campos Martins e Casemiro Avellar, conforme verificou a Directoria da Receita e tendo em vista não estar demonstrada por parte do autuado a intenção de fraude, com relação ao contracto restante, deixo de applicar ao administrador dos Correios de Campanha a multa de que trata o artigo 62, c, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.»

O que vos communico, para os devidos fins

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1925

Officios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No do Amazonas:

N. 79 C — Concedendo, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, exercicios findos, o credito de réis 123\$310, para pagamento a Alfredo da Silva Araujo.

— No do Ceará:

N. 45 — Idem, idem, 300\$, pagamento a João Murinho Ferreira Gomes.

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No do Pará:

N. 34 — Concedendo, á conta da verba 3ª, de 1924, Ministerio da Fazenda, o credito de 2.000\$000.

N. 53 A — Idem, á conta da verba 27ª, exercicios findos, de 1924, 150\$000, pagamento a Silvino Bezerra Dantas.

N. 53 B — Idem, á conta da verba 30ª de 1924, Ministerio da Justiça, réis 450\$, pagamento a escrivães.

— No do Paraná:

N. 42 — Idem, á conta da verba 3ª, de 1924, Ministerio da Fazenda, réis 10:000\$000

— No do Piahy:

N. 24 — Concedendo, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de

1924, exercicios findos, o credito de réis 350\$, para pagamento a João Baptista dos Reis.

N. 26 — Idem, idem, 12\$097, pagamento a Francisco Carlos Lopes Lima.

N. 27 — Idem, idem, 110\$782, pagamento a Claro de Souza Hollanda.

N. 28 — Idem, idem, 83\$086, pagamento a José Hygino Teixeira.

N. 29 — Idem, idem, 150\$, pagamento a Alfredo Arthur do Espirito Santo.

N. 30 — Idem, idem, 110\$782, pagamento a Alfredo da Cunha Machado.

N. 31 — Idem, idem, 110\$782, pagamento a Oziel Leopoldino de Castro.

N. 32 — Idem, idem, 13\$006, pagamento á Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras.

N. 33 — Idem, idem, 559\$370, pagamento a Alvaro Sisypho Corrêa.

N. 34 — Idem, idem, 125\$836, pagamento a Benjamim Elyseu de Moraes Avelino.

N. 25 — Idem, por conta da verba 11ª, de 1924, Ministerio da Guerra, réis 2:700\$000, pagamento a Sebastião Leopoldo Castello Branco.

N. 35 A — Idem, por conta da verba 27ª "Exercicios Findos", de 1924, Ministerio da Fazenda, 150\$000, pagamento a Roldão Coelho Castello Branco.

N. 35 B — Restituindo o titulo de D. Maria Luiza de Abreu e concedendo á conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 720\$000, para pagamento á mesma, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925; e á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercicios Findos", o de 4:200\$, pagamento de 1 de março de 1918 a 31 de dezembro de 1923.

— No do Rio Grande do Sul:

N. 75 — Concedendo, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercicios Findos", o credito de 129\$440, para pagamento a D. Rosa Lopes.

N. 77 — Idem, idem, 346\$000, pagamento a Alcides Ribeiro.

N. 94 — Idem, idem, 318\$036, pagamento a José Simões Pires.

N. 106 — Idem, idem, 192\$880, pagamento a Paulo da Rocha Teixeira.

N. 117 — Idem, idem, 632\$822, pagamento a Olympio Monteiro Rodrigues.

N. 135 — Idem, idem, 345\$600, pagamento a D. Maria Guilhermina Hernandez Lins.

N. 139 — Idem, idem, 158\$061, pagamento a Torquino Leite Ferreira.

N. 142 — Idem, idem, 360\$600, pagamento a João Ventura de Oliveira.

N. 149 — Idem, idem, 152\$700, pagamento a Oswaldo Cornelius.

N. 153 C — Idem, idem, 86\$227, pagamento a Alfredo José Machado.

N. 100 — Idem, por conta da verba 30ª, Ministerio da Justiça, 300\$000, pagamento a Vespasiano Pinheiro.

N. 153 A — Enviando seis titulos de D. Maria Figueiredo de Oliveira e menores Floriano, Carolina, Octaviano, Pedro e Geralia, e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925 Ministerio da Fazenda, o credito de 933\$331, para pagamento aos mesmos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925; e por conta do decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercicios Findos", o de 656\$526, para pagamento de 5 de julho a 31 de dezembro de 1923, inclusive 200\$000 de funeral ou luto.

N. 153 B — Remettendo o titulo de D. Gabriela de Albuquerque Moreira e concedendo á conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:200\$000, para pagamento á mesma; e á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercicios Findos", o

de 3:436\$666, para pagamento de 20 de abril de 1921 a 31 de dezembro de 1923, inclusive 200\$000, de funeral ou luto.

N. 153 F — Idem, de D. Marietta Fernandes Brandão e concedendo, á conta da verba 5ª, de 1924, Ministerio da Fazenda, o credito de 39\$996, para pagamento á mesma, de 1924; e, á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios Findos", o de réis 2:033\$313, para pagamento de 1 de dezembro de 1918 a 31 de dezembro de 1923.

N. 153 G — Remettendo dous titulos de DD. Gasparina Menna Barreto Dantas e Lucinia Menna Barreto Dantas, e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 1:400\$000, para pagamento ás mesmas; e, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios Findos", o de 7:421\$665, para pagamento de 4 de novembro de 1918 a 31 de dezembro de 1923, inclusive 200\$000 de funeral ou luto.

N. 153 H — Enviando dous titulos de D. Francisca Borges Fortes da Silva e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 2:040\$, para pagamento á mesma, em 1925; e, por conta do decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios Findos", o de 1:809\$285, para pagamento de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 1923.

— No de Santa Catharina:

N. 37 — Concedendo, á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios Findos", o credito de 300\$, para pagamento de ajuda de custo a Irineu Armando do Livramento.

— No de S. Paulo:

N. 118 N — Idem, idem, 1:440\$, para pagamento a Joaquim Paulo dos Santos.

Requerimentos despachados

N. 17.515 — Felipe Santiago Dias Parede, pedindo para consignar. — Indeferido, á vista da informação.

N. 15.434 — José Guilherme de Moura, pedindo revisão do processo de sua aposentadoria. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 17.894 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de 318\$500. — Junte a papelleta de empenho referente á conta de fls. 8.

Dia 29 de abril de 1925

— No de Alagoas:

N. 55 — Remettendo tabella de distribuição de credits, á conta das diversas verbas, de 1925, Ministerio da Fazenda, na importancia de 273:680\$740.

Dia 30

— No do Pará:

N. 52 — Enviando tabella de distribuição de credits, á conta das diversas verbas, de 1925, Ministerio da Fazenda, no total de 1.179:488\$526.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 124 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de réis 5:196\$575, para pagamento de restituições: Julio dos Santos Vieira de Mello, 99\$; Moniz de Aragão & Comp., 99\$140; João Alvaro Liborio, 99\$140; Octavio Ferreira de Barros 99\$140; Osmar Dicke

Barbosa 99\$140; Paulo Cesar Pimentel, 99\$140; Antonio Eustaquio Coelho, réis 532\$382; Companhia Luz Stearica, réis 3:000\$; Maria Monteiro de Carvalho, 247\$850; F. Silva & Sobrinho, 180\$; Seminario de S. José, 54\$; Antonio Monteiro de Souza, 60\$; A. Ribeiro & Rodrigo, 118\$968; Joaquim Dias de Matos Barreto, 48\$675 e Jacomo Rosario Staffa, 360\$000.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Sem numero — Comunicando o comparecimento do 1º escripturario Antonio Henrique Gurgel de Oliveira ao expediente desta directoria durante o mez de abril.

Sem numero — No mesmo sentido, quanto ao empregado Alberto José Teixeira Arêas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Sem numero — No mesmo sentido, referente ao official aduaneiro Elydio de Faria Machado.

Sem numero — Em sentido identico, sobre o auxiliar de escripta Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 123 — Identica sobre o 1º escripturario Antero Olympio de Siqueira.

Dia 2 de maio de 1925

— No de Minas Geraes:

N. 117 — Transmittindo guia n. 70, a favor de José de Rezende Alvim.

— No da Parahyba:

N. 32 — Concedendo, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 1:065\$793, para pagamento a Standard Oil of Brasil.

N. 33 — Remettendo petição do funcionario dessa Delegacia, Oscar Guerra Fontes.

— No do Rio Grande do Sul:

N. 161 — Enviando guia n. 81, a favor do escripturario Eraldin Fontoura Cunha.

— No de S. Paulo:

N. 130 — Concedendo, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 11:208\$370, para pagamento á Companhia Paulista de Electricidade.

N. 131 — Transmittindo guia n. 78, a favor de D. Stella de Oliveira.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1925

Requerimentos despachados

N. 21.142 — Ponciano de Lima, pedindo pagamento de 196\$115, de vencimentos que seu fallecido filho Benedicto Ponciano deixou de receber em 1923. — Reconheça as firmas do attestado de folhas 3, declarando, outrossim, os logares exercidos pelos attestantes.

N. 21.143. — D. Cartrudes Martins, pedindo pagamento das importancias de 293\$545 e 109\$803, de vencimentos que seu fallecido filho Almiro Gonçalves de Oliveira deixou de receber em 1923 e

1925. — Declare os logares exercidos pelos attestantes de fls. 3 e faça reconhecer as respectivas firmas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DE 7 DE MAIO DE 1925

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Miguel Pelegrino, pedindo aforamento do terreno de marinha com 30 metros de frente, por 12 metros de fundos, na zona Este, da praia de Itacurussá. Processo n. 7.289/25. — Em face do parecer, concedo o aforamento.

Anisio Alves Teixeira, pedindo concessão para arrendar por 25 annos o proprio nacional no logar denominado Piedade, no 7º Distrito Municipal de Campos. Processo n. 35.728/24. — Em face do parecer, indeferido.

Elisa Rodrigues da Costa, pedindo transferencia para seu nome, do dominio util do terreno de marinha n. 11, da rua Visconde do Rio Branco, em Niteroi. Processo n. 13.824/25. — Em face do parecer, mantenho o despacho de 8 de janeiro do corrente anno, exarado a fls. 45.

Antonio Thiago da Fonseca, pedindo aforamento de 44 metros de terreno, desmembrados do lote n. 12, no Caminho de Setiba. Processo n. 14.720/24. — Concedo, de accordo com o parecer.

Antonio Rodrigues da Costa Junior, requerimento de 26 de outubro de 1923, a fls. 52 e 53 do processo n. 57.463/24. — A vista do parecer, indefiro a petição de fls. 52.

— Pelo Sr. director geral:

Antonio Roberto Fernandes, pedindo licença para vender um prazo de terras sito em Salto do Caçador, no Carrapato, Santa Cruz. Processo n. 28.230/24. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, procedendo-se de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. director:

Christiano José Lemos, pedindo licença para vender o dominio util do terreno da praça Marquez de Herval n. 5, em Santa Cruz. Processo n. 21.368/24. — Junte o interessado a carta de aforamento e prove que a venda do dominio util desse mesmo terreno contractada com o coronel Horacio José Lemos, em 1914, não se ultimou.

Tenente-coronel Horacio dos Santos Pimentel, pedindo licença para vender o dominio util de um terreno da Estrada Geral de Santa Cruz, ao Sr. Antonio Campos de Oliveira. Processo numero 7.596/25. — De accordo.

Companhia Predial, pedindo diversas cópias de plantas de chacaras da Fazenda da Lagôa. — Entreguem-se as cópias, paga a remuneração do trabalho em sello como opina a Sub-directoria.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1925

Requerimentos despachados

N. 162 — Directoria da Receita Publica — J. Oliveira-Ribeiro. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 167 — Directoria da Receita Publica — João Rodrigues Pereira. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

S/n. — Erina Vieira Nigri. — Si feita a transferencia quanto ao imposto de industrias e profissões, attenda-se a requerente.

S/n. — José Augusto Fernandes Louzada. — Provada que seja a transferencia quanto ao imposto de industrias e profissões, deferido, procedendo-se de conformidade com o parecer.

Notificação n. 214, contra Manoel M. Martins — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Manoel M. Martins, estabelecida á rua dos Uranos n. 16, estação de Ramos, da cidade do Rio de Janeiro, com negocio de ferragens, louças, tintas e objectos de adorno, a multa de 150\$, do art. 219, § 5º do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deve á recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 125\$, relaiva a emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será accepta qualquer reclamação que exceda do prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

S/n. — Xavier & Gomes dos Santos. — Deferido, devendo o requerente pagar o imposto pela forma estabelecida na circular n. 65, publicada no *Diario Official* de 10 de outubro de 1925.

N. 181 — Directoria da Receita Publica — Processo n. 64.203. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 165 — Directoria da Receita Publica — F. Jorge de Oliveira & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 183 — Directoria da Receita Publica — Casemiro Guimarães & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 185 — Directoria da Receita Publica — Julio Nery. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 15.972 — M. Ferreira da Silva. — Reduza-se para 2.400\$, neste exercicio, o valor locativo em apreço, substituindo-se a certidão de divida e juntando-se ao processo que se cancellar.

N. 234 — Davidson Pullen & Comp. — Proceda-se pela forma proposta quanto ao lançamento de deposito, cobrando-se, pelo modo indicado, a differença do imposto, na importancia de 5.100\$000.

S/n. — Honorio dos Santos Pimentel. — Proceda-se pelo modo proposto, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.487 — Manoel C. de Carvalho. — Reduza-se para 4.800\$, o valor locativo de que se trata. Extraia-se certidão de divida em substituição á que se juntar ao processo devidamente cancellada.

N. 5.735 — Manoel Soares. — Inscreva-se pelo modo proposto. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei, visto ter feito declaração inexacta.

N. 3.110 — Arthur Nuzman. — Altere-se para 8.800\$, neste exercicio, o valor locativo do negocio em questão, substituindo-se a certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancellar.

S/n. — Luiz Antonio de Souza Neves Filho. — Encaminhe-se.

Precatorios despachados

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Charles Henry Bennet Qyres. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 380\$ a favor de Cardinale & Comp. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1925

Processos despachados

Notificações

N. 346 — S. Monteiro & Comp., Limitada. — De accordo com o parecer acima, mantenho o despacho de fls. 4, pelos seus fundamentos.

N. 91, de 2 de abril de 1925, contra Dib Dacher. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 410, de 29 de abril de 1925, contra Marcellino Hermida. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 290, de 16 de abril de 1925, contra Manoel da Silva Pereira. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro.

N. 288, de 16 de abril de 1925, contra Lerrer & Comp. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 188, de 11 de abril de 1925, contra Ch. J. Bezing. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 271, de 13 de abril de 1925, contra Guidice & Moraes. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 192, de 9 de abril de 1925, contra Antonio Carlos & Comp. — A multa de 150\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro.

N. 16 — Francisco Roth. — De accordo com o parecer acima, e tendo em vista a patente de registro apresentada a fls. 4, reconsidero o despacho de fls. 2 v. para N. 157 — De 8 de abril de 1925, contra J. M. Gahen. — A multa de 150\$000 e mais 450\$000 de emolumentos de registro.

N. 345 — De 18 de abril de 1925, contra Manoel Athayde de Jesus. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

N. 350 — De 18 de abril de 1925, contra Pinho Silva & Comp. — A multa de 150\$000 e mais 125\$000 de emolumentos de registro.

N. 430 — De 28 de abril de 1925, contra A. Cattán & Comp. — A multa de 150\$000 e mais 450\$000 de emolumentos de registro.

N. 344 — De 18 de abril de 1925, contra M. Netto & Comp. — A multa de 150\$000 e mais 120\$000 de emolumentos de registro.

N. 429 — De 28 de abril de 1925, contra Montinho & Araujo. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

N. 289 — De 16 de abril de 1925, contra Luna, Lopes & Rangel. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

N. 78 — De 4 de abril de 1925, contra Cortez & Varella. — A multa de 150\$000 e mais 20\$000 de emolumentos de registro.

N. 343 — De 18 de abril de 1925, contra Abdias Ferreira & Comp. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

N. 422 — De 29 de abril de 1925, contra Daniel Cuinas. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

N. 426, de 28 de abril de 1925, contra A. S. Loureiro. — A multa de 150\$ e mais 135\$ de emolumentos de registro.

N. 427, de 13 de abril de 1925, contra A. Garcia ou Tinoco & Teixeira. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 173, de 11 de abril de 1925, contra Francisco Fernandes de Araujo. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro.

N. 144, de 11 de abril de 1925, contra Moreira & Fernandes. — A multa de 150\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro.

N. 261, de 15 de abril de 1925, contra A. Bomfim, Rezende & Comp. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 143, de 11 de abril de 1925, contra Arthur Spengler. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

Processos

Sem numero — Antonio Thomaz da Costa. — Inscrevam-se, completando-se o lançamento. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.970 — Archibaldo de Mello Compbell. — Transfira-se.

N. 474 — Antonio Rodrigues da Silva. — Transfira-se á firma e averbe-se a mudança de local.

Sem numero — S. Barbosa & Comp. — Intime-se para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem de sua defeza.

N. 8.205 — Odillon Ferreira de Mello. — Transfiram-se.

N. 10.032 — Maria Itala de Paula e Silva. — Transfira-se.

N. 8.148 — A. Albingia Hamburge Dueseldorfer Versicherungs Aktiengesellschaft. — Intime-se para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem de sua defeza, em face das novas faltas indicadas na representação de fls. 3 v.

N. 1.397 — Vieira Chaves & Comp. — Intime-se para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem de seu interesse.

Sem numero — Antonio Braga & Comp. — Intime-se para, no prazo de oito dias, comprovar os lucros de 1922 e 1923.

Notificação

N. 428, de 20 de abril de 1925, contra Joaquim Fernandes. — A multa de 150\$ e mais 145\$ de emolumentos de registro.

Processos

N. 5.415 — Zeferino Pinto Teixeira. — Transfira-se.

N. 6.553 — José Garcia. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.732 — Jurandyr de Andrade Pinheiro. — De accordo com a informação e parecer, transfira-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 7 de maio de 1925

Offícios:

N. 695/713 — Srs. collectores federaes de Parahyba do Sul, S. Francisco de Paula, Rio Bonito, S. Pedro d'Aldeia, Petropolis, Itaboraí, Campos, Capivary, Iguassú, Niteroy (1º e 2º), S. Fidelis, Nova Friburgo, Sapucaia, Valença (2º e 1º), Cambucy, S. Gonçalo e Rezende.

N. 714 — Sr. collector federal de Nova Iguaçu, devolvendo declarações do corrente exercicio.

N. 715 — Sr. director da Estrada do Ferro C. do Brasil. — Sobre passagem.

N. 716 — Sr. director geral do Theouro Nacional — Devolvendo um processo com informação do funcionario Abelardo Lima.

N. 717/723 — Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal — Sobre requerimentos de Aldo Pareto, Alves Paeneco, H. Moreira, Francisco J. Martins, Freitas Bastos, Spicer & Comp.,

Antonio Vicentê de Miranda e Admardo Alves Torres.

N. 724 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Sobre uma reclamação de Moraes Burchardt & Comp.

Telegrammas:

N. 168 — Sr. Moraes Burchardt & Comp. — S. Paulo — Resposta á sua carta de 6.

N. 169 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo — Pego providencias primeira collectoria dessa capital sobre seguinte: Moraes Burchardt & Comp. communicam collector recusa receber imposto renda dividido quotas, declarando inapplicavel ao exercicio de 1924 circular numero quatorze, 21 de março ultimo, senhor ministro Fazenda. Circular mencionada refere-se exclusivamente exercicio 1924. Todas notificações devem declarar as quotas e os prazos respectivos pagamentos de accordo termos referida decisão ministro. Desde que notificação tenha sido expedida depois vinte um março contribuinte pagará sem multa primeira quota dentro trinta dias segunda quota dentro quarenta cinco dias, terceira quota dentro sessenta dias, contados data recebimento notificação que será comprovada carimbo correio. E' indispensavel que sejam modificadas notificações da primeira collectoria, afim que das mesmas constem as quotas e os prazos respectivos para pagamento sem multa. Saudações. Souza Reis, primeiro delegado imposto Renda.

Papeis despachados:

Cyro Torres. — Apresente requerimento.

Empresa de Força e Luz Ibero Americana. — Deve apresentar declaração de rendimentos em 1926.

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira. — Faça declaração de seus rendimentos de 1924, até 1 de junho proximo, e remetta uma relação completa dos pagamentos feitos durante o mesmo anno e comprehendidos nas 2ª e 3ª categorias do art. 1º do regulamento baixado com o decreto numero 16.581, de 1924.

Aladia de Oliveira Moreira. — Sim. Ao Cadastro.

Francisco J. Martins. — Indeferido. O calculo está de accordo com os dados apresentados pelo requerente em sua declaração.

William Lloyd Davies. — De accordo com a revisão feita, ouvido o requerente, proceda-se a novo lançamento, descontando-se a importância paga.

Alves & Pacheco. — Indeferido. O calculo está certo.

H. Moreira. — Indeferido. O calculo está de accordo com os dados apresentados pelo requerente em sua declaração.

Aldo Pareto. — Indeferido. O lançamento está de accordo com a somma de rendimento declarada, que não é a mesma que consta da petição.

Freitas Bastos, Spicer & Comp. — Indeferido. O imposto não "incide", como allegam os requerentes, em rendimentos de 1923; mas apenas tomou por base o computo dos rendimentos de 1923 para "incidir" sobre os rendimentos de 1924. Demais, a lei não prevê situações especiaes para o lançamento do imposto e sua cobrança.

Antonio Vicente de Miranda. — Indeferido. O calculo está de accordo com a declaração apresentada.

Admardo Alves Torres. — Rectifique-se o lançamento e officie-se á recebedoria.

Inspectoria Geral dos Bancos

Dia 7 de maio de 1925

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 351 — Encaminhando o requerimento do Dr. Thomaz Scott Newlands Junior, ex-sub-inspector geral dos Bancos, interino, informando que o requerente esteve exercendo o cargo, interinamente, nos termos de sua portaria de nomeação, datada de 17 de maio de 1924, em substituição do effectivo, Dr. Alcibiades Delamare Nogueira da Gama, addido, até hoje, ao gabinete do Sr. Dr. consultor da Fazenda.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 352 — Solicitando providencias no sentido de ser oblida do Sr. ministro da Fazenda a concurrencia administrativa a que se refere o art. 45 e § 2º do art. 738 doCodigo de Contabilidade, para o fornecimento de material desta inspectoría geral.

N. 353 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal.

— Ao fiscal encarregado do expediente em Pernambuco:

N. 354 — Accusando o recebimento do officio n. 42, de 24 de abril ultimo, communicando que os contractos de cambio em que o Banco do Brasil é vendedor não estão sujeitos a sello.

— Ao fiscal encarregado do expediente em Porto Alegre:

N. 355 — Accusando o recebimento do officio n. 325, de 27 de abril findo, e communicando que as despesas, a que se refere o mesmo, devem ser enquadradas na verba distribuida áquella fiscalização bancaria, não sendo possivel o supplemento pedido.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 356 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo com os requerimentos do Dr. Ayres Tovar de Vasconcellos e Dr. Antonio Ribeiro da Fonseca, relativo á multa applicada por esta inspectoría geral contra a firma E. G. Fontes & Comp., desta praça.

— Ao fiscal encarregado do expediente em São Paulo:

N. 357 — Devolvendo o processo do Bank of London and South America Limited, da praça de São Paulo, afim de ser o mesmo intimado do despacho de fls. 48 a 55.

N. 358 — Devolvendo o processo da Banca Popular Italiana, naquelle Estado, pedindo restituição da quantia de 3.000\$000.

N. 359 — Devolvendo o processo da «Brasilal» soc. an., pedindo licença para abrir conta corrente em favor de seus empregados e operarios.

— Ao fiscal encarregado do expediente no Estado do Rio:

N. 360 — Remettendo o processo referente á consulta de Silva Cardoso & Comp.

Requerimentos despachados

Requerimento de Antonio Pereira da Motta, em 3 de abril de 1925. — Defiro o requerimento, nos termos do parecer, supra do fiscal Dr. Ribeiro da Fonseca.

The British Bank of South America, Limited, informação de 6 de maio de 1925. — A' comissão de cadastro o registro para archivar.

Banco Germanico da America do Sul, communicação de 6 de maio de 1925. — Archive-se.

Requerimento de 7 de maio de 1925, do 4º escripturario Raymundo Gondim Lins. — Indeferido, por falta de oportunidade.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de maio de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 70 — Remettendo para ser submettido á consideração de S. Ex. o Sr. ministro, o processo 310 P. de 1924, da Companhia de Seguros Porto Alegrense, com sede em Porto Alegre, pedindo approvação de seus novos estatutos.

Requerimentos despachados

N. 24-B-1925 — Banco Italo Belga, communicando pretender realizar em companhias com sede no estrangeiro seguros de dinheiro e dos valores existentes nas suas succursaes de Santos e Campinas e contra os riscos de furtos ou roubos, com effracção. — Peça a prova de que as companhias autorizadas a funcionar no Brasil não aceitam o risco.

Dia 7

Officios expedidos:

Aos Srs. delegados regionaes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Circumscripções:

Ns. 196 a 201 — Remettendo cópia da portaria n. 27, desta data.

Portaria n. 27

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925

— Aos Srs. delegados regionaes de seguros nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Circumscripções:

Para fiel execução do disposto no artigo 80, do regulamento baixado com o decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, e, considerando:

a), que a fiscalização preventiva, estabelecida no regulamento, não tem sido devidamente exercida;

b) que dessa fiscalização, a mais importante e delicada, depende a efficiencia dos serviços affectos á inspectoría, á qual compete a tutela suprema dos interesses dos segurados;

c) que, para ser preventiva, ha de ser a fiscalização permanente, attenta, continua;

d) que, em taes condições, só é praticavel por meio de visitas assiduas do delegado ás sedes das companhias;

e) que o serviço, assim executado, aproveitará não só á acção da inspectoría e ao interesse do segurado, como também ás proprias companhias, que poderão ter no delegado guia segura para solução de duvidas occorrentes;

f) que a solução rapida dessas duvidas evitará infracções commettidas de boa fé e que se não dariam na vigencia da fiscalização preventiva.

Recommendo-vos faças cumprir, com precisão, os dispositivos regulamentares pelas companhias com sede na cidade onde se acha installada a delegacia a vosso cargo; convindo terdes sempre em vista o questionario abaixo, que constitue o ponto de partida para a acção fiscal.

Quanto ás companhias nacionaes

I — Si registraram na Junta Commercial a carta-patente e si foi publicada no *Diario Official*;

II — Si foram igualmente registrados os documentos de que trata o art. 79 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891: contracto ou estatutos da sociedade; lista nominaliva dos subscriptores, com indicação do numero de acções e entradas de cada um; certidão do deposito da decima parte do capital subscripto; acta da installação da assembléa geral e nomeação da administração;

III — Si foi pago o sello do capital e o dos augmentos;

IV — Si foram feitas regularmente as publicações de que trata o capitulo IV do citado decreto n. 434: avisos de convocações e de documentos á disposição dos accionistas, relatorios, etc.;

V — Si existem e si estão em ordem os livros de registro de accionistas, transferencia de acções, presença de accionistas e de actas;

VI — Si teem sido pagos os impostos de dividendos e gratificações;

VII — Si os livros de escripturação «Diario» e «Copiador» estão legalizados (sellados e rubricados) e escripturados em ordem e em dia e si do primeiro consta o ultimo balanço;

VIII — Si os títulos, inclusive as apolices depositadas no Thesouro, constam do activo do balanço pelos seus valores nominaes ou de aquisição;

IX — Si o registro de apolices está legalizado e escripturado em ordem (artigo 11 do decreto n. 14.593);

X — Si das minutas das apolices constam os resseguros (art. 50);

XI — Si das apolices consta a declaração do art. 105, sobre capital, si estão approvadas pela inspectoría e si incidem nas disposições dos art. 16 e 32 do decreto n. 14.593;

XII — Si o limite legal (art. 50) não foi excedido em um só risco, mesmo que figure em apolices differentes;

XIII — Si tem feito a reserva do artigo 49 e em que condições;

XIV — Si o sello das apolices confere com os premios pagos e bem assim o imposto sobre a renda e, havendo differença, qual a razão;

XV — Si as apolices de averbação estão sendo selladas de accordo com o artigo 4º do regulamento complementar annexo ao decreto n. 12.380, de 23 de janeiro de 1917;

XVI — Si cumpriram as obrigações do art. 10 do decreto n. 14.593; publicações no *Diario Official*, remessa de quadros, balanços, nomeação de agentes e directores, aviso de convocação, etc.;

XVII — Si os balanços mencionam quaesquer lançamentos que incidam nas disposições dos arts. 13, 14 e 15 do decreto n. 14.593;

XVIII — Si os impostos de dividendos constantes do ultimo balanço foram pagos;

XIX — Si ha alguma das infracções a que se refere o art. 89 do decreto numero 14.593, notadamente as dos ns. 7, 8, 9 e 10;

XX — Si as cauções dos directores estão em ordem e se tem títulos ou bens gravados de onus que comprometta os compromissos assumidos (art. 99 do decreto n. 14.593).

Seguros de vida

Além das obrigações communs ás sociedades anonymas e de seguros em geral, acima referidas, deverão os Srs. delegados verificar mais:

I — Si cumpriram as obrigações do art. 54, notadamente a de n. 4, parágrafo unico, do decreto n. 14.593;

II — Si as propostas e apolices estão de accordo com o art. 56;

III — Si fazem resseguros;

IV — Si cumprem as disposições dos arts. 55 e 56;

V — Si pagam os impostos de sorteio;

VI — Si determinam nos estatutos o maximo do risco;

VII — Si cumprem as disposições do art. 18 (sobre agencias no estrangeiro) e 54, n. 4, parágrafo unico;

VIII — Si observam as disposições dos arts. 63 e 64;

IX — Si os sellos das apolices (importancia escripturada) e imposto de renda conferem com o valor das apolices emittidas e com os premios recebidos;

Quanto ás agencias das nacionaes

I — Si os agentes teem poderes para emittir apolices (art. 30 do decreto numero 14.593);

II — Si têm cópias (minutas) das apolices emittidas por elles, e si dellas constam as declarações de resseguro (artigo 50) quando excedido o limite legal;

III — Si existe algum excesso sobre um só risco, mesmo em apolices diversas;

IV — Si foi pago o sello das apolices, e si esta importancia e a dos premios recebidos e respectivo imposto conferem com os accusados pela sede;

V — Si as apolices de averbações teem sido selladas, de accordo com o regulamento n. 12.380;

VI — Si a procuração está registrada na inspectoría e si foi feita a comunicação do n. 4 do art. 10 do decreto n. 14.593.

Sempre que os Srs. delegados verificarem a necessidade de um exame mais completo na escripturação das companhias, deverão representar immediatamente ao inspector.

As guias de recolhimento do imposto sobre premios de seguros serão visadas pelos delegados á vista da escripta e dos documentos apresentados pelas companhias.

Os referidos dispositivos regulamentares, de que trata a presente portaria, já estão sendo executados pelos Srs. fiscaes de Seguros, em relação ás companhias com sede ou agencia nesta capital.

Cumpra-se. — O inspector de Seguros, D. C. Alvim. — O secretario, (assinatura illegivel).

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1925

Foram expedidos os seguintes officios.

N. 974 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando empenho de despeza.

N. 975 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça, idem, idem.

N. 976 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, informando sobre a remessa de obras á venda na thesouraria desta repartição.

N. 977 — Ao Sr. major chefe da Caixa Militar das Forças em Operações nos Estados do Paraná e Santa Catharina, idem, idem.

N. 978 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, idem, idem.

N. 979 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas em Tutoya, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 980 — A' Sra. D. A'zira Leitão de Carvalho, idem, idem.

N. 981 — Ao Sr. Augusto Procoro dos Reis, idem, idem.

N. 982 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, idem, idem.

Requerimentos despachados

Edith da Fonseca Junior, Candido Miranda, Casimiro da Silva Ramos. — Como requerem.

Maria Rosa da Luz. — Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Em portarias de 7 de maio corrente foram exonerados:

O capitão de mar e guerra graduado Emmanuel Gomes Braga do cargo de comandante da flotilha do Amazonas, que interinamente exercia.

O capitão-tenente Roberto de Alencar Osorio do cargo de chefe de machinas do navio-hydrographico *Almirante Jaceguay*.

Foram nomeados:

O capitão-tenente graduado Agenor Santos para exercer o cargo de chefe de machinas do navio-hydrographico *Almirante Jaceguay*.

O 1º tenente machinista Augusto Gomes Fontes para exercer o cargo de chefe de machinas do N. M. *Maria do Couto*.

Foi prorogada, por mais tres mezes, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 1º tenente medico Dr. Francisco Lessa Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram concedidos:

De accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario de 2ª classe da Officina de Electricidade do Arsenal de Marinha desta capital, Manoel Moura, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias, a partir da presente data;

Ao mestre asylado, reformado Theotônio José Domingos para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Aposentadoria.

N. 1.977 — Referencia: Consulta do Conselho do Almirantado n. 785, de 1924.

Anexos: Papeis concernentes ao assumpto.

1. Passo ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, a copia annexa do decreto de 17 de abril do corrente anno, que aposentou Guilherme Herculanio de Abreu no cargo de mestre de gymnastica e natação da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Rio de Janeiro, acompanhada dos termos do exame de invalidez e demais documentos referentes ao assumpto.

N. 1.930 — Reitera a consulta feita anteriormente sobre abertura de credito especial.

1. Para que se possa satisfazer á exigencia do Tribunal de Contas, expressa no officio do seu presidente, datado de 21 de março ultimo e sob n. 487, e baseada na disposição taxativa do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, tenho a honra de reinter a V. Ex. a consulta feita por este ministerio em aviso numero 2.673 B, de 12 de junho do anno passado, sobre si os recursos do Thesouro Nacional supportam a despesa com a abertura do credito especial de Frs. 32.861,80, a que se refere o decreto legislativo n. 4.830, de 3 do citado mez de junho, destinado a attender o pagamento de material de consumo existente a bordo dos navios-mineiros Heitor Pradigão e Muniz Freire, ex-Acharnê e ex-Entetê, adquiridos ao governo francez em 1922.

—Sr. ministro da Justiça e Negoeios Interiores:

Enfermaria de Copacabana.

N. 1.955—Anexo: Officio n. 587, de 6 de abril de 1925, da Directoria Geral de Saude:

1—Com referencia ao aviso n. 536—2ª Secção—Directoria de Justiça, desse ministerio, tenho a honra de remetter a V. Ex. as informações prestadas pela Directoria Geral de Saude da Armada, com respeito á exposição do 2º tenente do Corpo de Bombeiros Raphael Farni, sobre o risco de incendio que corre a enfermaria auxiliar de Copacabana.

N. 1.956—Licença a um reservista naval:

1—Tenho a honra de levar a vosso conhecimento que nesta data resolvi conceder a Antonio Marinho do Nascimento, ex-praça do Regimento de Fusileiros Navaes, classificado na 1ª Reserva Naval, licença para prestar seus serviços no Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

Expulsão do territorio americano.

N. 1.957—Referencia: Aviso n. 645, de 13 de abril de 1925, Ministerio da Justiça:

1—Satisfazendo o pedido constante do aviso desse ministerio acima referido, tenho a honra de declarar a V. Ex. que dos assentamentos de praças do Corpo de Marinheiros Nacionais consta o de José Joaquim de Oliveira n. 7.509, 2ª classe, desertado de bordo do encouraçado Minas Gerães, em Nova York, a 27 de setembro de 1921.

Remette termo de obito.

N. 1.976—Referencia: Officio n. 36, de 13 de março de 1925. C. P. E. da Bahia:

Anexo: Um termo.

1—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins de registro civil, o incluso termo de obito do passageiro de 3ª

classe Ivo Maximiano dos Santos, occorrido a bordo do paquete nacional Itauba.

Informa não ter regulamento hospitalar:

N. 1.978 — Referencia: Aviso Ministerio da Justiça, Directoria do Interior, n. 492, de 26 de março de 1925.

1. Accuso o recebimento do aviso de V. Ex. acima referido e em resposta declaro não ser possível remetter a esse Ministerio o regulamento hospitalar a que V. Ex. se referiu, por se achar esgotada a edição.

Desapparecimento de um passageiro:

N. 1.979 — Referencia: Officio n. 154, de 4 de março de 1925, da C. P. E. do Ceará.

Anexo: Uma copia.

1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins de registro civil, a inclusa copia de termo de desapparecimento do passageiro de 1ª classe Carlos Serapião, occorrido a bordo do paquete nacional Ceará, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, quando de viagem do porto de Natal para o de Fortaleza.

— Sr. ministro da Guerra:

Matricula de um soldado do Exercito na Capitania do Porto desta Capital:

N. 1.971 — Referencia: M. G., n. 28, de 7 de fevereiro de 1925.

1. Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso desse Ministerio n. 28, de 7 de março proximo findo, em que V. Ex. me comunica haver concedido licença ao soldado do Exercito Alvaro José de Carvalho para se matricular na Escola de Navegação mantida pela Sociedade Auxiliar Militar e na Capitania do Porto do Rio de Janeiro, conforme pediu, sem prejuizo do serviço militar do Exercito.

2. Em resposta tenho a honra de informar a V. Ex. que a matricula na Capitania só poderá se effectivar mediante a baixa do interessado do serviço do Exercito, visto que, pelos dispositivos regulamentares, ella está reservada ás profissões cuja actividade se prende ao mar e impõe ao matriculado o onus do serviço militar na Marinha de Guerra.

N. 1.972 — Informa sobre um sorteado militar.

Referencia: Aviso do Ministerio da Guerra n. 19, de 7 de fevereiro de 1925:

Anexos: Papeis.

1. Restituindo os inclusos papeis, em que o sorteado militar Armando Pinto de Abreu pede ao commandante da 2ª Região Militar isenção do serviço militar, allegando ser pescador matriculado, cabe-me informar a V. Ex. que não consta na respectiva Capitania nem nas agencias o nome do precitado sorteado.

2. Fica assim respondido o aviso de V. Ex. acima referenciado.

N. 1.973 — Dispensa do serviço militar no Exercito.

Referencia: Requerimento do interessado:

1. Nos termos do art. 526, do Regulamento das Capitancias de Portos, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser apresentado a este ministerio o matriculado Isaías José da Rosa, affirm de servir em um dos corpos de Marinha.

N. 1.974 — Transferencia de um sorteado.

Referencia: Aviso 26, de 7 de março de 1925, do Ministerio da Guerra:

1. Attendendo á solicitação contida no aviso acima citado, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o sorteado José Antonio Martins Junior, cuja transferencia para o serviço da Armada foi pedida por este ministerio e cujo nome verdadeiro é José Martins Junior, serve no Centro de Aviação Naval como operario electricista, sendo natural do Districto Federal e filho legitimo de José Martins e D. Alzira Martins.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.975 — Perturbações de signaes horarios.

Referencia: D. N. — N. 479, de 20 de março de 1925:

Anexo: Uma copia de relatório.

1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o incluso extracto do relatório do navio escola Benjamin Constant, relativo ao facto de não ser observado, de parte das estações radio, o necessario silencio, no tempo reservado á emissão de signaes horarios.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.953 — Inclusão de uma praça no asylo.

Referencia: Officio n. 953/1.925—Gabinete do ministro:

1. Tendo resolvido mandar incluir no Asylo de Invalidos do Patria o ex-marinheiro nacional 1º sargento AE-FL, n. 0.863, Octaviano José dos Santos, visto estar invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de vida, por soffrer de tuberculose pulmonar, forma evolutiva ulcerosa-caseosa, conforme consta do termo de inspecção de saude a que foi submettido, assim vos declaro para os devidos fins.

N. 1.960 — Exclusão do serviço da Armada.

1. Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais—7.136—EA—Clodoaldo Rodrigues dos Santos.

N. 1.931 — Exclusão do serviço da Armada.

Referencia: Officio n. 979, de 4 de abril de 1925—R. F. Navaes:

1. Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o soldado naval Arthur Borges de Oliveira, n. 84, da 2ª companhia.

Baixa de uma praça:

N. 1.962—Referencia: D. P. 2, 24 de abril de 1925.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que ora resolvo mandar dar baixa ao soldado naval n. 77, da 4ª companhia do Regimento de Fusileiros Navaes, José Ribeiro Pessoa, visio ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Baixa de praças:

N. 1.963—Referencia: Officio n. 77, de 2 de março de 1925, do C. T. «Amazonas».

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada, de accordo com o art. 50, §§ 1º e 2º do Regulamento Disciplinar da Armada, baixado pelo decreto n. 15.911, de 15 de fevereiro de 1923, ás seguintes praças:

N. 6.897-SE—Grumete Domingos Ferreira da Silva.

N. 13.853-SE—Grumete Antonio de Freitas Bezerra.

N. 8.310-PE-F—Carv. José Domingos de Oliveira.

N. 8.821-PE-F—Carv. Josué Pinheiro Camara.

Baixa de praças:

N. 1.964—Referencia: D. P. 2, de 4 de abril de 1925.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que ora resolvo mandar dar baixa aos marinheiros nacionais sargento n. 3.876-AE-CM—Silvino Ferreira e cabo n. 1.553-SE—Lucas dos Santos, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada.

N. 1.965 — Elogio ao contingente naval que foi a Bello Horizonte:

1. O contingente naval que foi a Bello Horizonte tomar parte nos festejos em homenagem á memoria do alferes martyr Ti-

radentes, que, pela mais nobre das causas, a da liberdade de um povo, soffreu pena de morte mas imprimiu para sempre seu nome nas paginas da nossa historia, conseguiu as melhores referencias do illustre presidente do Estado e da imprensa em geral, não somente pelo brilho das marchas, excellencia das bandas de musica e habilidade nos desportos, como pela notavel correcção de maneiras.

2. Assim sendo, essa força naval representou dignamente a Marinha nessa excursão á culta capital do grande Estado de Minas, tornando-se merecedora do elogio que ora mando fazer, e que attinge ao capitão de fragata, commandante da força, a todos os officiaes, inferiores e praças do contingente.

Transferencia do Gabinete de Identificação:

N. 1.966 — Referencia: Officio n. 1.734, de 18 de dezembro de 1924 — D. Saude:

1. Attendendo á solicitação da Directoria de Saude, para a execução do disposto no art. 14 letra d do respectivo regulamento, declaro-vos que ora resolvo transferir da jurisdicção dessa directoria para a daquelle o Gabinete de Identificação da Armada.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixa de praças.

N. 1.953 — Referencia: Officio n. 1.905, de 22 de abril de 1925, do Corpo de Marinheiros Nacionais:

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada aos marinheiros nacionais 9.261-PE-ST-1ª classe Ademir Fernandes, 13.403-SE-3ª classe José Paulino de Souza e 13.005-SI-Grumete, Manoel Miguel do Nascimento, visto terem sido julgados invalidos.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 5 do corrente foram matriculados no Collegio Militar de Porto Alegre, si houver vaga, os seguintes candidatos gratuitos á matricula no mesmo collegio, filhos de officiaes já fallecidos:

Moacyr Rodrigues de Oliveira, Philadelpho Viira Bueno, Bayard Granja Ferreira, João Marques de Souza, Dirceu do Nascimento, Nelson Baeta de Faria e Ruy Alencastro e Silva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1925

Avisos:

N. 133 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo pagamento no Thesouro Nacional ao coronel honorario do Exército Aureliano Pedro de Farias, da quantia de 1:784\$000.

N. 69 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitado distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul do credito de 12:500\$, para occorrer, neste anno, ao pagamento das vantagens que competem ao professor adjunto do Collegio Militar de Barbacena, capitão reformado do Exército João Arthur Regis.

— Ao Sr. auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar, solicitando dispensa do conselho de justiça para o qual foi sorteado do major de infantaria Galdino Luiz Esteves.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é approvada a deliberação que tomou o commandante da circumscripção militar mudando para Antonio João o nome do vapor *Matto Grosso*, em serviço da mesma circumscripção;

Que approva os novos estatutos da Associação Beneficente dos Sargentos do Exército, com suppressão, porém, da letra c do art. 23 e arts. 60 e 107.

Requerimentos despachados

Antonio Rodrigues Paim, major, pedindo devolução de documento. — Requeira por certidão, querendo.

Elisa Maria da Fonseca Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido. — Deferido, de accôrdo com os termos de informação da Contabilidade da Guerra.

João Paulo de Lima, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

José Ferreira Touguinho, cabo reformado, pedindo asylo. — Deferido, á vista do parecer da junta militar de saude.

Luciano de Paula Santa Fé, capitão, pedindo pagamento. — De accôrdo, expeça-se o titulo de divida.

Luiz de Campos Vallejo e João Paulo de Miranda Góes, pe indo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Manoel Rodrigues de Miranda, sargento ajudante asylado, pedindo pagamento. — Indeferido de accôrdo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

João Firmino da Silva Filho, cabo, pedindo residir no Estado do Rio de Janeiro. — Como requer.

José Cantalice Vianna, cabo, pedindo continuar seu tratamento fóra do hospital, na Parahyba do Norte. — Permitto, em vista da acta de inspecção de saude.

Rectificação

Joaquim José de Oliveira, sargento ajudante, pedindo contagem de tempo pelo dobro, dos periodos de 25 de outubro a 29 de novembro de 1912 e de 16 de maio de 1915 a 11 de janeiro de 1916, em que esteve em operações de guerra no ex-Contestado. — Deferido de accôrdo com a informação da G. I.

Directoria de Intendencia da Guerra

O Sr. general director da Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, classificou no 4º Batalhão de Engenharia (Itajubá) o 2º tenente contador, em comissão, Izidoro José Martins e no 25º Batalhão de Caçadores (Therezina) Piauí, o dito Francisco Ferreira Neves, e tornou sem effeito a classificação do dito João Leite da Silva no 5º Regimento de Cavallaria Divisionaria (Castro), por se achar o mesmo official á disposição do commandante da 3ª Regiã Militar (4-5-25).

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1925

Alberto Correia Carvalho, Bonifacio Tinquete, Marcellino do Rego Martins Costa, Mar o Martins Sophia, Fosca Capelli, Luiz de Miranda Goes, Onofre Nunes Pereira, Acary Baptista Pereira, Eugenio Schuback, Arnaldo Luiz Simões, Albino Baptista de Mello, Domingos Ramam e Carlos da Silva Silveira. — Deferido.

Carlos da Silva Silveira. — O seu requerimento foi encaminhado á 1ª R. M. no dia 15 de abril de 1923, onde se acha, e em que pede restituição.

Luiz Valladao. — Solicite a entrega da caderneta ao 3º R. I. e, no caso de não ser attendido, requeira certificado em 2 vias.

Alberto Moura de Souza. — O que o requerente pede só poderá ser passado por certidão não como pede.

Luiz Forain. — Declare em que anno foi alistado.

Jorge de Carvalho. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 639 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João da Silveira, guarda de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 159\$590 relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quanto corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 640 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim de Oliveira, encarregado de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$600 relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 641 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Ferreira, guarda de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 185\$, relativa á diferença de augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 642 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Isaias Propheta do Nascimento, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 139\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto

pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 643 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Francisco de Paula e Silva, official effectivo de terceira classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 31\$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de maio de 1920.

N. 644 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Francisco Rodrigues, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1923.

N. 645 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercícios findos, a Felix Alves, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103\$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 646 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Francisco Alves Pinheiro, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 179\$500, relativa á differença de augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 647 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Francisco Roque Guimarães, feitor da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 176\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 648 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de

que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Joaquim Sabino, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 152\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 5 de janeiro de 1920.

N. 649 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Heitor de Carvalho Guimarães, official operario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 650 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Gabriel Ribeiro, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103\$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 651 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Benjamim dos Santos Vianna, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 142\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 652 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, de accôrdo com o incluso processo, a Cicero de Figueiredo, a quantia de 1:280\$440, de bonificação de 2,5 % sobre 8.608 dormentes de 1ª classe fornecidos em 1922 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com a excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr á conta da consignação—Material—O necessário para as cinco divisões—da verba 6ª—I—art. 63 da lei numero 4.553, de 10 de agosto de 1922.

N. 653 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Antonio Ferreira, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á differença do augmento pro-

visorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 654 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Nêstor Teixeira, concertador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 170\$500, relativa á differença de augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 655 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Ignacio José de Oliveira Canthé, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 128\$250, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 656 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Augusto da Rocha, servente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 657 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alfredo Gonçalves Guimarães, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$ 00, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 658 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alfredo de Oliveira, ajudante de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 178\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro

a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 653 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ary dos Santos, trabalhador extranumerario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 126\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de março a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 663 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Guilherme de Alencar, arrendiz do 5º deposito de tracção da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 106\$050, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando decorrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.129 — Tenho presente o officio numero 85), de 20 do mez proximo passado, em que V. Ex. me comunica ter esse tribunal resolvido, em sessão de 15 do referido mez, recusar registro á despesa relativa ao pagamento da quantia de £ 2.089-0-0, equivalente a 90.363\$28, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1924, como me havia solicitado esse ministerio em aviso n. 970, de 17 de março ultimo, por não ter sido cumprido o disposto na ultima parte da letra b, paragrapho unico, do artigo 23 do Regulamento de Contabilidade Publica.

A medida a que se refere o citado dispositivo, a da tomada de cambial para o necessario empenho da despesa, deixou de ser solicitada no anno proximo passado, em muitos casos de aquisições para pagamento em moeda estrangeira, por conta de crédito em papel, por parecer que ella se tornava precisa apenas quando o pagamento se tivesse de realizar no estrangeiro e não no paiz, á vista dos termos constantes do artigo 242, letra b, do mencionado regulamento.

Assim é que, entre outras, foi processada a conta cujo pagamento foi solicitado por esse ministerio em aviso n. 413, de 13 de fevereiro ultimo, em condições perfeitamente identicas ao de que trata o processo junto, sem que soffresse impugnação por parte desse instituto.

Attendendo, pois, ao motivo exposto, tenho a honra de solicitar reconsideração do acto desse tribunal que negou registro á despesa de que se trata.

Para effectividade dos fornecimentos autorizados neste anno, em condições semelhantes, este ministerio vem solicitando do da Fazenda a necessaria tomada de cambial, para o empenho das respectivas despesas.

N. 1.130 — Afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, empreiteira das obras e installa-

ções ferro-viarias, destinadas a estabelecer em Therezina a ligação das Estradas de Ferro S. Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Cratheus a Therezina, conforme o contracto annexo ao decreto n. 14.823, de 24 de maio de 1921, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importancia de £ 12.030-0-0, equivalente a 551.045\$697, ao cambio de 5/17/64, relativa á impartação de material rodante, conforme os inclusos documentos de medição provisoria.

O pagamento deverá ser effectuado em moeda corrente, á conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula XIX do citado contracto (crédito aberto pelo decreto n. 14.841, de 31 de maio de 1921 e emissão de apolices autorizada pelo decreto n. 15.026, de 28 de setembro do mesmo anno).

N. 1.131 — Em additamento ao meu aviso n. 1.095, de 27 de abril ultimo, tenho a honra de comunicar á V. Ex. que foi por mim autorizada a realização de concorrência para o fornecimento de carvão destinado ao consumo das locomotivas da Rede de Viação Cearense, cujo contracto foi presente a esse tribunal com o aviso a principio citado.

N. 1.132 — Afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, empreiteira das obras e installações ferro-viarias destinadas a estabelecer, em Therezina, a ligação das Estradas de Ferro S. Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Cratheus a Therezina, conforme o contracto annexo ao decreto n. 14.823, de 24 de maio de 1921, tenho a honra de solicitar a esse Tribunal o registro da despesa, na importancia de 163.420\$363, correspondente ás medições provisionais dos trabalhos executados durante os mezes de novembro e dezembro de 1924, nos seguintes trechos:

a) trecho comprehendido entre os kilometros 0 e 7 da linha de S. Luiz a Therezina.....	3:634\$350
b) trecho comprehendido entre os kilometros 0 e 7 da linha de S. Luiz a Therezina.....	1:555\$720
c) trecho comprehendido entre os kilometros 0 e 3.900 da linha de Petrolina a Therezina.....	71:709\$531
d) trecho comprehendido entre os kilometros 0 e 3.900 da linha de Petrolina a Therezina.....	89:471\$263

O presente pagamento deverá ser effectuado em moeda corrente, á conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula XXX de citado contracto (crédito aberto pelo decreto n. 14.841, de 31 de maio de 1921 e emissão de apolices autorizada pelo decreto n. 15.026, de 28 de setembro do mesmo anno).

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 5 — Em virtude da requisição da Comissão de Finanças, transmitiu-me V. Ex., com o officio n. 539, de 18 de dezembro do anno proximo passado, afim de que fossem prestadas informações a respeito, o incluso requerimento em que Raymundo Tavares Filguiras e Chrispim Ricardo da Costa, respectivamente, carteiro e estafeta da agencia do Cruzeiro do Sul, no Acre, pedem equiparação dos seus vencimentos aos de carteiro e estafeta da Estação Radiographica da mesma cidade.

Em resposta, tenho a honra de declarar que os requerentes percebem os vencimentos fixados na tabella 4, annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, isto é, 2:200\$ para o carteiro e 1:440\$ para o estafeta, tabella essa

reguladora dos vencimentos de todos os empregados das agencias de 1ª classe.

Não obstante as allegações feitas pelos mesmos requerentes, não me parece opportuno modificar a referida tabella, quebrando assim a uniformidade da mesma, para attender somente aos interesses de dois serventuários.

Além disso, a modificação solicitada terá de ser extensiva, como medida de justiça, aos carteiros e estafetas de todas as agencias da mesma classe a que pertencem os requerentes, o que importaria em despesa não inferior a 80:000\$ annuaes.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 45 — Em solução ao vosso officio numero 632, de 15 deste mez, declaro-vos que approvo a tabella nel e indicada, para pagamento de diarias, durante o corrente anno, aos funcionarios dessa estrada quando em serviço fóra das respectivas sedes.

Requerimentos despachados

Alvaro Leão propoz o o permuta de todo o ferro velho existente nas officinas da Ponta do Cajú por outros materiais novos. — Indefido.

Haupt & Comp., pedindo a sua inscrição nas concorrências para fornecimentos que se realizarem neste ministerio. — Requeriram ás directorias das estradas subordinadas ao ministerio.

Prado Peixoto & Comp., pedindo inscrição nas concorrências que se realizarem neste ministerio. — Requeriram ás repartições subordinadas ao ministerio.

Villas Boas & Comp., pedindo relevação do multa de 1:000\$ que lhes foi imposta pela falta de entrega de material dentro do prazo de 15 dias. — Indefido.

Avisos á Fazenda, ao Tribunal de Contas e a diversos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1925

Aviões:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 43 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 247 Z, de 23 de abril ultimo, que approvo a tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catharina e da secção de navegação fluvial, relativa ao 1º semestre de 1924, de accordo com o vosso parecer constante do alludido officio.

Inspectoria Federal das Estradas—Officio n. 247 Z—Rio de Janeiro, 23 de abril de 1925.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo da tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catharina e da secção de navegação fluvial, relativa ao 1º semestre do anno de 1924.

Kilometros

Extensão em trafego..... 69.700
Secção fluvial..... 72.000

Movimento financeiro:

Pelos documentos da receita e despesa apresentados e devidamente verificados pela Junta, foram apurados os seguintes resultados:

Via ferrea:

Receita..... 251:530\$654
Despesa..... 25:470\$495
Deficit..... 6:969\$811

Secção fluvial:

Receita.....	78:118\$510
Disp.za.....	70:212\$791
Saldo.....	8:205\$719

Isto posto, o movimento financeiro do 1º semestre do anno de 1924, foi o seguinte:

Receita total, via ferrea e secção fluvial.....	329:919\$164
Despesa total, via ferrea e secção fluvial.....	323:633\$283
Saldo.....	1:235\$878

Quota de arrendamento

Pela clausula 4ª do contracto, a quota de arrendamento consiste na contribuição de 50 % da renda líquida, e como foi verificado um saldo de 1:235\$878, deve ser recolhido a esse titulo a importância de 617\$939.

Quota de fiscalização

Essa quota, na importância de 6:000\$000, relativa ao semestre em questão, foi recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Florianópolis, conforme conhecimento sob n. 33, de 9 de janeiro de 1924, o qual foi exhibido á junta.

Caixa de aposentadorias e pensões

Pelos documentos exhibidos, a junta apurou que o arrendatário arrecadou, no semestre em apreço, a quantia de 4:211\$100, que foi recolhida ao Banco do Commercio, em Blumenau, conforme resolução tomada pela assembleia geral da mesma caixa.

Imposto de transito e taxa de viação

O arrendatário, pelos conhecimentos da Collectoria Federal, em Blumenau, mencionado na acta, provou haver recolhido a importância de 19:325\$330, do imposto de transito arrecadado no semestre em questão, na via ferrea e na secção fluvial, já deduzida a quantia correspondente á commissão de 4 %, pela arrecadação.

Também pelos conhecimentos da mesma collectoria, o arrendatário comprovou o recolhimento da quantia de 7:831\$790, producto da taxa de viação arrecadada no mesmo semestre, na via ferrea e na secção fluvial, já deduzida a importância correspondente á referida commissão.

—Receita não arrecadada no regimen da administração federal.

A clausula XI do contracto, estabelece que as rendas arrecadadas ficarão a cargo do arrendatário, sendo apuradas na primeira tomada de contas e recolhidas, dentro de 30 dias, á delegacia, em Florianópolis. Não obstante esta disposição contractual, a junta verificou que, durante o anno de 1923, nada foi arrecadado em cumprimento a este dispositivo contractual, apesar de ter o arrendatário promovido os meios para conseguir a arrecadação, como allegou o seu representante.

H', agora, de facto, difficuldade nestes recebimentos, em vista das quantias serem referentes a transportes effectuados nos annos de 1918, 1919, 1920, 1921, 1922 e portanto, o seu pagamento e tar na dependencia de creditos por exercicios findos.

Imposto municipal

Em virtude do novo imposto de 5 %, creado pelo Conselho Municipal de Blumenau, pago pela parte, sobre a importância dos fretes da secção fluvial e relativo ás mercadorias embarcadas e desembarcadas para custear as obras de melhoramento do porto de Blumenau e de Itoupava Secca, coube ao arrendatário da estrada a importância de 284\$390, proveniente dos 10 % da

arrecadação daquelle imposto, conforme está estipulado no convenio existente entre aquella municipalidade e a Estrada de Ferro Santa Catharina.

Isenção de direitos

Em obediencia ao aviso n. 82, de 7 de julho de 1924, a Junta verificou que os materiais importados para a construcção da estrada tem sido despachados sob termo de responsabilidade. Uma vez apurado o valor dos direitos em questão, será a importância opportunamente declarada em acta, afim de se apreciar a extensão do favor concedido.

Junta apuradora

Fizeram parte da junta apuradora os Srs. Edgard Dutra Dourado, engenheiro chefe da 9ª Fiscalisação, como presidente e, Annibal Gomes, 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Santa Catharina, servindo de secretario e Joaquim Brèves Filho, director da Estrada, como representante do Estado arrendatário.

Parecer

Em vista do exposto, sou de parecer, salvo melhor juizo vosso, que a presente tomada de contas está em condições de ser approvada, de accordo com as condições da acta.

Saude e fraternidade. — G. Osorio de Almeida.

Dia 7

Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 44 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio numero 372/S, de 18 de abril ultimo, que approvo o accordo celebrado entre a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro e o Sr. Gonçalo Rölleberg do Prado, proprietario da Usina Otirinhos, para o transporte de canna de assucar e combustivel pelos trens daquelle usina, no trecho comprehendido entre as estações de Richello e Japaratubinha, do ramal de Alagoinhas a Propriá, da linha da Bahia ao S. Francisco.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1925

Aviso:

Sr. ministro da Guerra:

N. 67 — Achando-se actualmente o manancial Gericinó, de propriedade desse ministerio, abastecendo duas ou tres bicas no campo daquelle nome, as quaes, segundo me informam, só funcçãoam por occasião de manobras, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a cessão a este ministerio do citado manancial que póde fornecer 2.000.000 de litros de agua diários, sendo incorporado aos serviços da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Transferido com suas obras accessorias a este ministerio, e passando a fiscalização da respectiva bacia hydrographica a ser exercida pela referida inspectoria, viria esta a abastecer uma bica no posto de vigilancia militar, no limite do terreno desse ministerio, sendo, por outro lado, mantido o fornecimento ás duas bicas existentes no Campo de Gericinó, mediante agua derivada da rede distribuidora da Inspectoria de Aguas.

Tenho igualmente a honra de solicitar de V. Ex. autorização para que a Inspectoria de Aguas e Esgotos realize o necessario estudo de uma bacia proxima á bacia de

Gericinó, o qual também pertence a esse ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

Requerimento despachado

Directoria Geral das Obras do Porto e da Barra do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação no *Diario Official*, por sua conta, do decreto n. 16.895, de 5 de maio corrente, que approva o traçado do terrapleno oeste da cidade do Rio Grande. A cópia deste decreto foi enviada ao *Diario Official* em 7 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1925

Officio:

Sr. director geral dos Correios:

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 5 do corrente, deferiu o requerimento do conductor de malas da linha Diamantina ao kilometro mil, Alencar Pinheiro Costa, ao qual se refere o vosso officio n. 73/3, de 14 de maio do anno passado.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios—Sub-directoria do Expediente—2ª Secção—Circular n. 29-E/2—Rio, 4 de maio de 1925.

De ordem do Sr. ministro da Viação, declaro-vos, para os devidos fins, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser permitido transitar pelo correio, sem sello, a correspondencia que, de accordo com as disposições legais vigentes for apresentada pelos funcionarios abaixo designados para exercerem as funcções de inspectores fiscaes de imposto de consumo, conforme solicitou o Sr. ministro dos Negocios da Fazenda em seu aviso n. 80, de 31 de março ultimo.

Distrito Federal—Bacharel Othon Julio de Barros Mello e Constante Lobo, agentes fiscaes de imposto de consumo no Distrito Federal; bacharel Luiz Sabino de Mello, conferente da Alfandega de Santos, bacharel Jayme Severiano Ribeiro e Alberico de Souza Campos, segundos escripturarios do Thesouro Nacional, bacharel José Antonio de Souza Carvalho, 2º escripturario da Directoria da Estatistica Commercial e C. dos de Andrade Gamma; 3º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal.

Amazonas e Pará—José Nova Rodrigues, 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Maranhão.

Maranhão e Piauhy—Bacharel Antonio da Costa e Silva, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Ceará—Bacharel Olando de Faria Caldas, 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Rio Grande do Norte e Paraíba—Lauro Carlos de Magalhães Brev. S, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Pernambuco—Oswaldo Galvão e Antonio Barros de Carvalho, antes fiscaes do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, respectivamente.

Alagoas e Sergipe—Carlos Soares dos Santos, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Bahia—Accacio de Almeida, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro e José Felipe de Araujo Pinto, 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.

Espirito Santo—Alfonso Duarte Ribeiro, 2º escripturario do Thesouro Nacional.

Estado do Rio de Janeiro—Silvino Cavalcante Paes Barreto, bacharel José Rego Cavalcanti Silva Junior e Luiz Felipe Carneiro de Lacerda, agentes fiscaes do imposto de consumo no Districto Federal, interior da Parahyba e capital de Pernambuco, respectivamente.

S. Paulo—Leonel Mariani Serra Alfredo Mallet Soares e bacharel Pedro Orlando Freire Pinto, agentes fiscaes do imposto de consumo no Districto Federal, no interior do Rio de Janeiro e no interior do Rio Grande do Sul, respectivamente.

Paraná—Wilson Bakker de Araujo Costa, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Santa Catharina—Bacharel Luiz Barbosa Garcia, 2º escripturario da Alfandega de Fortaleza.

Rio Grande do Sul—José Ribeiro Braga, 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Paraná, Constancia Corrêa de Souza Pinto a Edgard Pedreira de Cerqueira, agentes fiscaes do imposto de consumo nas capitães do Paraná e Bahia, respectivamente.

Minas Geraes—Joaquim Gomes de Carvalho e Adhail de Salles Coelho 1º e 2º escripturarios da Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

Matto Grosso—Claudio da Cunha, agente fiscal do imposto de consumo no interior de Goyaz.

Goyaz—Bacharel Pedro da Cunha da Gama Abreu, agente fiscal do imposto de consumo no Rio Grande do Sul.

Saude e fraternidade.—O director geral, Severino Neiva

— Por portarias de 6 do corrente:

Foi removido, a pedido, o carteiro de 3ª classe da Directoria Geral Wallier Ribeiro Mosso para o lugar de carteiro da agencia especial dos Correios de Campos, no Estado do Rio de Janeiro;

Demittido, por abandono de emprego Alvaro Fernandes da Silva do lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do Regulamento Postal, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Removido, a pedido, o praticante da Directoria Geral Aguinaldo Evaristo da Cruz Gouvêa para igual cargo na Administração dos Correios do Estado de S. Paulo;

E removido, a pedido, o carteiro da agencia especial dos Correios de Campos, no Estado do Rio de Janeiro Dermeval Luiz Ennes, para o lugar de carteiro de 3ª classe da Directoria Geral.

— Por portaria de 6 do corrente, foi declarada sem effeito a portaria de 19 de fevereiro ultimo, que nomeou Luiz Pires de Carvalho para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de «Praça do Ferreira», na capital do Estado do Ceará, visto não ter tomado posse dentro do prazo legal.

— Por titulo de 6 do corrente do Sr. director geral, D. Matilde Sanz Navas, agente do Correio de praça Quinze de Novembro, nesta Capital, obteve um mez de licença, para tratamento de sua saude.

Rectificação

Por titulo de 6 do corrente, foi nomeada D. Edith Carvalho, para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio da praça do Ferreira, na capital do Estado do Ceará, e não por titulo de 5 do corrente, conforme sahiu publicado no *Diário Official* de 7 do corrente a fls. 10.546.

— Por portaria de 5 do corrente, foi demittido do cargo de agente do Correio de ponte da Companhia Manóas Harbour, na capital do Estado do Amazonas, por abandono de emprego, nós termos do art. 505, n. 8, do regulamento postal em vigor, combinado com os arts. 18 e 14, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; Benedicto Cartucho, e não em 2 do corrente, conforme sahiu publicado no *Diário Official* de 7 do corrente a fls. 10.546.

Requerimento despachado
Dia 7 de maio de 1925

Manoel Pereira, servente de 1ª classe desta directoria geral, pedindo para gosar férias atzadas. — Concedo 11 dias, sem prejuizo do serviço e nos termos da circular 6-C/24.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director :

José da Silva & Comp., pedindo a restituição de duas apolices ao portador, no valor de 1:000\$ cada uma, que depositaram para garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

Laport, Irmão & Comp., pedindo a restituição da quantia de 500\$, que depositaram como garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Willmann, Xavier & Comp., pedindo a restituição da quantia de 500\$, que depositaram como caução para garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Willmann, Xavier & Comp., pedindo a restituição da quantia de 500\$, que depositaram como caução para garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Willmann, Xavier & Comp., pedindo restituição da quantia de 500\$, representada pela apolice federal n. 332.646, que depositaram como caução para garantia de sua proposta para fornecimento de material. — Restitua-se.

Willmann, Xavier & Comp., pedindo restituição da quantia de 500\$, que depositaram como caução para sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Willmann, Xavier & Comp., pedindo restituição da quantia de 500\$, que depositaram como caução de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Willmann, Xavier & Comp., pedindo restituição da quantia de 500\$, que depositaram como caução de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 157 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser incluída na nomenclatura de adubos com applicação na agricultura, a que se refere o decreto n. 4.802, de 9 de janeiro de 1924, no seu art. 3º, o producto denominado «Urca».

Outrosim, tendo em vista a resolução desse ministerio constante da circular n. 17, de 4 de abril proximo findo, peço a V. Ex. se digne de conceder isenção de direitos para duas calças marca B. A. S. F., numeros 73.182/83, con'endo o referido producto, vindas pelo vapor hollandez *Syldyk*, da Allemanha, e consignadas a M. Hamers, desta praça.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 153 — Accusando o recebimento do aviso n. C. E. 1.004/122, de 15 de abril proximo findo, capzando uma publicação do Instituto Internacional do Frio contendo as actas das sessões do conselho administrativo; reunido em Londres por ocasião do Congresso Internacional do Frio, em junho de 1924, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa da alludida publicação.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. engenheiro Francisco Vieira Boulitreau:

N. 159 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para representar este ministerio no Congresso de Estradas de Rodagem, a realizar-se em Buenos Ayres.

N. 160 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para representar este ministerio na 1ª Exposição de Automobillismo, Estradas de Rodagem e Auto-Propulsão, a realizar-se de 1 a 15 de agosto do corrente anno promovida pelo Automovel Club do Brasil, sob os auspícios do Ministerio da Viação e Obras Publicas e presidencia do Exmo. Sr. Dr. Francisco Sá, titular da mesma pasta.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomentos Agricolas — Rio de Janeiro, 31 de março de 1925 — Numero 1.269 — Secretaria. Sr. ministro — Levo ao conhecimento de V. Ex. que o movimento do expediente desta directoria no anno proximo findo, foi o seguinte:

Documentos entrados, em transitio pela:

1ª secção	2.430
2ª secção	2.692
Secretaria	14.853 19.885

Augmento sobre 1923..... 2.227

Arquivo:

Papeis archivados	18.564
Papeis consultados	3.097 21.461

Augmento sobre 1923..... 366

Documentos expedidos (officios, telegrammas, guias de remessa, requisições de transportes, etc.) pela:

1ª secção	3.224
2ª secção	1.420
Secretaria	14.519 19.163

Augmento sobre 1923..... 5.614

Agricultores inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, 3.259. Augmento sobre 1923: 2.050. Publicações distribui-

das, 39.300. Volumes (adubos, insecticidas, machinas agricolas, etc.), expedidos, 10.455. Recbidos, 9.843 — 19.938. Devo scientificar a V. Ex. que esta directoria tudo tem feito para simplificar, como: de se desejar em uma repartição essencialmente tecnica, os seus serviços, evitando qualquer excesso burocratico. Não representa, pois, o expediente sobremodo vultoso, acima assignalado sinão o absolutamente necessario para que este serviço possa satisfazer os seus encargos, dentro da organização administrativa entre nós adoptada.

Saude e fraternidade. — *Arthur Torres Filho*, director.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.442 — Solicito as vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, para o agronomo Aurelio Alves, chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, Estado de Pernambuco, deste porto ao de Recife, correndo as despesas respectivas por conta da referida estação, que as empenhará previamente de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. agente da estação de Recife da The Great Western of Brasil Railway Company:

N. 1.433 — Solicito as vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 1ª classe, com direito a bagagem, dessa estação a de Barreiros, para o agronomo Aurelio Alves, chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, nesse Estado, correndo as despesas respectivas por conta da referida estação, que as empenhará previamente de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1925

Dr. Emil Hahnloser e Carl Klaiber, Leon Orsini, Berthold Hauer, Bergstrom & Comp., Naamloose Vennootschap «Hollandia» Hollandsche Fabriek van Melkproducten, Chas. Freshman, Inc., Staynew Filter Corporation, Schilling, Hillier & Comp., Ltd., J. A. Rodrigues & Comp. (dous requerimentos), Erik Lundh, Dearborn (South America) Limited, Portland-Cementfabrik «Germania» Aktiengesellschaft, Mac Fisheries Limited e Howell & Co., Limited. — Lavre-se o termo.

Zanotta, Lorenzi & Comp. — Publicue-se a descripção.

Bemvindo Torres Brandão (dous requerimentos). — Proceda-se ao exame prévio.

The Bassick Manufacturing Company. — Annotem-se as duas transferencias e dê-se certidão.

Raul Pinto Monteiro. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Benjamin Bertoni. — Dê-se vista.

Abreu, Renner & Comp. — Requeiram a annotação da transferencia, apresentando documento authenticico.

Sociedade Anonyma «Casa Arens», e Pedro Cardoso de Azevedo. — Declare si se trata de productos nacionaes ou estrangeiros.

Foi annotada a transferencia da patente n. 9.582, de 25 de abril de 1917, de João de Amorim para Eduardo Pinto de Almeida.

Peidos de registro de marcas:

Afonso Vizeu & Comp., da marca «31», entre aspas, para distinguir artigos das classes 23 e 26. — Registre-se.

Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, da marca «Dragão», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Luiz Oswaldo de Carvalho, da marca «Diargirete», entre aspas, para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se. Costa, Mendes & Freitas, da marca «Café Floresta», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Avelino Alves de Oliveira, da marca «Lenita», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Dr. Alfredo Martins Horcadas, da marca «Nação Brasileira», para distinguir artigos da classe 50 letra J. — Registre-se.

Eugenio Cotia, da marca «Joalheria New York», entre aspas, para distinguir artigos da classe 13. — Registre-se.

Oliveira & Freitas, da marca «Ao Bastidor de Ouro», entre aspas, para distinguir artigos das classes 6 e 50 letra J. — Registre-se, não podendo, porém, a marca assignalar objectos de armarinho, artigos para bordar e quinquilharia, por imitar a n. 7.348, desta capital, pertencente a Juvanon & Domingos Couto.

Companhia Centro Pastoris do Brasil, da marca «Itatiaia», entre aspas, para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, em vista do disposto no art. 11 do decreto n. 5.424, de 1905.

Foram concedidas, a 7 do corrente, patentes de invenção e de melhoramentos aos seguintes candidatos:

N. 14.922 — Irmãos Menten & Comp., por seu procurador Cypriano Silva, para a invenção de «Um novo tipo de caixa para acondicionar empólas».

N. 14.923 — Irmãos Menten & Comp., por seu procurador Cypriano Silva, para a invenção de «Uma nova caixa para acondicionar empólas ou outro objecto de vidro de forma semelhante».

N. 14.924 — International Western Electric Company, Incorporated, por seus procuradores in solidum José Siqueira do Lago e José Edwin Murray, para a invenção de «Apparelhamento de sub-estações telephonicas com o emprego de um Apparellho Modelado Manual».

N. 14.925 — Alfredo L. Gauna, por seu procurador José Edwin Murray, para a invenção de «Um lençol de aniação, sem fim, para saccos em geral».

N. 14.926 — Companhia Usinas Nacionais, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de «Um aperfeicoamento e simplificação no processo de defecação e clarificação de caldas de assucar e xaropes, por meio de um novo producto chimico industrial, denominado «Nigria».

N. 14.927 — Locomotive Feribox Co., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Uma caldeira aperfeicoada para locomotiva».

N. 14.928 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeicoamentos em machinas de fazer hastes para lampadas incandescentes».

N. 14.929 — Techno-Chemical Laboratories, Limited, por seus procuradores

Leclerc & Comp. para a invenção de «aperfeicoamentos na remoção de agua da turfa e semelhantes».

N. 14.930 — E. R. Squibb & Sons, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um material dentifricio».

N. 14.931 — The Wahl Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de aperfeicoamentos em lapiseiras automaticas.

N. 14.932 — Luigi Casale, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «um novo processo para a producção de ammonaea synthetica».

N. 14.933 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, por seu procurador Simeon W. Harris para a invenção de «um processo de separar uma mistura de compostos de hafnio e zirconio».

N. 14.934 — Atmospheric Nitrogen Corporation, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfeicoamentos na purificação de gaz, por meio de soluções de cobre e ammonaea».

N. 14.935 — Atmospheric Nitrogen Corporation, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «um apparellho aperfeicoado para a fabricação de ammonaea synthetica».

N. 14.936 — Burton Fils, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeicoamentos em machinas portateis de serrar com serra circular, e em geral com ferro cortante circular».

N. 14.937 — Bullet Proof Vest Corporation, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeicoamentos em armaduras a prova de bala».

N. 14.938 — Anton Jensenius Andreas Ottessen, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um novo processo para conservação de artigos por meio de refrigeração».

N. 14.939 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de «aperfeicoamentos em machinas para applicar tubos de vidro a bulbos de vidro».

N. 14.940 — John Arthur Cressvick, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de um novo processo para a fabricação de productos alimenticios seccos, extrahidos da carne e do peixe frescos».

N. 14.941 — Emilio Hugin, por seus procuradores Leclerc & Co., para privilegio de melhoramentos introduzidos na invenção de «um martelete para quebrar, nozes babassu», denominado — Martelete «Babassu».

São convidados os concessionarios das patentes ns. 14.936 a 14.940, a comparecer nesta directoria geral, no dia 9 do corrente, ás 14 horas, afim de assistir á abertura dos envolveros que contem os relatorios das referidas invenções.

(SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO)

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um apparellho de esfolar», para a qual pediram privilegio o Dr. Emil Hahnloser e Carl Klaiber (deposito n. 1.228, de 6 de maio de 1925):

1º, um apparellho de esfolar, incluindo um membro de suporte tendo o bordo curvado; uma faca presa pelo referido suporte com a lamina curvada, e um

membro de segurança giratorio, cuja periphéria segue de perto o gume da referida faca;

2º, um aparelho de esfolar, incluindo um suporte; uma faca circular fixa, presa pelo referido suporte, e um membro de segurança, de rotação sobre o eixo ao centro da referida faca;

3º, um aparelho de esfolar, incluindo um cabo, tendo um suporte para faca com os bordos curvados, uma faca em forma de disco, desmontavel, fixada ao referido suporte, e um membro de segurança rotativo, montado no referido suporte, com partes do respectivo bordo projectando-se além do gume da faca;

4º, um aparelho de esfolar, incluindo um cabo com um suporte para faca, apresentando uma curvatura no bordo; uma faca em forma de disco, desmontavel, segura no referido suporte; e um membro de segurança, circular, montado sobre o referido suporte e girando sobre o mesmo, tendo este mesmo suporte uma fila annular de dentes na respectiva periphéria que se projecta além do gume da faca;

5º, um aparelho de esfolar, incluindo um cabo tendo um suporte para faca; uma faca circular; dispositivo para segurar a referida faca no referido suporte em posição giratoria ajustavel e fixa, e uma peça de segurança, circular, giratoria, em eixo com a referida faca;

6º, um aparelho de esfolar, incluindo um cabo com suporte para lamina; uma lamina circular, dispositivo para segurar a referida lamina no referido suporte, em posição rotativa ajustavel e fixa, e uma chapa de segurança, circular, giratoria, em eixo com a referida lamina, e a referida chapa com partes espaçadas radialmente do gume da lamina para o centro, e pontas estendendo-se para fóra ultrapassando o gume da referida lamina;

7º, um aparelho de esfolar, incluindo um cabo provido de um suporte com bordo circular; uma lamina em forma de disco, desmontavel, presa ao referido suporte, com o respectivo gume projectando-se além do bordo circular do mesmo, e em eixo com o mesmo suporte; uma chapa de segurança, circular, giratoria, montada no referido suporte e junta á superficie de corte da referida lamina, tendo a referida chapa dentes que se projectam para fóra ultrapassando o gume da lamina, sendo o referido suporte provido de uma saliência excêntrica, e a lamina com uma pluralidade de aberturas adaptadas para receber esta saliência e fixar a faca contra rotação de qualquer das posições de ajuste;

8º, um aparelho de esfolar, incluindo um suporte para lamina; o parafuso de cabeça achatada respectivo; uma lamina circular presa pelo referido parafuso; dispositivo de fixação da referida lamina e uma chapa de segurança que gira sobre aquelle mesmo parafuso;

9º, um aparelho caracterizado no numero 8, em que o dispositivo de segurança é provido de uma fila annular de dentes que se projecta radialmente ultrapassando o gume da lamina;

10º, um aparelho, incluindo um cabo com suporte para lamina, provido de um parafuso de cabeça achatada, centralmente collocado, e uma saliência

igualmente disposta; uma lamina circular tendo um orificio no centro onde passa o referido parafuso, e uma pluralidade de aberturas, qualquer uma das quaes adaptada para receber a referida saliência; uma lamina de segurança, ligeiramente concava, montada rotativamente sobre o referido parafuso, com dentes que se projectam radialmente ultrapassando o gume da faca, e uma porca sobre o referido parafuso, a qual serve para apertar a parte periphérica da lamina de segurança contra a faca.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em fogareiros que utilizam combustíveis líquidos, para a qual pediu privilegio Léon Orsini (deposito n. 1.229, de 6 de maio de 1925):

1º, um fogareiro que utiliza combustível liquido, no qual o reservatorio de combustível e o combustor ou combustores ficam distantes um do outro, caracterizado por ser disposta uma camara sob o combustor e outra sob o reservatorio de combustível; comunicando essas camaras entre si e sendo ligadas ao combustor e ao reservatorio de combustível, respectivamente; sendo as impurezas existentes no combustível assim retidas e evitadas obstruções no combustor e nos encanamentos;

2º, o fogareiro reivindicado em 1, caracterizado por ter meios reguladores, dispostos no reservatorio de combustível, os quaes alliviam automaticamente a pressão em excesso no dito reservatorio e permitem regular manualmente o funcionamento;

3º, um regulador da pressão e do tamanho da chamma, o qual consiste em um corpo de valvula (22), que póde ser aparafusado a mão, podendo esse corpo ser movimentado na caixa (23) por meio da roda de mão (20); regulador caracterizado ainda pela haste (16), enfiada na móla 14 a qual, com o disco (15), fecha a abertura (17) do assento (21); e caracterizado finalmente pelas aberturas (18) do corpo da valvula e (19) da caixa desta, permitindo que os gases escapem através essas aberturas (18 e 19) quando, devido á pressão crescente, o disco (15) é erguido;

4º, o fogareiro reivindicado em 1, caracterizado por ter um obturador situado junto á bocca do combustor e por meio do qual a chamma póde ser apagada instantaneamente;

5º, o fogareiro reivindicado em 1 e 2, caracterizado por poder ser o reservatorio (2) rodeado por uma caixa (12), fechada por uma tampa (13);

Pontos característicos da invenção de um novo processo para fabricação de briquetes combustíveis pelo emprego de serragem de madeira, para a qual pediu privilegio Bertholdo Hauser, (deposito n. 1.230, de 6 de maio de 1925):

Um novo processo de fabricação de briquetes de serragem de madeira, especialmente da do pinheiro do Paraná (araucaria brasiliense), caracterizado por que não se empregam materias colantes ou collas de qualquer especie para unir as particulas de serragem, sendo que esta, depois de convenientemente separada dos tocos ou ripas que estão misturados com elle, é collocada em panellões e devidamente aquecida a ponto de brotarem as suas proprias re-

sinas, retirando-se então a massa formada nos panellões e prensando-a convenientemente, nas respectivas formas.

Pontos característicos da invenção de "um pó, contendo em mistura e combinação os elementos syntheticos da tinta de escrever de typo legal, ferro-gallica", para a qual pediram privilegio Bergström & Comp. (deposito n. 1.231, de 6 de maio de 1925):

1, um pó contendo os elementos syntheticos da tinta de escrever ferro-gallica, de typo legal, cuja formula é a seguinte:

Acido tannico, 15 grammas; acido gallico, 3 grammas; sulfato de ferro, 10 grammas; gomma arabica, 12 grammas; anilina, 3 grammas; bi-sulfato de potassa, 4,5 grammas, e acido salicilico, 1 gramma;

2, um pó ou tinta synthetica, conforme a reivindicção anterior, cujo preparo industrial é o seguinte: os componentes da formula são submettidos á acção do ar quente e secco, para a sua conveniente deshydratção, durante cerca de meia hora, e, em seguida, misturados e triturados em moinho de pedra, ou de qualquer outra maneira adequada;

3, um pó, conforme as reivindicções anteriores, verdadeira tinta synthetica, que dá excellente tinta de escrever, dissolvendo-se em agua commum, fria ou quente, na proporção de 44 grammas de pó (formula da reivindicção n. 1), para mil de agua, operação esta em que se gastam apenas alguns minutos.

(6.525.)

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro a Naamloose Vennootschap "Hollandia" Hollandsche Fabriek van Melkproducten, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 2.470, de 6 de maio de 1925):

Consiste na representação da palavra "Hollandia", encerrada em uma moldura rectangular, tendo esta os bordos superior e inferior largos e cercando uma segunda moldura com os cantos arredondados; vê-se no alto as palavras "Hollandia Melk", dispostas em fantasia; ao centro as iniciaes H. U. M. dentro de tres elos de corrente, respectivamente, e logo abaixo, em caracteres minusculos os dizeres "Gedeponcerd Fabrieksmerk", mais abaixo a palavra "Hollandia", já mencionada, e sob esta, em caracteres menores, as palavras "Hollandsche Fabriek van Melkproducten in Vordingsmidden", e logo abaixo as palavras "Vlardingem, Holland", e ainda mais abaixo as palavras "Prepared in Holland". A marca, que póde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir "leite esterelizado", incluído na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Chas. Freshman, Inc., destinada a artigos da classe 8. (Deposito n. 2.471, de 6 de maio de 1925):

Consiste na representação das palavras "Freshman Masterpiece", dispostas em fantasia, a primeira collocada acima da segunda. A marca, que póde variar em cores, dimensões e disposição, serve

para distinguir "apparelhos receptores de radio telephonia", incluidos na classe 8, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Staynew Filter Corporation, destinada a artigos da classe 8 (Deposito n. 2.472, de 6 de maio de 1925):

Consiste na representação das palavras "Staynew" e "Protectomotor", em disposição de fantasia, a primeira collocada acima da segunda, e, no espaço comprehendido entre as mesmas, apparecem traços horizontaes, trazendo o da esquerda a legenda "Takes from the Air" e o da direita "The Cause of Wear". Esta marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir "filtros de ar", incluidos na classe 8, da fabricação e commercio da depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Schilling, Hillier & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.473, de 6 de maio de 1925):

Consiste na representação da palavra «Shilco», impressa entre dous semicirculos concentricos, formando arco, apparecendo uma estrella em cada extremidade deste; em baixo do referido arco encontra-se um monogramma formado pelas letras C H C L. Encimando o arco vê-se a palavra «Fermento», e sob o mesmo, entre duas linhas paralellas, as quaes servem de apoio ao referido arco, as palavras «Baking Powder», e logo abaixo, em caracteres menores, as palavras «Absolutamente puros», sob as quaes está traçada uma linha recta, e em seguida, abaixo deste, as palavras «Industria Brasileira», e, mais abaixo, em caracteres maiores, as palavras «Schilling, Hillier & Comp., Ltd.», e ainda, sob estas, as palavras «Fabricantes químicos». Ao canto do lado esquerdo apparecem as palavras «Rio de Janeiro» e no direito as palavras «New York».

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir «fermento em pó», incluido na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro J. A. Rodrigues & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.474, de 6 de maio de 1925):

Consiste em um rotulo guarnecido de filetes, vendo-se uma bondeira içada em uma lança, junto a qual está a figura de um tigre, sobre ramagens e ladeado dos dizeres: Marca registrada — Depositarios Geraes — e a firma dos supplicantes.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir azeite doce, azeitonas, peixes salgados e em conserva, massas alimenticias de seu commercio incluida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. A. Rodrigues & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.475, de 6 de maio de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular com a denominação «Jota».

A marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir substancias usadas como alimentos e como ingredientes de alimento de seu commercio incluida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Erik Lundh, destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito numero 2.476, de 6 de maio de 1925):

Consiste na palavra de fantasia «Kul», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir porta-toalhas, na classe 50, letra J, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Dearborn (South America) Limited, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.477, de 6 de maio de 1925):

Consiste na palavra «Dearborn», escripta em linha horizontal e tendo por baixo um traço. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para para distinguir perfumaria, na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Portland-Cementfabrik «Germania» Aktiengesellschaft, destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 2.478, de 6 de maio de 1925):

Consiste em uma etiqueta circular guarnecida por uma faixa na qual se leem as palavras «Portland-Cementfabrik «Germania» A. G.». No centro vê-se a figura de Germania, de pé sobre uma ponte que liga duas torres. No fundo diversos edificios e montanhas. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir cimento, na classe 16, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Mac Fisheries Limited, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 2.479, de 6 de maio de 1925):

Consiste na palavra «Islandia». A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir peixe em conserva, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Howell & Co., Limited, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 2.480, de 6 de maio de 1925):

Consiste na palavra «Aquacidox». A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: tubos para caldeiras a vapor e outras, sendo partes de machinas, na classe 6, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Zanota, Lorenzi & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 114, de 21 de fevereiro de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

Consiste num rotulo de formato rectangular, tendo nas extremidades uma cercadura de cor branca, seguindo-se logo outra de cor dourada; o fundo da marca é de cor azul, sendo que nos lados existem pequenas parcellas a cor vermelha, destacando-se uma cercadura a fantasia, imitando folhas de palmeiras; no alto, em letras de fôrma, grandes, de fundo branco, lê-se: «Agua Quino Tonica», e logo abaixo, em letras sombreadas a palavra «Zanota»; no centro do rotulo ou marca, em uma faixa branca, de cercaduras douradas, lê-se: «Hygienica Aperitiva» separada uma palavra da outra por uma circumferencia sinuosa, imi-

tando um carimbo em lacre, vendo-se uma andorinha em pleno vôo, e onde se leem as seguintes palavras: «Zanota, Lorenzi & Comp. — São Paulo — Marca Registrada»; na parte inferior em letras pequenas de fundo branco está impresso: «Contém em fôrma agradável principios activos de Quina. Além da propriedade therapeutica tonica tem o poder efficaç de energico estimulante do apetite;» em manuscrito a firma dos fabricantes: «Zanota, Lorenzi & Comp.»; em baixo ao lado esquerdo a palavra «São» e do lado direito «Paulo».

Será applicada nas garrafas contendo «Agua Quino Tonica», de sua fabricação.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1925

Philipp von Luetzelberg, pedindo prorrogação de prazo, por oito dias, para recorrer do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «um processo de tratamento da herva matte para conseguir chá preto semelhante ao chinês». — Deferido.

Cassilda Martins, pedindo prorrogação por 90 dias do prazo que lhe foi concedido para apresentar documentos de prioridade e de cessão do invento de «uma caixa para a confeção e transporte de sorvetes», para que pediu privilegio em 16 de janeiro ultimo. — Deferido.

José Mazziotto e Fioravante Jannuzzi, pedindo, por equidade, guia para pagamento das 5.^a, 6.^a e 7.^a anuidades da patente de invenção n. 9.946. — Indeferido.

Nelson Marinho, pedindo promoção da 1.^a para a 2.^a série do 1.^o anno do Curso de Chimica Industrial da Escola de Minas de Ouro Preto. — Deferido, de accôrdo com a informação do director da escola.

The Allyne Zerk Company, pedindo prorrogação de prazo, por 60 dias, para recorrer do despacho pelo qual foi indeferido o seu privilegio para «aperfeiçoamentos em apparelhos lubrificadores». — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1925

Remetteu-se ao secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria, de ordem do Sr. ministro, o processo concernente ao recurso interposto pela União Manufactora de Roupas do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «um novo typo de collarinhos e punhos de uma só folha, sem forro e sem entretela».

Devolveu-se ao director geral da Propriedade Industrial, de ordem do Sr. ministro, o processo relativo ao pedido de privilegio requerido por Luigi Casale para «melhoramentos introduzidos na invenção de um processo aperfeiçoado para a synthese da ammonia», afim de verificar si, á vista do que declara o examinador no final do seu parecer, pôde ser concedido o privilegio de accôrdo com o relatorio depositado.

Dia 2 de maio de 1925

Remetteu-se:

Ao secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria, de ordem do Sr. ministro, o processo concernente ao recurso interposto por Pedro Martinengo do despa-

cho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu privilegio para «um detector de crystal aperfeiçoado, para telephonia sem fios e semelhantes».

Ao mesmo secretario, de ordem do Sr. ministro, o processo concernente ao recurso Interposto por Rodolpho Sonnenfeld do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que indeferiu o seu privilegio para «uma nova applicação do côco babassú para conseguir productos de destillação, taes como o alcatrão, seus derivados e coke».

Restituiu-se ao director geral da Propriedade Industrial, de ordem do Sr. ministro, para ser archivado, o processo attinente ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Mattarazzo do despacho dessa directoria geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca «Viscoseda», visto ter a interessada desistido do mesmo recurso.

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que, por portaria de 24 de abril ultimo, foi declarada caduca a Carta Patente n. 9.060, de 22 de dezembro de 1915, concedida a Xenophonte Lopes de Abreu para «aperfeiçoamentos nos modos e nos meios de montar um dente artificial na contra-placa», visto não ter o concessionario, dentro do prazo legal, pago as respectivas anuidades e feito a prova do uso effectivo da invenção.

Dia 4

Agradeceu-se ao Dr. Juvenil da Rocha Vaz a comunicação que fez de haver assumido o exercicio do cargo de director geral do Departamento Nacional do Ensino.

— Remetteu-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil o processo concernente ao registro de minas de que trata o decreto n. 15.211, de 28 de dezembro de 1921, afim de serem organizados os modelos dos livros respectivos.

— Communicou-se:

Ao inspector geral de Illuminação que já se acha em execução e quasi terminada a nova installação de luz electrica do edificio onde funciona o Conselho Nacional do Trabalho, na avenida das Nações.

Ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu deferir, por equidade, o requerimento em que Victor Marques da Paula Rosas pede guia para pagamento da nona annuidade da patente de invenção n. 8.895.

Ao mesmo director que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Alfredo Bodra e Venancio Cariani pedem guia para pagamento das 2ª a 5ª annuidades da patente de invenção n. 10.483, de 20 de agosto de 1919.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1925

Officio:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.552 — Em resposta ao vosso officio n. 557, de 24 do corrente, informo-vos, para os devidos fins, que, para o fornecimento do material micro-photographico garantido

pela caução de 1:000\$ feita pelos Srs. Moreno Borlido & Comp., de que trata a meu officio n. 1.181, de 25 de março ultimo, não foi firmado contracto.

Dia 29

Officios:

Sr. inspector agricola federal do 1º districto, Maráos, Amazonas:

N. 1.558 — Junto vos envio o conhecimento de embarque n. 10.320, do Lloyd Brasileiro, referente ao despacho de um sacco com hastes de capim elephante feito pelo vapor *Bahia* e destinadas á Inspectoria Agricola do 21º Districto, solicitando-vos providencias no sentido de serem as mesmas retiradas e redespachadas para aquella inspectoria com sede em Senna Madureira.

— Sr. inspector agricola do 15º districto:

N. 1.564 — Communico-vos que o ajudante da Inspectoria Agricola do 5º Districto, agronomo Heitor Cordeiro, foi designado por aviso de 8 do corrente para servir nessa inspectoria enquanto durar o impedimento do ajudante Victor Hallmann.

— Sr. director geral da Agricultura:

N. 1.553 — Peço vos digneis providenciar no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal, em objecto de serviço publico, ao agronomo Evaristo Leitão, ajudante da Inspectoria Agricola do 9º districto em Alagoas.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.555 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou o ajudante da Inspectoria Agricola do 3º districto deste Serviço, agronomo Elydio Lindoloho Vellasco, a fazer um estagio nesse instituto.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.572 — Communico-vos, para os devidos fins, que conforme despacho do Sr. ministro, em papeleta desta directoria, foi designado para servir durante algum tempo no Campo de Sementes de S. Simão, o ajudante da Inspectoria Agricola de 3º Districto Cesar Ferreira Cardoso.

— Sr. superintendente da Great Western of Brazil Railway Co Ltd., Recife:

N. 1.554 — De ordem do Sr. ministro, rogo vos digeis de expedir as necessarias providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa estrada as requisições de passagem, transporte de sementes, plantas, material agricola, odubos, animaes, e bem assim franquia telegraphica, quando requisitada em objecto de serviço publico, pelo ajudante da Inspectoria Agricola do 9º Districto, Estado de Alagoas, agronomo Evaristo Leitão, correndo as despesas por conta da respectiva inspectoria agricola.

Dia 2 de maio de 1925

Officios:

Sr. director da Estação de Moita de Cachoeira, Cachoeira, Pará:

N. 1.591 — Communico-vos que o vosso pedido de sementes, datado de 25 de fevereiro ultimo, encaminhado ao Sr. ministro pela Sociedade Nacional de Agricultura, foi transmittido á Inspectoria Agricola Federal do 2º Districto, com sede em Belém, afim de ser attendido do melhor modo possivel, de ordem do Sr. ministro.

— Sr. Carlos Landoes, rua Justino de Sá n. 16, Districto Federal:

N. 1.530 — Communico-vos, para os devidos fins, que o vosso requerimento de 20

do proximo, passado, pedindo inscripção no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, se acha retido nesta directoria por falta de documento provando a vossa qualidade de agricultor, de accordo com o regulamento.

— Sr. inspector agricola do 2º districto — Pará, Belém:

N. 1.595 — Para que sejam entregues aos interessados Srs. Antonio Baraós Filho e Pedro Bezerra da Rocha Moraes, junto vos envio os seus titulos de inscripção no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas deste ministerio, cujos requerimentos viera com o vosso officio n. 113, de 3 do corrente.

Communico-vos, para os devidos fins, que foi encaminhado á Directoria Geral de Industria Pastoral o requerimento pedindo marca de animaes do criador Wils n Araujo, tambem vindo com o vosso officio supra citado.

— Sr. inspector agricola do 14º districto:

N. 1.597 — Communico-vos, para que o faças ao Campo de Sementes de S. Simão, que foi designado para servir durante algum tempo no referido campo o ajudante da Inspectoria Agricola do 3º districto agronomo Cesar Pereira Cardoso.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral — Rua Matia Machado n. 3, nesta:

N. 1.592 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os inclusos requerimentos em que Francisco Caldas, Francisco Rodrigues de Souza, Raymundo Teixeira Sobrinho e Feliciano Nicolau dos Santos, criadores no Estado do Amazonas e inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas deste ministerio, pedem, o primeiro, o registro da marca «Arbitraria», juntando o *fac-simile* da mesma, e os demais criadores, as propriedades das marcas do systema official «Ordem e Progresso», de accordo com os desenhos inclusos das marcas escolhidas sob ns. 30.553, 16.552 e 7.198, respectivamente.

Acompanham os referidos requerimentos quatro estampilhas federaes no valor de 10\$000.

Peço-vos que os talões referentes a essas inscripções sejam remettidos a esta directoria para serem entregues aos interessados.

Primeira Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1925

Officios:

Sr. inspector agricola federal, S. Luiz:

N. 942 — Chamo a vossa attenção para o atraso em que se acha essa inspectoria na remessa dos boletins bimestraes, causando esse facto seria perturbação á marcha dos trabalhos do serviço.

— Identicamente ás Inspectorias Agricolas de Natal, Curityba e Aracaju:

— Sr. inspector agricola federal, Maceió:

N. 947 — Chamo a vossa attenção para o atraso em que se acha essa inspectoria na remessa do boletim bimestral relativo aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, pedindo vosso interesse para abreviar a organização desse trabalho.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos, Soares de Sampaio & Comp., Ltda., e Dias Garcia & Comp., para o exercicio de 1925, aprovado pelo officio n. 547, de 1925, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O inspector interino da Inspectoria de Aguas e Esgotos, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, tendo presente as propostas recebidas de accordo com o edital publicado, pela primeira vez, no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo e seguintes, para o fornecimento de tubos de ferro fundido, cujas propostas figuram publicadas na integra ás pagas. 6.913 e 6.915 do *Diario Official* de 17 do corrente, n. 61, contracta com os licitantes Soares de Sampaio & Comp., Ltda., e Dias Garcia & Comp. o dito fornecimento, sob as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes Soares de Sampaio & Comp., Ltda. obrigam-se a fornecer:

10.000 metros uteis de tubos de ferro, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 100 a 102 millimetros;

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 150 a 153 millimetros;

2.000 metros de ferro fundido de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 200 a 205 millimetros;

20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55m de diametro interno, 0,19 m. de espessura e comprimento de 5,55 m.;

30 curvas de ponta e bolsa de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,10m;

20 curvas de ponta e bolsa de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,10;

Os contractantes Dias Garcia & Comp. obrigam-se a fornecer:

50 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 0,10m. de diametro;

10 valvulas de parada com as peças supplementares, para tubos de 0,15 m. de diametro interno;

10 valvulas de parada com as peças supplementares, para tubos de 0,20 m. de diametro interno;

30 curvas de ponta e bolsa de 1/4 raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,15 m.;

Segunda. — O material cujo fornecimento é objecto deste contracto será todo entregue na ponta de descarga da Inspectoria, situada na ponta do Gajú.

Terceira — O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogêneo, fractura de cor cinzenta característica, corpo de gran fina, sem falha ou impurezas, de trabalho facil á lima; serra, entrase, ou badame. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de forma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coaterizados interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith, empregado a quente. Os tubos serão experimentados

nas prensas da Inspectoria a uma pressão de 15 atmosferas, admittida apenas uma quebra de 2 % para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

Quarta — O prazo para a entrega do fornecimento, salvo prorrogação por motivo de força maior, reconhecido pelo inspector, será de cinco mezes, a contar da data em que for registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum; rescindindo-se independente de interpeção judicial o respectivo contracto, e revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a 5 % do total do fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

Quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material depois de recebido, vistoriado e experimentado; for aceito, mediante conta em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas, depois de verificadas, serão processadas pela inspectoria, podendo ser feito esse pagamento integral após o recebimento final do material.

Sexta — Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor depois de definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Setima — As despesas a pagar aos fornecedores pelos materiaes contractados, na importancia de duzentos e vinte e quatro contos duzentos e cincoenta e dous mil e duzentos e setenta réis (Rs. 224:252\$270), serão levadas á conta da sub-consignação numero 2, da 3ª parte — Obras Novas — do orçamento vigente.

Oitava — Os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, como caução correspondente a 5 % sobre o valor total deste fornecimento, antes da assignatura do contracto, as seguintes quantias: Soares de Sampaio & Comp. Ltda., 10:751\$113 (dez contos setecentos e cincoenta e um mil cento e treze réis) e Dias Garcia & Comp., quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos réis (Rs. 461\$500).

E, para os devidos fins, foi lavrado este contracto na Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de maio de 1925, em que assignam o inspector interino engenheiro Affonso Monteiro de Barros, os contractantes Soares de Sampaio & Comp. Ltda. e Dias Garcia & Comp., o chefe da secção do Expediente José Mendes Campos e as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Affonso Monteiro de Barros. — Soares Sampaio & Comp. Ltda. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Joaquim Dias Garcia. — José Mendes Campos. — Como testemunhas: — João Armando Izette e Luiz Gonçalves da Costa Guimarães. Achavam-se selladas seis estampilhas do sello federal, no valor total de 460\$000, devidamente inutilizadas.

Confere, A. Campos, chefe da secção. A despesa resultante do presente contracto foi, nesta data, deduzida do saldo existente na consignação — Material — sub-consignação n. 2, da 3ª parte, da verba 20ª art. 14, da lei n. 4.911, de 12

de janeiro de 1925, dotação de réis 4.500:000\$000.

Saldo existente 3.560:000\$000

Importancia de Dias Garcia & Comp. 9:230\$000

Saldo existente 3.550:770\$000

Importancia de Soares de Sampaio & Comp. Ltda. 215:022\$270

Saldo existente 3.335:747\$730

Secção de Contabilidade da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de maio de 1925. — João Augusto Ferreira de Castro, chefe da secção.

Concurrencia publica n. 1

Acta da concurrencia realizada para o fornecimento de tubos e peças especiais de ferro fundido

Aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, realizou-se, ás 13 horas, sob a presidencia do intendente, Sr. Astor Quadros de Sá, a concurrencia publica para o fornecimento de tubos e peças especiais de ferro fundido, nos termos do edital publicado, pela primeira vez, no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo, e nos seguintes, tendo comparecido os licitantes seguintes: Sociedade Anonyma «Casa Arens», Dias Garcia & Companhia, Soares de Sampaio & Companhia Limitada, F. de Siqueira & Companhia, Limitada e Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert Sociedade Anonyma. Recebidos, em primeiro lugar, os involubros que continham os documentos de idoneidade, acompanhados dos recibos da caução de dez contos de réis, feita na thesauraria do Thesouro Nacional, como garantia da apresentação das propostas respectivas, foram os mesmos abertos pelo presidente, que, após examinar cuidadosamente os referidos documentos, proclamou idoneos os cinco concorrentes mencionados. Em seguida, passou o presidente a receber os involubros que encerravam as propostas, abrindo-os um a um, sendo as propostas lidas em voz alta e rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina a pagina, tendo o presidente as authenticado com a sua rubrica. De accordo com o disposto na clausula terceira do edital já alludido, enviou o presidente as segundas vias das propostas ao *Diario Official*, para a competente publicação, o que aguarda para emitir o seu parecer. E, nada mais havendo a tratar, mandou o presidente, para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar de 1ª classe, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que commigo assigna. — Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — Astor Quadros de Sá. — Otto Floriano d'Almeida. Confere. Luiz dos Santos Barata, ajudante do intendente. Confere. A. Campos.

Acta de julgamento das propostas apresentadas na concurrencia para o fornecimento de tubos e peças especiais de ferro fundido.

Aos dezeseite dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas

e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, o intendente, Sr. Astor Quadros de Sá, que presidiu a concorrência realizada hontem, ás treze horas, nos termos do edital publicado, pela primeira vez, no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo, e nos seguintes, para o fornecimento de tubos e peças especiaes de ferro fundido, deu inicio ao estudo das propostas recebidas na referida concorrência dos licitantes: Sociedade Anonyma «Casa Arens», Dias Garcia & Comp., Soares de Sampaio & Comp. Limitada, F. de Siqueira & Comp. Limitada e Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert Sociedade Anonyma, á vista do quadro comparativo annexo, propostas essas que figuram publicadas, na integra, ás paginas 6.913 a 6.915 do *Diario Official* de hoje, n. 61. Pelo confronto feito, verifica-se serem mais baixos os preços offerecidos pela Socieda-

de Anonyma «Casa Arens» para o fornecimento de dez mil, dous mil e dous mil metros uteis de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, respectivamente, de diametro de 100 a 102 millimetros, 150 a 153 millimetros e 200 a 203 millimetros; e trinta e vinte curvas de ponta e bolsa, de um quarto, raio maximo de 500 millimetros, respectivamente, para tubos de 0,15 metros e 0,20 metros. Dias Garcia & Comp., para o fornecimento de cincoenta, dez e dez valvulas de parada, com as peças supplementares, respectivamente, para tubos de 0,10, 0,15 e 0,20 metros de diametro; e Soares de Sampaio & Comp. Limitada, para o fornecimento de vinte tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 metros de diametro interno, 0,019 metros de espessura e comprimento de 3,55 metros; e trinta curvas de ponta e bolsa, de um quarto, raio maximo de 500 millimetros, para tubos de

0,10 metros. Findos os trabalhos, o senhor intendente fez constar em acta que a Sociedade Anonyma «Casa Arens» deixou de mencionar em sua proposta o comprimento dos tubos e preço total para cada artigo, assim como o peso dos vinte tubos lisos, condições essas exigidas pela clausula quarta do edital. Tratando-se de um assumpto de competência technica, confiou o julgamento ao alto criterio do senhor inspector, a quem encaminhou o processo da concorrência. E, nada mais havendo a tratar, mandou o presidente, para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar de 1ª classe, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que commigo assigna. Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Astor Quadros de Sá*, presidente. — *Otto Floriano d'Almeida*, secretario. — *Confere. Luiz dos Santos Barata*, ajudante de intendente. *Confere. — A. Campos.*

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS E PEÇAS ESPECIAES DE FERRO FUNDIDO

Natureza do material	Casa Arens S. A.	Dias Garcia & Comp.	Soares de Sampaio & Comp. Limitada	F. de Siqueira & Com. Limitada	Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert S. A.
10.000 metros uteis de tubos de ferro fundido de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 100 a 102 millimetros.....	110:339\$600	129:120\$000	114:875\$000	151:000\$000	116:105\$400
2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 150 a 153 millimetros.....	36:047\$200	37:518\$000	36:760\$000	49:200\$000	37:820\$520
2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 200 a 203 millimetros.....	50:993\$600	58:873\$000	53:302\$000	70:320\$000	54:579\$120
20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 m. de diametro interno, 0,019 m. de espessura e comprimento de 3,55 m.....	7:837\$570	14:434\$000	7:655\$270	12:329\$000	8:750\$000
50 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,10 m. de diametro.....	5:500\$000	5:250\$000	6:250\$000	6:150\$000	8:200\$000
10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,15 m. de diametro.....	1:680\$000	1:600\$000	1:900\$000	1:950\$000	2:550\$000
10 valvulas de parada com as peças supplementares, para tubos de 0,20 m. de diametro.....	2:330\$000	2:330\$000	2:850\$000	3:050\$000	3:300\$000
30 curvas de p. b. de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,10 m.....	555\$000	1:200\$000	430\$000	795\$000	720\$000
30 curvas de p. b. de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,15 m.....	768\$000	2:400\$000	1:110\$000	1:305\$000	1:200\$000
20 curvas de p. b. de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,20 m.....	686\$000	2:400\$000	840\$000	1:320\$000	1:280\$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — *Luiz dos Santos Barata*, ajudante do intendente. *Confere. — A. Campos.*

Directoria Geral de Contabilidade

Termo em additamento ao contracto celebrado com o Dr. Miguel Couto Filho, em virtude do decreto n. 16.681, de 26 de novembro de 1924.

Aos 4 dias do mez de maio de 1925, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutores Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Miguel Couto Filho, declarou o mesmo senhor ministro que, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 31 de março ultimo, relativamente ao contracto concedendo ao doutor Miguel Couto Filho ou á empresa que organizar a autorização para construir, sem onus para o Thesouro, um porto na «Praia do Forno» e suas im-

mediações, no Estado do Rio de Janeiro, e uma via ferrea, ligando esse porto ás «Salinas Perynas» — e á rede ferroviaria do mesmo Estado, com um canal para Cabo Frio, celebrado em 4 de março do corrente anno, em virtude do decreto n. 16.681, de 26 de novembro de 1924, ficavam excluidas da clausula XII do mesmo contracto as palavras — «e de 0,7 %, ouro, da barra». Com essa exclusão a referida clausula ficará, para todos os effectos, assim redigida:

Decima segunda — Si depois de iniciada a exploração em qualquer extensão de cás acostavel for verificado pela tomada de contas que a renda bruta em determinado anno foi insufficiente para produzir o juro liquido de 6 % (seis por cento) sobre o capital reconhecido, deduzida a amortização, terá ainda o concessionario direito de receber, no sentido de perfazer aquella percenta-

gem, a parte para issõ necessaria do producto da taxa de 2 %, ouro, sobre as importações estrangeiras, relativas ao mesmo anno, arrecadada no porto a que se refere a presente concessão, limitada a responsabilidade da União ao total desse producto especificado, e nenhuma lhe cabendo pela insufficiencia da taxa arrecadada para o juro do capital. Da mesma forma o concessionario, na conformidade do § 5º do art. 1º do decreto n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, obriga-se a reduzir as taxas cobradas, de accordo com a clausula XI, quando a renda liquida do porto exceder de 12 % (doze por cento) do capital empregado nas obras, a que se refere a clausula VIII, depois de deduzida desse capital a parte que já tiver sido amortizada, segundo estabelece a clausula XVI. Por assim estarem de accordo, mandou o senhor ministro lavrar

este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o concessionario acima referido, com as testemunhas, os segundos officiaes, Antonio Lourenço Pacheco e José Ferreira de Araujo e commigo Arthur Leal Nabuco de Araujo, 1.^o official, que o escrevi. Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas no Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. (Seguem as assignaturas): *Francisco Sá*. — *Miguel Couto Filho*. — *Antonio Lourenço Pacheco*. — *José Ferreira de Araujo*. — *Arthur Leal Nabuco de Araujo*. Confere. *J. B. Macedo Guimarães*, 1.^o official. — *Visto*. *B. de Oliveira*, chefe de secção.

Contracto de arrendamento do predio numero quarenta e dous da rua São Luiz Gonzaga, destinado á installação da agencia do Correio do mesmo nome, que entre si fazem a respectiva proprietaria Dona Guilhermina Barreira e a Directoria Geral dos Correios, na fórma abaixo:

Aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e dona Guilhermina Barreira, proprietaria do predio numero quarenta e dous da rua São Luiz Gonzaga, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo "Agencia S" numero mil quatrocentos e trinta e oito do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade do anno de mil novecentos e vinte, de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Guilhermina Barreira, casada, de nacionalidade hespanhola, proprietaria do predio, assistida pelo seu marido senhor Raphael Barreira, o residente nesta Capital, outorgante locadora, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios o predio de sua propriedade, sito nesta Capital á rua São Luiz Gonzaga numero quarenta e dous, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$), que será pago em prestações mensaes de trescentos mil réis (300\$) depois do vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros a começar em primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Segunda — A outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do arrendamento para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com a outorgante na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto da outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante, previamente avisada e na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", consignação "Material", "Diversas despesas", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de vinte e dous mil réis (22\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numero sete, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. A outorgante locadora exhibiu os documentos seguintes que provam quitação dos impostos a que está obrigada: Imposto predial, primeiro semestre, conhecimento numero cincoenta e tres mil setecentos e setenta e sete, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco; taxa sobre o consumo de agua, conhecimento numero sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro; taxa de saneamento, conhecimento numero quarenta e sete mil cento e trinta e cinco, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro; e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de ac-

côrdo com o ajustado, eu, Gabriel da Silva Jardim, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois, de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 22\$ (vinte e dous mil réis) datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte fórma: Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *Severino Neiva* e mais abaixo as assignaturas: *Guilhermina Barreira*, *Raphael Barreira*, *Manoel José Tinoco* e *Rigoberto Sá de Oliveira*. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 160 verso a 162 do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3.^a secção, em 5 de maio de 1925. — *Francisco Pereira de Araujo*, auxiliar de praticante. Confere. — *Mario Ruch*, amanuense. Visto, em 5 de maio de 1925. — *Servindo* e chefe de secção, *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1.^o official.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Contracto de arrendamento do predio n. 12 da rua Eduardo Cotrim, na cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, occupado pela estação telegraphica, que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e dona Morolina da Silva Fortes.

Aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Directoria Geral dos Telegraphos o respectivo director geral, senhor doutor Paulo Neves de Moraes Gomide e dona Edwiges da Conceição Fortes, representada pelo senhor doutor Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, *ex-vi* da procuração passada á folhas cento e vinte e cinco, do livro numero oito do notas do tabellião Noel de Carvalho, da cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, declarou o senhor director geral dos Telegraphos que, devidamente autorizado pelo disposto no artigo cento e sessenta e dous, numero cinco, do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, ajustar com a referida senhora o arrendamento do referido predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do regulamento geral de Contabilidade Publica, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar de primeiro de abril do corrente anno até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, pelo aluguel mensal de cento e cincoenta mil réis (150\$), pagavel por mez vencido, correndo a despesa por conta do credito que, na verba "Terceira — Telegraphos" do orçamento do Mi-

nisterio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, veni sub-consignado para «Alugueis de casas», observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e aseio; mas, poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o prazo contractual, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir a proprietaria que, por sua vez, não ficará obrigada a indemnizar as benfitorias feitas no predio, tudo de accordo com os paragrafos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta da proprietaria, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quarta — As despesas com as obras necessárias ao predio, para sua conservação durante o prazo da clausula «primeira» (arrendamento), bem assim as exigidas pelos melhoramentos publicos e hygienicos ou circumstancias accidentaes, correrão por conta da proprietaria, sem direito a indemnização de especie alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrafo terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula «primeira» e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço, reservado, porém, a qualquer das partes contractuaes, o direito de rescindir este ajuste, na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas do presente contracto, fica salvo ao outro o direito á uma multa, correspondente aos alugueis que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Setima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, mediante aviso que uma das partes dirigirá á outra. No citado aviso será marcado prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que, si o proprietario não comparecer para assignal-o, ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — A proprietaria declara eleger o seu domicilio legal na cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito á que se refere a clausula primeira, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente anno, e dos creditos

futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, serão as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o regulamento geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não for elle approvedo pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo seu director geral, senhor doutor Paulo Neves de Moraes Gomide, devidamente autorizado, e a senhora dona Edwiges da Conceição Fortes, proprietaria do referido predio, representada pelo seu procurador, senhor doutor Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Adahyl Thomé Cordeiro, terceiro escripturario desta repartição, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do regulamento geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Em tempo: A procuração é passada por dona Edwiges da Conceição Fortes, na qualidade de curadora de sua filha Moralina da Silva Fortes, proprietario do predio em apreço, Adahyl Thomé Cordeiro. E, eu, Alfredo Accioli Goston, terceiro escripturario, o subscrovo, no impedimento do chefe da quinta secção da Sub-directoria de Contabilidade. Estava collada e de dez mil réis (10\$), datado e assignado de dez mil réis (10\$), daado e assignado da seguinte forma: Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925, (sobre a estampilha: 28/4/25) — Paulo Neves de Moraes Gomide, director geral, e mais abaixo as assignaturas: P. P. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, contractante e como testemunhas: Heitor Pereira Pinto Galvão e Nestor Sayão Delduque. Extrahi a presente cópia autentica, do original lavrado de folhas cento e quarenta, verso a cento e quarenta quatro, do livro de contractos, que continha os requisitos exigidos pelo art. 783 do regulamento geral de Contabilidade Publica. 5ª secção da Contabilidade, 5 de maio de 1925. — De accordo com o original. — Thomé Cordeiro, 3º escripturario. — Pedro Castro.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de additamento ao contracto celebrado em dezoito de março de mil novecentos e vinte e cinco, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. Paulo Berredo Carneiro, para servir na qualidade de chimico-auxiliar do Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almei-

da, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o Sr. Paulo Berredo Carneiro, contractado em dezoito de março ultimo, para servir na qualidade de chimico-auxiliar do Instituto de Chimica, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, accordaram em assignar o presente termo de additamento, modificando a clausula setima do alludido contracto, que ficará assim redigida:

Setima — No caso em que não mais necessitar o Governo dos serviços do contractante, disto notificar-o-ha com a antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que o contractante tenha direito a indemnização alguma. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Dermeval de Sá Lessa e Paulo Vidal e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 30 de março de 1925. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Paulo Berredo Carneiro. — Como testemunhas: Dermeval de Sá Lessa. — Paulo Vidal. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas, e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de oito mil e seiscentos réis (8600). — Confero a cópia. Lauro Chaves Ferreira, 3º official. — Visto, Teofilo Leal.

NOTICIARIO

No Palácio do Catete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, e marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem em audiencia no Palácio do Catete o Sr. Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio de Janeiro.

— Esteve hontem no Palácio do Catete com o Sr. Presidente da Republica o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da Capital.

— Em audiencias foram recebidos hontem no Palácio do Catete pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. deputados Solidonio Leite e Heitor Penteado; general Gil de Almeida, commandante da Escola Militar; Dr. Virgilio de Mello Franco e Dr. Valle Junior.

— Esteve hontem no Palácio do Catete com o chefe do Estado o Sr. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem a visita do Sr. deputado Altino Arantes, que foi apresentar as suas despedidas a S. Ex., por ter de partir para a Europa.

São convidados a comparecer á thesotaria da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, dentro do prazo

Improrogavel de oito dias, os seguintes alumnos:

Manoel Pedro Silveira, José Casado Faria Filho, Felix Palmerio, João Motta e Silva, José Luiz de Magalhães, Euripedes Vasconcellos Linhares, Luiz Alves Velloso Junior, Amarilio Albuquerque, João Thomaz Netto, Guilherme Pires de Carvalho e Albuquerque, Tacito Torres da Silveira, Carlos Ribas de Mello Leitão, Othon Vieira, José Bonifacio Olinda de Andrade, Carlos Lossio da Silva, Arthur Velloso Moreira, Waldemar Lucas Rego Carvalho, Francisco Xavier de Lima Galvão, João Loureiro da Cruz, Claudio Vianna e Hemantino Soares de Paula.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do selimo dia útil:

Serventuários do Culto Catholico — Montepio do Exterior — Avulsa da Agricultura e Inspeccoria de Pesca (extincto) — Reformados da Policia — Aposentados da Agricultura e Exterior — Aposentados da Guerra — Aposentados da Justica — Gabinete de Identificação e Estatística — Filiaes.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do dia 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapacy, para S. Sebastião, Santos, e mais portos do Sul, recebendo impressos, até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Southern Cross, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 9 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 19 horas; objectos para registrar até ás 18 horas; cartas para o interior da Republica até ás 19 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

Amanhã:

Pyreneos, para Victoria e portos do norte até Amarrão, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 18 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —

Lista geral dos premios da 42ª loteria do plano 35, 100ª extracção do anno de 1925, realizada em 7 de maio de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

3.832.....	100\$000
10.107.....	100\$000
32.938.....	100\$000
19.454.....	200\$000
37.931.....	3:000-000
6.538.....	100\$000
65.897.....	100\$000
66.970.....	200\$000
36.240.....	100\$000
21.483.....	200\$000
20.315.....	200\$000
16.845.....	100\$000
25.316.....	100\$000
9.038.....	100\$000
54.255.....	100\$000
59.524.....	100\$000
13.077.....	100\$000
60.268.....	100\$000
29.868.....	100\$000
67.121.....	100\$000
42.055.....	100\$000
27.741.....	20:000\$000
53.066.....	100\$000
66.930.....	100\$000
50.244.....	200\$000
32.996.....	100\$000
8.211.....	100\$000
41.528.....	100\$000
5.088.....	100\$000
49.326.....	200\$000
25.549.....	100\$000
16.950.....	200\$000
38.735.....	500\$000
5.912.....	100\$000
8.747.....	500\$000
1.854.....	500\$000
61.508.....	200\$000
52.943.....	100\$000
44.287.....	200\$000
69.575.....	100\$000
53.632.....	100\$000
60.884.....	1:000\$000
30.185.....	100\$000
58.552.....	200\$000
67.891.....	100\$000
64.293.....	100\$000
68.677.....	200\$000
19.085.....	100\$000
62.137.....	200\$000
24.637.....	100\$000
57.407.....	100\$000
17.740.....	1:000\$000
60.532.....	100\$000
44.107.....	2:000\$000
19.111.....	100\$000
29.802.....	100\$000
43.187.....	200\$000
45.311.....	100\$000
60.269.....	200\$000
38.723.....	200\$000
52.815.....	100\$000
14.780.....	100\$000
61.253.....	200\$000
66.255.....	100\$000
64.201.....	100\$000
45.453.....	200\$000
8.724.....	200\$000
46.760.....	100\$000
57.136.....	100\$000
41.274.....	100\$000
68.255.....	100\$000
20.385.....	200\$000
64.213.....	100\$000
17.839.....	200\$000
7.993.....	100\$000
64.494.....	100\$000

10.594.....	500\$000
5.669.....	1:000\$000
12.813.....	100\$000
21.139.....	100\$000
50.116.....	100\$000
5.081.....	500\$000
57.451.....	100\$000
447.....	100\$000
31.043.....	100\$000
13.545.....	100\$000
56.400.....	100\$000
39.158.....	100\$000
34.440.....	100\$006

Approximações

27.740 e 27.742.....	300\$000
37.930 e 37.932.....	200\$000
44.106 e 44.108.....	150\$000
60.883 e 60.885.....	100\$000
17.739 e 17.741.....	100\$000
5.668 e 5.670.....	100\$000

Dezenas

27.741 a 27.750.....	40\$000
37.931 a 37.940.....	30\$000
44.101 a 44.110.....	20\$000
60.881 a 60.890.....	10\$000
17.731 a 17.740.....	10\$000
5.661 a 5.670.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 41 teem 4\$; os terminados em 1, teem 2\$; exceptuando-se os terminados em 41.

O fiscal das loterias, do Governo do União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director-assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 até 18 horas do dia 8:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Noite mais fresca; estavel de dia, com maxima entre 29 e 31 graus.

Ventos — Normaes, com brisa fresca. Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Noite fresca; estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo bom em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, salvo no littoral, onde será perturbado; melhorará no Rio Grande do Sul.

Temperatura — Estavel Ventos — De suéste a nordeste.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 h. 30 m. ás 10 horas, dos Estados seguintes: Matto Grosso, Goyaz, Bahia, Santa Catharina (parte) e Rio Grande do Sul, e as de ultima hora dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido?

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo foi bom, com nebulosidade variavel durante todo o periodo e nevoeiro fraco pela manhã. A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura elevada de dia. As médias das temperaturas extremas, observadas nos postos do Districto Federal foram: 30º e 20º e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorológico foram: 29º e 21º, respectivamente, ás 13 horas e 7 h. e 55 m. Os ventos sopraram de sul a principio

da noite e normaes de dia, cahindo a brisa ás 12 horas e 5 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte: Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro: Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Zona Sul: Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas em alguns pontos desta zona. A's 9 horas da manhã de

hoje o tempo era em geral, bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes do Rio Grande do Sul e grande parte de Santa Catharina e Paraná.

Menores temperaturas — 10°0 em Caxambú e 11°0 em Lages.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 3 m/m0 em S. Paulo e Brusque e 2 m/m0 em Theophilo Ottoni e Leopoldina.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratin-

guetá e Campos, subindo lentamente em Caçapava e Porto Novo do Cunha e baixando no resto do curso. Não recebemos Guararema e Anta.

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo de Victoria para o sul, salvo em Macahé e Cabo Frio, onde eram pequenas vagas.

Dados aerologicos:

No Districto Federal — Não foi feita a sondagem habitual.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo
em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de maio de 1925.

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas foram registradas chuvas e trovoadas em alguns pontos desta zona. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas foram registradas chuvas e trovoadas em grande parte desta zona. A's 9 horas o tempo era instavel salvo parte de S. Paulo onde era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes do Rio Grande do Sul e grande parte do Paraná.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 6 de maio de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra da Corda (X) ..											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X) ..											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Recife (X)											
Pão de Assucar (X) ..											
Aracajú (X)											
Bahia	62.5	27.0	—	SE	2	5	Vagas.	29.0	20.0	—	B. am. i. pm.
Caetité	64.4	20.0	0.0	SE	5	5	—	27.0	18.0	—	B. am. pm.
Januaria	61.0	24.0	—	E	5	2	—	37.0	18.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	63.6	22.0	—	SE	2	2	—	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	63.7	22.0	1.0	—	—	5	—	29.0	18.0	—	B. am. pm.
Uberaba	63.6	24.0	-5.0	NE	2	9	—	25.0	18.0	13.0	i. am. pm.
Caxambú	65.5	15.0	-2.0	C	0	8	—	26.0	10.0	—	—
Poços de Caldas	65.5	19.0	-3.0	E	3	2	—	26.2	14.2	15.0	C. pm.
Goyaz	62.8	24.0	—	SE	2	5	—	32.0	16.0	1.0	lt. am. b. pm.
Santa Luzia	64.1	26.0	0.0	C	0	5	Chão.	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Cuyabá (X)											
Corumbá	60.1	21.0	—	E	2	9	—	32.0	20.0	—	B. pm.
Victoria	65.2	24.0	—	N	2	0	Peqs. vagas	30.0	20.0	—	B. am. c. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	65.4	23.2	—	N	2	10	Chão.	28.0	22.1	20.0	i. am. pm.
Campos	65.4	26.0	-1.0	E	2	2	—	33.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo	66.5	18.0	-1.0	C	0	0	—	28.0	13.0	—	i. am. b. pm.
Petropolis	65.5	20.0	-2.0	E	2	2	—	26.0	15.0	—	B. am. i. pm.
Rezende	64.6	21.0	1.0	C	0	2	—	30.0	18.0	—	i. t. am. pm.
Cabo Frio (X)											
Therezopolis	66.0	18.0	-3.0	N	2	2	—	20.0	15.0	10.0	B. am. c. t. pm.
S. Paulo	64.3	20.0	—	NE	3	8	—	26.5	17.0	—	—
Santos	64.9	24.0	-1.0	NW	2	9	—	28.0	22.0	3.0	i. c. am. i. pm.
Paranaguá	65.2	24.0	—	C	0	5	Tranquillo.	27.0	21.0	12.0	B. am. c. t. i. pm.
Guarapuava	67.1	16.0	—	E	5	9	—	25.0	14.0	11.0	B. am. c. t. pm.
Curityba	66.0	18.0	0.0	E	2	9	—	22.0	14.0	—	i. am. pm.
Florianopolis	65.2	22.0	—	C	0	9	—	26.0	21.0	16.0	i. am. c. t. pm.
Lages	64.7	16.0	—	NE	5	5	—	17.0	11.0	2.0	i. am. pm.
Porto Alegre (X)											
Uruguayana	62.4	20.0	—	SE	2	2	—	25.0	17.0	—	B. am. pm.
Montevideo	62.0	16.0	—	N	2	—	—				
Buenos Aires	61.6	17.0	—	N	2	—	—				

Estado do céo em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a D° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—			Santa Cruz	3.0	28.0	20.0
Bangu	0.0	29.5	21.6	Aldeia Campista	0.0	32.2	25.4
Nitheroy	0.2	31.4	20.0	Villa Isabel	0.0		
Rio Comprido (1)				Olaria	3.6	32.8	21.4
Penha	0.0	30.8	20.1	Jacarepaguá (2)			
MaJureira	0.0	29.4	20.9	Realengo	0.0		
Encantado	0.8	29.2	20.9	Haddock Lobo	9.4	21.6	21.3
Gavea	45.6	27.2	20.3	Campo dos Affonsos	0.0	30.2	18.8
Deodoro	0.2	29.6	18.0	Jardim Botânico	5.4	27.0	21.0
Corcovado : Tempo. 204. Hum. rel. 81%. Vento: Nw 6 m.				Turyassú (2)			

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 6 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

(1) Observações suspensas.

(2) Observações fechada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A 90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 7/32	5 11/64
Sobre Paris	\$501	\$506
Sobre Italia	—	\$401
Sobre Hamburgo (rent-mark)	2\$310	2\$321
Sobre Portugal	\$405	\$482
Sobre Belgica	—	\$491
Sobre Hespanha	—	1\$422
Sobre Suissa	—	1\$290
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$505
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$294
Sobre Nova York	9\$560	9\$749
Sobre Montevideo	—	9\$325
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$793
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$660
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$920
Sobre Japão (yen)	—	4\$120
Sobre Rumania	—	\$051
Sobre Canadá	—	—
Austria (por 10.000 corôas)	—	1\$375

Moedas

Libras (papel)	49\$000
Pesetas (papel)	1\$420
Francos (papel)	\$520
Escudos (papel)	\$520

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	799\$000
Apolices diversas emissões de 5 % miudas, nom. ..	920\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	799\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	648\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port., (cautela)	646\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	898\$000
Apolices empréstimo municipal de 1906, port.	149\$000
Apolices empréstimo municipal de 1914, port.	146\$000
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 1.535)	150\$000

Apolices empréstimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 1.933)	177\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (2ª série)	67\$500
Banco do Commercio	170\$000
Banco do Brasil	365\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jero- nymo	65\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	555\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	188\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções nominativas e ao portador, da Companhia Agricola de Juiz de Fora, em numero de 4.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 800:000\$, ficando cancellada a cotação das acções do capital anterior de 600:000\$000.

Na secretaria desta Camara se acham archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — A. Simonsen, syndico.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 7 de maio de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	
Maio	67\$200	66\$400	67\$500	66\$800	3.000
Junho	65\$600	65\$100	66\$000	65\$100	7.000
Julho	62\$700	62\$700	63\$500	63\$100	5.500
Agosto	60\$600	60\$300	60\$800	60\$200	—
Setembro	59\$500	57\$900	59\$200	58\$500	—
Outubro	58\$000	56\$500	58\$000	57\$000	—
		Saccos	Saccos	Saccos	
Vendas	8.500		7.000		15.500

Mercado: 1ª colação, estavel; 2ª colação, estavel.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 68\$ a 70\$000.
Mercado estavel.
Vendas de todas as qualidades — saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 7 de maio de 1925

MEZES	COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Maio	48\$300	47\$900	47\$900	47\$500	5.000
Junho	47\$500	47\$500	46\$800	46\$800	20.000
Julho	46\$650	46\$450	46\$200	45\$900	9.000
Agosto	46\$500	46\$100	45\$750	45\$750	7.000
Setembro	45\$800	45\$100	44\$700	44\$600	4.000
Outubro	45\$000	44\$200	44\$500	44\$450	3.000

	Saccos	Saccos	
Vendas	36.000	12\$000	48.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frouxo.
 Disponível base tipo 7, nominal.
 Mercado, nominal.
 Vendas, 1.423 saccos.
 O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de 6

Assucar,

	Saccos
Entradas de Sergipe	1.569
Sahidas	3.718
Existencia	145.894
Mercado, estável.	
Preço do branco crystal, 68\$ a 70\$000.	

Algodão

Fardos

Entradas de Sergipe	34
Sahidas	350
Existencia	32.100

Mercado frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	62\$000 a 63\$000
Primeiras sortes	58\$000 a 59\$000
Medianos	55\$000 a 56\$000
Paulista	50\$000 a 52\$000

Café

Saccos

Entradas	1.722
Sahidas	3.308
Existencia	164.576

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	51\$500
Typo 4	51\$000
Typo 5	50\$500
Typo 6	50\$000
Typo 7	49\$500
Typo 8	49\$000

Preço do typo 7 hoje, nominal.
 Mercado hoje, nominal.
 O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1925

Presidente, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Sayão, Sá, Porto, o suplente em exercício Braulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando, com causa justificada, o deputado Diniz, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Editaes sobre a abertura das fallencias dos negociantes F. Cruz & Comp., Alfredo Bellevotez & Comp., Naum Guimberg e F. Corrêa de Sá, estabelecidos, respectivamente, ás ruas dos Ourives n. 37, Pedro Americo n. 52, travessa Rio Comprido numero 14 e rua Theophilo Otoni n. 189 decretadas pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Cível. — Archive-se e anote-se.

Edital sobre a abertura da fallencia do negociante Domingos Gonzalez Fernandez, estabelecido á rua Domingos Lopes n. 236, Madureira, decretada pelo Juizo de Direito do 5ª Vara Cível.

Requerimentos:

Da Empresa Brasileira de Vidros e Crystaes, para archivamento de seus estatutos e demais documentos constitutivos. — Deferido.

Da Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal e Companhia Mercantil Kosmos, para archivamento das actas extraordinaria, da primeira e ordinaria, da segunda. — Deferidos.

De Fernandes & Justo, A. Peixoto & Avila, F. Pavóas & Comp., A. S. Couto & Irmão, Etchegoyen & Comp., Figueiredo Peralta & Comp., Iglesias, Dourado & Com-

nanhia, H. Macedo & Comp., D. Perez & Irmão, Pinheiro Silveiras & Comp., Henrique Banqueiro & Comp., J. Lopes & Rodrigues, Lejacq & Comp., M. Fernandes & Gomes, Molinari & Lohmann, Marino Conti & Comp., Mandel Gonzalez & Comp., Sociedade Productos Pharmaceuticos Limitada, Silva, Rodrigues & Fernandes: Paulo Krause & Comp., Valentim Moreira & Comp., para archivamento de seus contractos. — Deferido.

De C. Machado & Comp., Fonseca Marques & Irmão, Gomes Weillisch & Comp., Mayrinck & Comp., Santos Seabra & Comp., para archivamento alterações de seus contractos.

De J. R. Nunes & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto e de um distracto parcial. — Deferido.

De A. Rabello, Irmão & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto. — Cancellada o o registro da firma substitua-se, deferido.

De Ferreira Burel & Comp. e Duarte Lemos & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos. — Indeferidos, pelo parecer.

De Cardoso & Fonseca, para archivamento da alteração de seu contracto social cuja firma passa para M. Fonseca & Comp. — Modifique a firma;

De J. Mello & Silva, A. Martins & Irmão, Almeida & Cordeiro, Bernardino Carlos & Comp., Burreira & Lopes, Brunos & Mandarino, Corrêa Marques & Gonzalez, F. G. de Andrade & Comp., J. Moreira & Irmão, Figueiredo Caminha & Comp., José dos Santos Azevedo & Comp., M. Gonzalez & Garça, M. Ferreira & Marques, Sociedade Nutron, Limitada e Rodrigues Moderno & Comp., para archivamento de seus distractos. — Deferidos;

De Carvalho & Guardia, para archivamento de seu distracto. — Indeferido, pelo parecer;

De Antonio Manoel Gonçalves, Amadeu Rezende, Borges, Sobrinho & Comp., Corrione, Moreira & Comp., Cheade Jorge Mansur & Comp., E. M. Rocha, Feres Lettalla,

Ildio Augusto Bairrinhos, I. Marques Lima, J. S. Gonçalves, Marinho Pereira & Comp., Magalhães Mourão & Comp., Marques Araujo & Comp.; M. Guilhem, Porto d'Ave & Comp., Ricardo M. Zeim & Comp., J. A. Silva, Tarcillo Falcão & Comp. e Souto & Comp., para registro de suas firmas. — Deferidos;

De Felipe Hamaty, para registro de sua firma. — Declare a data do início das operações;

De Euclides Medrado da Rocha e Silva e Mello Barreto, para o cancellamento dos registros de suas firmas. — Cancele-se;

De Edwin Douglas Murray, para ser nomeado traductor ad-hoc de um documento egypto em idioma sueco. — Sim, sob compromisso de seu cargo.

Relação dos contractos, alterações e distractos, archivados em sessão de 30 de abril de 1925

De A. Peixoto & Avila, firma composta dos socios solidarios, Mario Avellar Avila e D. Aracy da Fonseca Ramos Ribeiro Peixoto, para o commercio de pharmacia, com o capital de 12:000\$000;

De A. S. Couto & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Antonio da Silva Couto e Abilio da Silva Couto, para o commercio de moveis, etc., com o capital de 8:000\$000;

De Perez & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Delmiro Vasquez Perez e Genaro Vasquez Perez, para o commercio de botequim, com o capital de 40:000\$000;

De Etchegoyen & Comp., firma composta dos socios solidarios: Jose Maria Etchegoyen e Antonio do Nascimento Cottas, para o commercio de commissões, com o capital de 100:000\$000;

De F. Povoas & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Ignacio Povoas e José Ignacio Povoas, para o commercio de roupas brancas, com o capital de 150:000\$000;

De Figueiredo Peralta & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel José de Figueiredo Peralta e Manoel Pereira Junior, para o commercio de cereaes, com o capital de 30:000\$000.

De Fernandes & Juste, firma composta dos socios solidarios Manoel José Fernandes e Henrique Juste Vaqueiro, para o commercio de padaria, com o capital de 200:000\$000.

De Iglesias, Dourado & Comp., firma composta dos socios solidarios Benigno Iglesias Malvar, José Braz Dourado e Benjamim Iglesias Malvar, para o commercio de confeitaria, com o capital de 400:000\$000.

De H. Macedo & Comp., firma composta dos socios Horacio Macedo, como solidario e Theodorico Tourinho, como commanditario, para o commercio de barbearia e bilhares, com o capital de 30:000\$000.

De Henriques Banqueiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Henrique Tavares Banqueiro e Manoel Antunes Mourão, para a fabricação de cofres, com o capital de 20:000\$000.

De J. Lopes & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Julio Sopes e Alberto Rodrigues da Silva, para o commercio de confeitaria, etc., com o capital de 20:000\$000.

De Lebacqz & Comp., firma composta dos socios solidarios Henri Lebacqz e Maurice Veziers, para o fabrico de artefactos de malha de seda, etc., com o capital de 75:000\$000;

De M. Fernandes & Gomes, firma composta dos socios solidarios Manoel Fernandes e Carlos Gomes da Silva, para o commercio de botequim, com o capital de 10:000\$000;

De Molinari & Lohmann, firma composta dos socios solidarios Hanns August Molinari e Hanns Martins Lohmann, para o commercio de drogas, etc., com o capital de 30:000\$000;

De Marino Conti & Comp., firma composta dos socios solidarios Marino Conti, João Gammara e João Baptista Gammara, para o commercio de seccos e molhados, com o capital de 250:000\$000;

De Manoel Gonzalez & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Gonzalez e José Dias, para o commercio de marcenaria, com o capital de 60:000\$000;

Da Sociedade Productos Pharmaceuticos Limitada, firma composta dos socios solidarios Pedro Carvalho e Francisco Daudt, para a fabricação de productos pharmaceuticos, com o capital de 50:000\$000;

De Silva, Rodrigues & Fernandes, firma composta dos socios solidarios, Alvaro Pereira da Silva, Francisco Rodrigues e Manoel Fernandes, para o commercio de calxotaria, com o capital de 30:000\$000;

De Pinheiro Silveiras & Comp., firma composta dos socios solidarios, José de Carvalho Pinheiro Silveiras e Antonio Silvino Ribeiro, para o commercio de seccos e molhados, com o capital de 100:000\$000;

De Paulo Krause & Comp., firma composta dos socios Paulo Krause, como solidario e Silverio Ignarra Sobrinho, como commanditario, para o commercio de representações, etc., com o capital de réis 60:000\$000;

De Valentim Moreira & Comp., firma composta dos socios Valentim Moreira Moimhos, como solidario e Portella Hugo & Comp., como commanditaria, para o commercio de seccos e molhados, com o capital de réis 20:000\$000.

Alterações:

De A. Rebello, Irmão & Comp., pela admissão na sociedade, como socio soli-

dorjo, o Sr. Manoel Barbosa, com o capital de 62:500\$ e outras modificações;

De C. Machado & Comp., admittido na sociedade, como solidario, o Sr. Manoel Pinto de Souza;

De Fonseca Marques Irmãos, prorogando o prazo do contracto social por mais 16 annos;

De Gomes Wellisch & Comp., pela retirada do socio Agostinho da Costa Campos, sem nada receber e pela admissão na sociedade, como scio de industria, o Sr. Antonio Augusto Cardoso;

De J. R. Nunes & Comp., pela retirada do socio Ignacio Joaquim de Mendonça, recebendo 7:526\$190, pela elevação do capital social a 350:000\$ e outras modificações;

De Weyrnick & Comp., elevando o capital social a 610:000\$000;

De Santos Seabra & Comp., elevando o capital social a 500:000\$000.

Distractos:

De A. Martins & Irmão, retirando-se o socio Joaquim Antonio Martins, recebendo 12:715\$470, ficando o activo e passivo a cargo do socio Bernardino José Martins, no valor de 12:228\$500;

De Almeida & Cordeiro, retirando-se ambos os socios, nada recebendo;

De Bernardino Cardoso & Comp., retirando-se os socios Salvador Ferreira de Oliveira e Henrique José da Costa, recebendo 145:000\$, cada um, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, no valor de 400:000\$000;

De Barreira & Lopes, retirando-se o socio Americo José Barreira, recebendo 8:492\$730, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, em igual valor.

De Corrêa Marques & Gonzalez, retirando-se os socios Joaquim Corrêa Marques e Amadeu Gonzalez Vasquez, recebendo aquelle 41:392\$623 e este 12:797\$843;

De F. G. de Andrade & Comp., retirando-se o socio Alfredo Vicente Latour, recebendo 31:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 68:332\$691;

De Figueiredo Caminha & Comp., retirando-se o socio Joaquim Teixeira Junior, recebendo 30:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 60:000\$000;

De L. Moreira & Irmão, retirando-se ambos os socios, recebendo 5:652\$440;

De J. Mello & Silva, retirando-se o socio João Ferreira de Mello, recebendo 15:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, em igual valor;

De José dos Santos Azevedo & Comp., retirando-se o socio José Manoel Villela Guiera, recebendo 48:866\$138, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante;

De M. Gonzalez & Garcia, retirando-se o socio Evaristo Pombo Garcia, recebendo 9:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, em igual valor;

De M. Ferreira & Marques, retirando-se o socio Manoel Ferreira dos Santos, recebendo 11:630\$600, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, no valor de 20:795\$000;

Da Sociedade Nutrión, Limitada, retirando-se o socio Dr. Julio Novaes, recebendo 30:000\$, ficando o activo e passivo, a cargo dos socios restantes, no valor de réis 70:000\$000;

De Rodrigues Moderno & Comp., retirando-se o socio Antonio Fernandes Troina, a quem se recebe, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, no valor de réis 5:285\$300;

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 6 de maio de 1925	2.374:734\$462
Renda arrecadada em 7 de maio de 1925	701:256\$127
	3.078:990\$589

Em igual periodo de 1924	2.950:761\$849
--------------------------	----------------

Diferença para mais em 1925	119:228\$740
-----------------------------	--------------

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de maio

Renda arrecadada hoje, 7:

Em ouro	290:359\$504
Em papel	254:018\$596
Total	544:478\$100

Renda arrecadada de 1 a 7 do corrente	2.457:076\$290
Em igual periodo de 1924	1.951:628\$996

Diferença a maior em 1925	505:447\$294
---------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 8 do maio proximo, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 6 — Leite de vacca; 11 Ganolina e kerozeno; 19 Carvão de pedra e 26 Utensilios de laboratorio, sendo que os grupos 11 e 19 são para fornecimento somente durante um semestre, de conformidade com o edital de 16, publicado no *Diario Official* de 17 do corrente.

Directoria de Contabilidade, em 17 de abril de 1925. — A. Galvão, director geral, em commissão.

Policia Militar do Districto Federal

Previne-se aos interessados, que fica prorogada, até 16 do fluente, ás 13 horas, a entrega dos requerimentos, e relações para a concorrência, mediante inscrição, que foi annunciada integralmente no *Diario Official* de 1 do fluente. — Ernesto Pereira Guimarães, major.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
J. M. de Oliveira.....	44	Automovel	5	Maio	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José da Costa.....	191	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Joaquim Rei.....	645	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Baptista & Irmão.....	635	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Agostinho Caldeira.....	698	"	"	"	"	"	"
J. Rocha Costa.....	1.040	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Ferreira Figueiredo.....	1.270	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Heleno Costa Brandão.....	1.535	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Marques de Oliveira.....	1.835	"	"	"	"	"	Proprietario.
Mario de Figueiredo.....	1.991	"	"	"	"	"	Motorista.
Isaac de Oliveira.....	2.111	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Elias J. Khain.....	2.180	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Pedro Marçal.....	2.554	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Antonio Grogariades.....	2.797	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Ferreira de Lima.....	3.167	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Alfredo Diniz.....	3.221	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
Paulo Dahman.....	3.221	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
Manoel Duarte.....	3.349	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Dias Garcia.....	3.461	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Martins Corrêa.....	3.304	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Augusto Moraes.....	4.218	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Vieira.....	4.771	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
A. Rezende Santos.....	4.794	"	"	"	"	"	"
O. Amaral Moraes.....	5.635	"	"	"	"	"	"
A. Manoel Costa.....	6.053	"	"	"	"	"	Proprietario.
Maio Moreira.....	6.241	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Bento Lopes e Freitas.....	6.242	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Pedro da Cruz.....	6.245	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
S. Jesus Blanco.....	6.685	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
A. José Marques.....	6.631	"	"	"	"	"	Motorista.
Mestre Bluge.....	6.951	"	"	"	"	"	Proprietario.
José F. Zucarino.....	7.469	"	"	"	"	"	"
Pedro Guimarães.....	7.540	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
J. Simões Bents.....	7.690	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Pedro de Moraes.....	8.034	"	"	"	"	"	"
Jacob Abrahamow.....	8.035	"	"	"	"	"	"
Fra. cisco José Velles.....	8.181	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mario Teixeira.....	8.442	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
L. Ferreira da Silva.....	8.524	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessida dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que obtem com o decreto n. 15.911, de 13 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de maio de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 8 do corrente ás 8 1/2 horas nesta inspectoria:

Albino Alves das Virgens, Augusto Pereira Reis, Augusto Teixeira, João Valerio da Costa, Henrique de Andrade Figueira, Americo Antonio de Carvalho, Carlos de Menezes e Afonso Barbosa de Almeida Portugal.

Turma suplementar

Abel Pinto Portella, Lucio Martins, Manoel Quintino dos Santos, Jayme Oliveira Bastos, João dos Santos, Adriano Pieper e Pedro Alves do Nascimento.

Prova pratica

Manoel Pereira de Vasconcellos e Americo Duarte da Cruz.

Chamada para o dia 8 do corrente ás 12 e meia horas nesta inspectoria:

Abel Pinto Portella, Lucio Martins, Manoel Quintino dos Santos, Jayme de Oliveira Bastos, João dos Santos, Adriano Pieper, Pedro Alves do Nascimento e Frederick Milton Servos.

Turma suplementar

Antonio José da Costa, Estanislau Waja, Manoel Simões de Mattos, Joaquim Lopes da Cruz, Luiz Alves dos Santos, José Anjos e Thomaz da Costa Ferreira.

Prova pratica

Antonio Gomes Camacho e Joaquim Augusto de Carvalho.

Resultado dos exames effectuados em 1 e 2 do corrente:

Motoristas aprovados

Americo Ribeiro da Silva, Frank Mattos de Sampaio, Arthur Lourenço, Eloy Sanchez Valtarcil, Manoel Pereira da Costa, José Joaquim Fernandes, Julio da Silva Brito, Manoel Francisco da Silva, Alberto Pereira de Almeida, Antonio Nabaes, Cezar Antonio Fernandes, João Gonçalves Florenço Rodrigues, Antonio Alves Pereira, Arche Blake Ladon, Arindo Lima, José Geraldo Bonfatti e Manoel Corrêa de Almeida.

Inhabilitados e reprovados

José Augusto Livramento, João Dias dos Santos, Rogério Delosopolis, Benjamin Ferreira, Alberto Gomes Corrêa e Clemente Antonio da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de maio de 1925.— O inspector geral, *D. Bernardes*.

Instituto Oswaldo Cruz**AVISO**

Chama-se a atenção de quem interessar para o edital publicado no *Diario Official*, de 1 de maio corrente, a folhas n. 10.204, sobre o fornecimento de quinientos (500) kilos de chlorhydrato de quinino ao Serviço de Medicamentos Officiaes no Brasil.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 4 de maio de 1925. — O secretario, *Leocadio Chaves*.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MATERIAL VELHO, DE AÇO, FERRO E COBRE, QUE SE ENCONTRAM NA BIBLIOTHECA NACIONAL.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diario Official* n. 101, de 5 de maio de 1925, a pags. 10.467.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em 5 de maio de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Noroeste do Brasil****CONCURSO PARA PRATICANTES—2ª DIVISÃO**

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 8 do corrente, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á rua Almirante Barroso numero 11, serão chamados em provas escriptas os seguintes candidatos:

José Antonio Rodrigues.
João de Deus Marinho Benites.
Raymundo Bertoldino da Costa.
Jeroncio Carneiro.
Julio Meterio da Silva.
Silvio Pinto de Vasconcellos.
Triel de Albuquerque de Azevedo.
Luiz de Oliveira Jucá.
Augusto Lima Guimarães.
Aloysio Pedreira Machado.
José Justino da Silva Braga Junior.
Abelardo dos Santos Ribeiro.
Adhemar Leite da Cunha.
Agostinho Francisco.
Alberto de Araujo Lima.
Aldo da Silva e Souza.
Aldrovando Alves Guerra.
Alfredo Botelho Chaves.
Alvaro Pacheco.
Americo Gentil Coellio.
Candido Manoel de Carvalho Souza.
Clarissimo José Soares.
Carlimo Canto.
Cesar Bueno Paes Leme.

Djalma Nolding.
Djalma Freitas.
Dionisio José Vieira.
Donaldo Muniz Ceruciro.
Decio Passos.
Demosthenes Areas Catalão.
Antonio Alberto Osorio Cardoso.
Antonio Estevão da Rocha.
Antonio Esperidião Franca.
Antonio Teixeira Macedo.
Antonio Vianna Berger.
Antonio Paulo de Cerqueira Junior.
Antonio Cardoso.
Antonio da Motta Albuquerque.
Antonio Cordeiro.
Antonio Teixeira Coelho Junior.
Caetano Simas.
José Fritz Bulcholez.
Jurandi de Oliveira e Silva.
Lyrio Castilho Dias.
Laert Furtado Sardinha.
Oswaldo Antonio da Silva.
Victor Pacheco Cordeiro.
Waldemar Augusto de Oliveira.
Waldemar da Silveira Motta.
Antonio Bento de Souza.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1925. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO**

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 11 do corrente mez, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á rua Almirante Barroso n. 11, ás 10 horas, serão chamados á prova escripta os candidatos abaixo indicados:

João Jurandyr Alves.
Mario Chapelin.
José de Araujo Koseky.
Luiz Carlos de Azevedo.
Bento José Salomão.
Elbts Silva.
Oswaldo de Castro Alves.
Jorge da Rocha Faria.
Roberto Perpetuo.
Benedicto de Almeida Pereira.
Benedicto Dias de Souza.
Byron Maurell.
Celestino Lavra.
Christovão Pinto Pereira.
Claudionor de Oliveira e Silva.
Claudionor Villarrinho.
Clodoveu Zeferino Riolino.
Columbano Galvão.
Custodio Humphreys.
Alvaro Furtado Sardinha.
Eugenio Gonçalves de Andrade e Silva.
Erasmo Barreto.
Ernesto Corrêa.
Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho.
Ernesto Moreira de Almeida.
Fernani Joaquim Martins.
Fernani da Silva Amarante.
Eurico Alves Ferreira.
Eurico de Castro Antunes.
Alvaro Freixiciro.
Alvaro Pimentel da Costa.
Alvaro Videira.
Americo Brasil Lodi.
Alvaro José Botelho.
Arnaldino Dias da Costa.
Aurelio Pereira da Silva.
Adhemar Ostiano Corrêa.
Alexandre de Almeida Barbosa.

Arthur de Castro Borges.
Alfredo Fernandes Vianna.
Claudionor da Silveira Gomes.
Florian Peixoto Cardoso dos Santos.
Malbias Salles.
Manoel Pinheiro de Brito.
Paulo da Gama Botelho.
Wanderley Garcia Terra.
Alberto Gierkens.
Andalio Marques de Souza.
Januario Alves dos Santos.
Manoel Tiburcio de Carvalho.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1925. — *João Victor*, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO**

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 9 do corrente, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á rua Almirante Barroso n. 11, serão chamados á prova escripta os candidatos abaixo indicados:

Antonio Xavier Argollo.
João Pereira Collecta.
Joaquim Lopes.
Wilson Pereira da Cunha.
José Alves de Oliveira.
Glycerio Carneiro Funes.
Augusto Rodrigues Vieira.
Odilon Bandeira da Motta.
Sylvio de Araujo Fraga.
Clarindo Argollo.
Angelo de Souza Loureiro.
Antonio Firmino.
Antonio de Souza Reis.
Antonio Victor Pinto.
Aristides Ferreira Lima.
Armando Freitas de Oliveira.
Armando de Lima Camara.
Armando Santos.
Ataliba Soares Horla.
Attila Vieira Fernandes Leão.
Dulcidio da Costa Lima.
David Moreu.
Eduardo Joaquim Gonçalves.
Edgar Velho da Silva.
Edgard Barbosa Furtado.
Edgard Guimarães.
Edgard Wanderlei da Motta.
Emmanuel Braga Lopes.
Elpidio François Jordão.
Elpidio Martins Granha.
Antonio Joaquim de Carvalho.
Antonio Guilherme da Silva.
Antonio de Oliveira Reis.
Antonio Costa.
Antonio Moreira Junior.
Antonio Galhano de Oliveira.
Antonio de Avellar Lomba.
Antonio Martins do Amaral.
Antonio Severiano de Macedo.
Antonio Lino de Oliveira.
Antonio Macedo.
Antonio Le Judice.
Antonio Alves Bezerra.
Adolpho Pinto.
Alberto Ventura de Mattos.
Alfredo Hypolito de Souza.
Alvaro Sebastião Nôra.
Alvaro Lourival Furtado.
Alvaro Gomes de Pinho.
Alvaro Martins.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1925. — *João Victor*, secretario da Comissão Examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRÊNCIA PÚBLICA N. 39, PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA MÁQUINAS E CARROS PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1925.

Aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, ás treze horas, na sala de concorrências da intendência, na estação Maritima, o Sr. ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega e o ajudante de escrivão interino João Canosa, servindo, respectivamente, no impedimento ocasional do senhor doutor intendente engenheiro Benjamin Jacob e segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero trinta e nove para o fornecimento de sobresalientes para machinas e carros para a quarta divisão, em mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com os editaes de vinte e quatro de janeiro, dezoito e trinta de abril e dous de maio, tudo do corrente anno, todos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues doze envelopos com propostas e doze com documentos de idoneidade, fechados e em ordem, os quaes são numerados na seguinte ordem:

- Um — Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil.
- Dous — Fonseca, Almeida & Comp.
- Tres — Ribeiro, Costa & Comp.
- Quatro — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.
- Cinco — Hime & Comp.
- Seis — Middletown Car Company.
- Sete — Mayrink Veiga & Comp.
- Oito — Oscar Taves & Comp.
- Nove — J. G. Boesch.
- Dez — Moniz de Aragão & Comp.
- Onze — The Baldwin Locomotive Works.
- Doze — Dias Garcia & Comp.

Em seguida o senhor ajudante de intendente abre os envelopos contendo os documentos de idoneidade, examina estes, achá-os em ordem; declara os licitantes idoneos e que a abertura dos envelopos das propostas, digo, que os envelopos contendo propostas serão abertos amanhã, cinco, ás treze horas e meia. A seguir, verifica os envelopos das propostas, achá-os fechados e em ordem, colloca-os em um outro envelope que é lacrado e rubricado por si e pelos concorrentes presentes ou seus prepostos. Para constar é lavrada a presente acta que lida e achada conforme com a entrelinha "digo, que os envelopos contendo propostas", é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos licitantes os seus prepostos e por mim ajudante de escrivão interino que a escrevi. Vale a entrelinha "digo segundo escrivão". — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, *Alvaro Rosa*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Nelson V. Miguez*. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *José da Costa Brito*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *Walter Schot*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Middletown Car Company, *Luiz de Lacerda*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por procuração de J. G. Boesch, *H. G. Trust*. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco de Paula Oliveira Guimarães*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *P. W. Fitzpatrick*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — *João Canosa*. — Confere, *Martinho Alves da Silva*, escrevente. — Conforme, *J. Canosa*, ajudante de escrivão interino. Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE ABERTURA DOS INVOLUCROS DE PROPOSTAS APRESENTADAS EM 4 DE MAIO DE 1925, NA CONCURRÊNCIA PÚBLICA N. 39, PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA MÁQUINAS E CARROS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Aos cinco dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes ás treze e meia horas, na sala de concorrências da intendência, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento ocasional do senhor doutor intendente, o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt e os proponentes, aquelle senhor declara que serão abertos hoje o involucro contendo os das propostas apresentadas hontem na concorrência publica numero trinta e nove para o fornecimento de sobresalientes para machinas e carros para a quarta divisão, em mil novecentos e vinte e cinco, e convida os presentes a verificarem si o dito involucro está devida-

mente fechada, lacrada e rubricada, o que é feito por todos, sendo então elle aberto, bem como cada um dos das propostas e a leitura digo e feita a leitura das propostas respectivas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim segundo escrivão interino. Resalvo a entrelinha "ou seus prepostos". — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, *Alvaro Rosa*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Nelson V. Miguez*. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *José da Costa Brito*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *Walter Schot*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Middletown Car Company, *Luiz de Lacerda*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por procuração de J. G. Boesch, *H. G. Trust*. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco P. Oliveira Guimarães*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *P. W. Fitzpatrick*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. — Confere, *Martinho Alves da Silva*, escrevente. — Conforme, *J. Canosa*, ajudante de escrivão interino. — Visto, *F. L. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIA PÚBLICA N. 39

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 1.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcritas as propostas que foram apresentadas no dia 4 do corrente, abertas e lidas hontem, nesta intendência, na concorrência publica n. 39, para o fornecimento de sobresalientes para machinas e carros, para a 4ª divisão, em 1925, bem como as respectivas actas de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1925. — *F. A. Nobrega*, pelo intendente.

A Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", com sede nesta Capital á rua Dr. Pereira Reis n. 5 — 1º andar, vem propôr fornecer a essa estrada de accordo com o edital publicado no *Diário Official* para a concorrência n. 39:

Sobresalientes para machinas:

28 aparelhos lubrificadores Bull's-Eye, de tres vias, um, réis ouro, cento e vinte e dous mil setecentos réis.	122\$700
14 aparelhos lubrificadores Bull's-Eye, de quatro vias, um, réis ouro, cento e cincoenta e sete mil e quinhentos réis.	157\$500
20 aparelhos lubrificadores Bull's-Eye de seis vias, um, réis ouro, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis	215\$500
50 aparelhos Klinger, completo, n. B 5, um, réis ouro, quinze mil réis.	15\$000
50 aparelhos Klinger, n. B 5, um, réis ouro, dezenove mil réis.	19\$000
100 aparelhos Klinger, completo, n. B 7, um, réis ouro, trinta e cinco mil réis.	35\$000
50 bolsas para engates Sharon, uma, réis ouro, quarenta mil e trescentos réis.	40\$300
150 engates automaticos completos Sharon, com bolsa, para locomotiva, um, réis ouro, oitenta e sete mil réis.	87\$000
8 injectores monitores n. 8, um, réis ouro, cento e cincoenta e sete mil e quinhentos réis.	157\$500
10 injectores monitores n. 10, um, réis, ouro, cento e oitenta e oito mil e seiscentos réis	188\$600
20 injectores monitores n. 11, um, réis ouro, duzentos e três mil e duzentos réis	203\$200
26 injectores Universal n. 7, um, réis ouro, cento e trinta e nove mil réis.	139\$000
26 injectores Universal n. 8, um, réis ouro, cento e cincoenta e tres mil e oitocentos réis.	153\$800
36 injectores Universal, n. 9, um, réis ouro, cento e setenta e quatro mil réis.	174\$000
36 injectores Universal n. 10, um, réis ouro, cento e noventa e dous mil réis.	192\$000

25 manômetros Gange, para vapor, de 300 libras, um, réis ouro, vinte e dois mil réis	228000	500 braços de segurança para carros série OO, desenho 1.228, um, réis ouro, tres mil setecentos e sessenta e quatro réis.	38761
6 manômetros de ar (Ashcroft Gange), para 200 libras de pressão, um, réis ouro, vinte e quatro mil réis	248000	100 engates automaticos Tower, desenho 5—CC—0, n. 115, completos, para carros de carga, um, réis ouro, setenta e dois mil quinhentos e sessenta réis	628500
8 manômetros de vapor, Ashcroft Gange, para 400 libras, de pressão, um, réis ouro, trinta e oito mil e quinhentos réis.	388500	60 molas helicoidaes, para truck VM e NM, de 3 1/2" X 5 1/2" X 1 1/8", com conchas molas de 5/8", desenho n. 938, uma, réis ouro, quatro mil quatrocentos e noventa e nove réis	48100
1.000 tubos de aço doce sem costura, para caldeira de locomotivas, de 20 3/4" X 2, um, réis ouro, quatro mil quinhentos e setenta e sete réis	48577	90 grupos de molas helicoidaes para truck de carro, desenho 3—CC 36, um, réis ouro, dois mil e cento e cinquenta e oito réis	28658
1.000 idem, de 18 1/4" X 2", um, réis ouro, tres mil quinhentos e setenta réis	38579	30 molas helicoidaes para truck de carro B D, desenho 129, uma, réis ouro, sete mil novecentos e cinquenta e sete réis	78907
1.000 idem, de 16 5/8" X 2 1/2", um, réis ouro, tres mil seiscentos e sessenta e dois réis.	38662	100 molas helicoidaes para truck, desenho n. 3—C P 14, uma, réis ouro, quatro mil setecentos e setenta e cinco réis.	48773
500 idem, de 14 9/8" X 2", um, réis ouro, dois mil oitocentos e trinta e oito réis.	28838	10 molas helicoidaes tripliques, para carros, desenho 750, (1,60 M), uma, réis ouro, cento e dois mil e dezesseis réis.	1028016
1.000 idem, de 14" X 2", um, réis ouro, dois mil setecentos e quarenta e seis réis.	28746	40 molas elipticas duplas para carros B, BD e D, desenho 3—CP—6 (1m,60), uma, réis ouro, quarenta e tres mil e cento e cincoenta e cinco réis	438155
2.000 idem, de 13 3/8" X 2", um, réis ouro, dois mil seiscentos e cincoenta e quatro réis.	28654	40 molas elipticas, carro BD, e D, desenho 923, (1,60m), uma réis ouro, noventa e seis mil quatrocentos e noventa e tres réis	968493
3.000 idem, de 12 1/2" X 2", um, réis ouro, dois mil quatrocentos e setenta e dois réis.	28472	50 molas elipticas tripliques, com folha mestra de 1/2", desenho 935, uma réis ouro, cento e cinco mil seis centos e noventa e oito réis	1058698
1.000 idem, de 4,80 2", um, réis ouro, tres mil quatrocentos e setenta e nove réis.	38479	20 molas parabolicas para carros Q e QL, desenho n. 908, uma, réis ouro, vinte e oito mil trescentos e setenta e seis réis	288376
1.000 idem, de 4,50 X 2", um, réis ouro, dois mil novecentos e vinte e nove réis.	28929	3.000 folhas de ferro zincado, rugado em telas, para vagões série Q, desenho 682, de 2,95 X 0,94, uma, réis ouro, seis mil setecentos e setenta e quatro réis.	68774
300 idem, de 3,80 X 1 5/8", um, réis ouro, dois mil quinhentos e sessenta e tres réis.	28563	3.000 idem, para série H e V, desenho n. 680, de 2,90 X 0,80, uma réis ouro, cinco mil oitocentos e cincoenta e nove réis.	58850
1.000 idem, de 3,60 X 2 1/4", um, réis ouro, dois mil quatrocentos e setenta e um réis.	28471	2.000 idem, para série V M, desenho 881, de 3,07 X 0,91, réis ouro, sete mil cento e setenta e sete réis	78177
500 idem, de 3,50 X 1 5/8", um, réis ouro, dois mil e duzentos réis	28260	1.000 idem, para série V B, desenho 831, de 2,90 X 0,87, uma, réis ouro, seis mil duzentos e vinte e cinco réis.	68225
2 valvulas de segurança, para locomotiva Consolidation, chapa 12,729, uma, réis ouro, cento e trinta e nove mil e duzentos réis	1308203	A proponente aceita e submete-se a todas as condições do edital de concorrência.	
2 valvulas de segurança, para locomotivas Consolidation, chapa 35,967, uma, réis ouro, cento e quarenta e quatro mil e setecentos réis	1118709	Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Pela Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", A. Leite Garcia, director-technico.	
24 valvulas de segurança, para 180 libras, uma, réis ouro, sessenta e seis mil réis.	668000	Em tempo: Na 3ª pagina, linha 12ª, onde se lê: "cincenta", leia-se "cincoenta". — Pela Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", Alvaro Rosa.	
Sobresatentes para carros:			
30 alavancas articulares para engates Tower, desenho n. 533, fig. 2, uma, réis ouro, mil e novecentos réis	18900	Fonseca, Alrociela & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Principe de Marq. ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 18 de abril proximo passado, o material abaixo especificado:	
20 alavancas articulares para engates Sharon, desenho n. 771, uma, réis ouro, mil e novecentos réis	18900	CONCURRENCIA N. 39	
10 barras de carga para carros, série V, desenho 6—CC—16, uma, réis ouro, trinta e um mil cento e vinte e sete réis	328958	Quarta Divisão	
10 idem, série OO, desenho 6—CC—10, uma, réis ouro, trinta e um mil cento e vinte e sete réis	318127	Sobresatentes para machinas:	
10 idem, série O T, desenho 6—CC—16, uma, réis ouro, trinta e dois mil novecentos e cincoenta e oito réis	328958	28 aparelhos lubrificadores Bull's-eye de tres vias, um, cento e doze mil réis.	1128000
10 idem, série V B, desenho 6—CC—16, uma, réis ouro, trinta e dois mil novecentos e cincoenta e oito réis	328958	11 aparelhos lubrificadores Bull's-eye de quatro vias, um, cento e trinta mil e quinhentos réis	1308500
10 idem, série N L, 45 toneladas, uma, réis ouro, dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco réis	168845	20 aparelhos lubrificadores Bull's-eye de seis vias, um, duzentos e dez mil e quinhentos réis	2108500
34 idem, série N L, desenho 282, uma, réis ouro, dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco réis	168845	50 aparelhos Klinger, completos, n. B 4, um, dezesseis mil cento e cincoenta réis.	178150
50 barras para truck Diamante, desenho, n. 37, uma, réis ouro, dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco réis	168845	50 aparelhos Klinger, completos, n. B 5, um, dezenove mil e novecentos réis.	198900
1.000 kilos de chapas de ferro galvanizado, corrugado, para tapamento de carros, série VA, de aço, de 2,60 X 0,27, kilo, réis ouro, cento e noventa e oito réis	8198		
1.000 kilos idem, série V A, de 2,60 X 0,53, kilo, réis ouro, cento e noventa e oito réis.	8198		
230 correntes de segurança, desenho 4—C, uma, réis ouro, seis mil cento e cincoenta e um réis	68451		
800 idem, desenho 771, uma, réis ouro, dez mil novecentos e trinta e oito réis.	108938		

100 aparelhos Klinger, completos, n. B 7, um, vinte e tres mil seiscientos e cincoenta réis	23\$750
8 injectores Monitores n. 8, um, cento e vinte e nove mil e quinhentos réis.....	129\$500
10 injectores Monitores n. 10, um, cento e sessenta e um mil e seiscientos réis.....	161\$700
20 injectores Monitores n. 11, um, cento e oitenta mil e quinhentos réis.....	180\$500
26 injectores Universal n. 7, um, cento e trinta e oito mil e seiscientos réis.....	138\$300
26 injectores Universal n. 8, um, cento e cincoenta e tres mil e trescentos réis.....	153\$300
36 injectores Universal n. 9, um, cento e setenta e quatro mil e trescentos réis....	174\$300
36 injectores Universal n. 10, um, cento e noventa e cinco mil réis.....	195\$000
90 juntas de fibra para placas de vidro Nathan, uma, trinta e cinco réis.....	\$035
100 juntas de metal para placas de vidro Nathan, uma, cento e cincoenta réis.....	\$150
100 juntas de fibra para aparelhos Klinger n. 4, uma, quarenta réis.....	\$010
100 juntas de fibra para aparelhos Klinger n. 7, uma, cincoenta réis.....	\$050
25 manómetros Gauge, para vapor, de 300 libras, um, vinte e tres mil e duzentos réis	23\$200
200 mangueiras de borracha Falcon ou semelhante, para tender, de 3,00 x 3 1/2", uma, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
150 mangueiras de borracha Falcon ou semelhante, de 50" x 4", para carvão pulverizado, uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
3 manómetros de ar, Ashcroft Gauge, para 200 libras de pressão, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
3 manómetros de vapor, Ashcroft Gauge, para 400 libras de pressão, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-4, uma, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$930
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-5, uma, dois mil cento e cincoenta réis....	2\$150
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-7, uma, dois mil seiscientos e oitenta réis....	2\$680
200 placas de vidro para aparelhos Klinger B-9, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500

Tubos de aço doce sem costura, para caldeira de locomotivas:

1.000 de 20 pés 3" x 2", um, quatro mil cento e cincoenta réis	4\$150
1.000 de 18 pés 11" x 2", um, tres mil novecentos e sessenta réis.....	3\$960
1.000 de 16 pés 5" x 2 1/2", um, cinco mil cento e vinte réis.....	5\$120
500 de 14 pés 9" x 2", um, tres mil e duzentos réis	3\$200
1.000 de 14 pés x 2", um, tres mil réis.....	3\$000
2.000 de 13 pés 6" x 2", um, dois mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850
3.000 de 12 pés 2" x 2", um, dois mil seiscientos e cincoenta réis.....	2\$650
1.000 de 1,80 x 2", um, tres mil e cem réis.....	3\$100
1.000 de 1,50 x 2", um, tres mil e noventa e cinco réis	3\$095
300 de 2,80 x 1 5/8", um, dois mil novecentos e noventa réis.....	2\$900
1.000 de 3,60 x 2 1/4", um, tres mil e cincoenta réis	3\$650
500 de 3,50 x 1 5/8", um, dois mil e cem réis....	2\$100
150 metros de corrente de latão para valvulas, metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$100
1.300 metros de correntes de latão para caneca, metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
200 corrediças para engates Sharon (carga), desenho n. 1.229, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500

Eixos montados para carros:

100 desenho 2-C G-27, série V A, um, trescentos e cincoenta mil réis.....	350\$000
30 engates Tower, completos para carros de carga, desenho n. 533, um, sessenta e sete mil e quinhentos réis.....	67\$500

60 molas helicoidaes para truck V M e N M, de 8 1/2" x 5 1/2" x 1 1/8", com contra-molas de 5/8", desenho n. 938, uma, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
30 molas helicoidaes para truck de carro B D, desenho n. 129, uma, doze mil réis....	12\$000
40 molas ellipticas duplas, carros B, B D e D, desenho 3-C P-6 (1m,00), uma, quarenta e tres mil e quinhentos réis.....	43\$500
40 molas ellipticas, carro BD e D, desenho numero 923 (1m,00), uma, cento e seis mil réis	106\$000
20 molas parabolicas para carros Q e Q L, desenho n. 908, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	34\$500
30 grupos de molas espiraes para carros de mercadorias, desenho n. 30, grupo, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
50 saboneteiras de vidro com supportos para sabão liquido, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
10 metros de tubo de borracha de 3/8", metro, mil e cem réis.....	1\$100
50 metros de tubo de borracha de 5/8", metro, mil e duzentos réis.....	1\$200

Os preços acima entendem-se em réis, ouro, moeda brasileira.

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Por procuração, Nelson V. Miguez.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos á rua São José n. 51, propõem fornecer a esta estrada os artigos abaixo anotados, de accordo com as especificações publicadas no *Diario Official* em janeiro do corrente anno..

Sobresalentes para machinas:

28 aparelhos lubrificadores Bulis eye de tres vias, um, cento e tres mil e seiscientos réis, ouro	103\$600
14 aparelhos lubrificadores Bulis eye de seis vias, um, cento e trinta e dois mil e seiscientos réis, ouro	132\$700
20 aparelhos lubrificadores Bulis eye de seis vias, um, duzentos e quatro mil e duzentos réis, ouro	204\$200
50 aparelhos Klinger, completos n. B 4, um, dezeseite mil cento e noventa réis, ouro	17\$190
50 aparelhos Klinger completos n. B 5, um, dezenove mil oitocentos e dez réis, ouro	19\$810
100 aparelhos Klinger completos n. B 7, um, vinte e tres mil seiscientos e trinta réis, ouro	23\$630
26 injectores Universal n. 7, um, cento e oitenta e tres mil e seiscientos réis, ouro....	183\$600
26 injectores Universal, n. 8, um, duzentos mil réis, ouro	200\$000
36 injectores Universal, n. 9, um, duzentos e vinte e sete mil e seiscientos réis, ouro	227\$700
36 injectores Universal, n. 10, um, duzentos e cincoenta e cinco mil e seiscientos réis, ouro	255\$600
100 juntas de fibra para aparelhos Klinger numero 4, uma, duzentos e oitenta e sete réis, ouro	\$287
100 juntas de fibra para aparelhos Klinger, numero 7, uma, trescentos e cincoenta réis, ouro	\$356
25 manómetros Gauge para vapor, de 300 libras, um, vinte e tres mil seiscientos e trinta réis, ouro	23\$630
200 mangueiras de borracha Falcon para tender, de 3,00x3 1/2", uma, vinte e dois mil e seiscientos réis, ouro	22\$700
150 mangueiras de borracha Falcon de 50"x4" para carvão pulverizado, uma, quarenta e dois mil seiscientos e noventa réis, ouro	42\$600
3 manómetros de ar Ashcroft Gauge para 200 libras de pressão, um, vinte e quatro mil cento e setenta réis, ouro.....	24\$170

3 manômetros de vapor, Ashcroft Gange, para 400 libras de pressão, um, quarenta e oito mil oitocentos réis, ouro	48\$800
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-4, uma, dois mil e dez réis, ouro	2\$010
560 placas de vidro para aparelhos Klinger B-5, uma, dois mil cento e quarenta réis, ouro	2\$140
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-7, uma, dois mil oitocentos e vinte réis, ouro	2\$820
200 placas de vidro para aparelhos Klinger B-9, uma, três mil quinhentos e setenta e nove réis, ouro	3\$570
Tubo de aço doce sem costura, para caldeira de locomotiva:	
1.000 de 20 pés 3"x2", um, quatro mil e nove réis, ouro	4\$009
1.000 de 18 pés 11"x2", um, três mil setecentos e quarenta e quatro réis, ouro	3\$744
1.000 de 16 pés 5"x2 1/2", um, quatro mil setecentos e quatorze réis, ouro	4\$714
500 de 14 pés 9"x2", um, dois mil novecentos e dezenove réis, ouro	2\$919
1.000 de 14 pés x2", um, dois mil setecentos e dezesseis réis, ouro	2\$716
2.000 de 13 pés 6"x2", um, dois mil seiscentos e setenta e dois réis, ouro	2\$672
3.000 de 12 pés 2"x2", um, dois mil quatrocentos e sete réis, ouro	2\$407
1.000 de 4,80x2", um, três mil cento e dezesseis réis, ouro	3\$117
1.000 de 4,50x2", um, dois mil novecentos e vinte e dois réis, ouro	2\$922
300 de 3,80x1 5/8", um, dois mil e setenta réis, ouro	2\$070
1.000 de 3,60x2 1/4", um, dois mil oitocentos sessenta e seis réis, ouro	2\$866
500 de 3,50x1 5/8", um, mil novecentos e seis réis, ouro	1\$908
6 bacias de louça para lavatório de carros, desenho n. 860, uma, treze mil e novecentos réis, ouro	13\$900
12 bacias de louça para lavatório de carros, desenho n. 861, uma, treze mil e novecentos réis, ouro	13\$909
40 bacias de louça para lavatório, uma, oito mil e setecentos réis, ouro	8\$700
21 bombas de latão para lavatório, desenho número 49, figura 8, uma, sessenta e três mil setecentos e cinquenta réis, ouro	63\$750
150 metros de corrente de latão para válvulas, metro, cento e quarenta e oito réis, ouro	\$143
1.300 metros de corrente de latão para caneca, metro, cento e quarenta e oito réis, ouro	\$143
75 saboneteiras de latão, figuras 5 e 6, uma, cinco mil quatrocentos e setenta réis, ouro	5\$470
50 saboneteiras de vidro com supportos para sabão líquido, uma, três mil quinhentos e trinta e três réis, ouro	3\$533
50 torneiras de latão, figura 9, página 561, uma, quatro mil setenta e sete réis, ouro	4\$077
10 metros de tubo de borracha de 3/8", metro, trescentos e quarenta e nove réis, ouro	\$319
50 metros de tubo de borracha de 1/2", metro, mil e quarenta réis, ouro	1\$010
25 válvulas completas para bacias, figura 14, página 574, uma, mil oitocentos e quarenta réis, ouro	1\$840

Os proponentes declararão submeter-se a todas as condições estipuladas no edital de concorrência.

Em tempo, declaramos que o preço das 200 mangueiras de borracha «Falcon», ou semelhante, para tender de 3,00x x3 1/2", 6 de 15\$400 (quinze mil e quatrocentos réis, ouro) cada uma e não o preço mencionado.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Por procuração, José da Costa Brito.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital, á rua 1º de Março número 88, de accordo com o edital de concorrência publica n. 39, para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros para a 4ª divisão, em 1925, propõe-se a fornecer a essa Estrada o seguinte:

Tubos de aço doce sem costura, para caldeira de locomotivas:	
1.000 de 20 pés 3"x2", um, três mil trescentos e quarenta réis, ouro	3\$340
1.000 de 18 pés 11"x2", um, três mil cento e vinte réis, ouro	3\$120
1.000 de 16 pés 5"x2 1/2", um, quatro mil e sessenta réis, ouro	4\$060
500 de 14 pés 9"x2", um, dois mil trescentos e oitenta réis, ouro	2\$380
1.000 de 14 pés x2", um, dois mil trescentos e dez réis, ouro	2\$310
2.000 de 13 pés 6"x2", um, dois mil duzentos e trinta réis, ouro	2\$230
3.000 de 12 pés 2"x2", um, dois mil e dez réis, ouro	2\$010
1.000 de 4,80 m x2", um, dois mil e seiscentos réis, ouro	2\$600
1.000 de 4,50 m x2", um, dois mil quatrocentos e quarenta réis, ouro	2\$440
300 de 3,80 m x1 5/8", um, mil quinhentos e cinco réis, ouro	1\$505
1.000 de 3,60 m x2 1/4", um, dois mil trescentos noventa e cinco réis, ouro	2\$395
500 de 3,50 m x1 5/8", um, mil trescentos e noventa réis, ouro	1\$390
Correntes de segurança:	
220 peças, conforme desenho n. 4 C 31, uma, sete mil trescentos e vinte réis, ouro	7\$320
800 peças, conforme desenho n. 774, uma, seis mil trescentos e cinquenta réis, ouro	6\$350
Molas helicoidaes para truck de carro BB:	
30 molas, conforme desenho n. 423, uma, sete mil e seiscentos réis, ouro	7\$600
Molas helicoidaes para truck:	
100 molas, conforme desenho n. 3-CP-14, uma, quatro mil seiscentos e cinquenta réis, ouro	4\$550
Grupos de molas espiraes para carros de mercadorias:	
30 grupos, conforme desenho n. 30, grupo, onze mil trescentos e cinquenta réis, ouro	11\$350
Folha de ferro zincado, rugado, em telhas para vagões:	
3.000 folhas para serie Q, desenho 682, de 2,95x' x0,94 m, uma, seis mil cento sessenta e sete réis, ouro	6\$167
3.000 folhas para serie II e V, desenho 680, de 2,90x' x0,80 m, uma, cinco mil cento noventa e cinco réis, ouro	5\$195
2.000 folhas para serie VM, desenho 881, de 3,07x' x0,94 m, uma, seis mil duzentos setenta e nove réis, ouro	6\$279
1.000 folhas para serie VB, desenho 831, de 2,90x' x0,87 m, uma, cinco mil setecentos e dez réis, ouro	5\$710

Todos os preços acima mencionados entendem-se em moeda ouro brasileira.

Em tempo declaramos que o preço de cada tubo para caldeira de locomotivas de 20 pés 3"x2" é de três mil trescentos e quarenta réis, ouro (3\$340).

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência e suas correções.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (Assinatura illegivel.)

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue no Cães do Porto, de accôrdo com todas as clausulas do edital:

CONCURRENCIA N. 39

1.000 kilos de grelhas tubulares de 10' x 1 7/8".	
kilo, trescentos e cincoenta e cinco réis	\$355
1.500 kilos de grelhas tubulares de 10' x 2", kilo,	
trescentos e cincoenta e cinco réis.....	\$355
1.500 kilos de grelhas tubulares de 10' x 2 1/2".	
kilo, trescentos e cincoenta e cinco réis	\$355

Tubos de aço doce sem costura, para caldeira de locomotiva:

1.000 de 20' x 3" x 2", um, quatro mil e cem réis	4\$100
1.000 de 18' e 11" x 2", um, tres mil oitocentos e trinta réis	3\$830
1.000 de 16' e 5" x 2 1/2", um, tres mil e setecentos réis	3\$700
500 de 14' e 9" x 2", um, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
1.000 de 14' x 2", um, dous mil oitocentos e quarenta réis	2\$840
2.000 de 13' e 6" x 2", um, dous mil setecentos e vinte réis	2\$720
3.000 de 12' e 2" x 2", um, dous mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
1.000 de 4m,80 x 2", um, tres mil cento e oitenta réis	3\$180
1.000 de 4m,50 x 2", um, tres mil réis.....	3\$000
300 de 3m,80 x 1 5/8", um, dous mil seiscentos e noventa réis	2\$690
1.000 de 3m,60 x 2 1/4", um, dous mil seiscentos e dez réis	2\$610
300 de 3m,50 x 1 5/8", um, dous mil quatrocentos e quarenta réis.....	2\$410

Todos os preços acima, são em moeda brasileira, ouro, conforme determina o edital.

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital, e suas alterações, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Por procuração, João Ferreira.

Middletown Car Company propõe fornecer a essa estrada os seguintes materiais referentes á concorrência n. 39 (concorrência para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros para a quarta divisão, em 1925), conforme a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relação publicada no *Diário Official* de 24 de janeiro de 1925 e 2ª correção do edital de 24 de janeiro de 1925, publicada no *Diário Official* de 19 de abril de 1925, de accôrdo com a mesma, as seguintes materias:

50 bolsas para engates Sharon, uma, cincoenta e oito mil réis, ouro.....	58\$000
450 engates automaticos completos, Sharon, com bolsa, para locomotiva, um, cento e oito mil réis, ouro	108\$000
30 alavancas articulares, para engates Tower, desenho n. 533, fig. 2, uma, mil novecentos e oitenta réis, ouro.....	1\$980
20 alavancas articulares, para engates Sharon, desenho n. 771, uma, dous mil seiscentos e dez réis, ouro	2\$610
34 barras de carga para carros serie NL, desenho n. 282, uma, dezeseis mil e setecentos réis, ouro	16\$700
50 barras para truck Diamante, desenho n. 37, uma, sete mil quatrocentos e sessenta réis, ouro	7\$460
30 correntes de segurança, desenho n. 4-C, uma, oito mil e trescentos réis, ouro.....	8\$390
100 correntes de segurança, desenho n. 774, tipo A, uma, treze mil e quinhentos réis, ouro	13\$500
Typo B, uma, cinco mil quinhentos e cincoenta réis, ouro	5\$550
500 bracos de segurança para carros serie OO, desenho n. 1.228, um, tres mil quatrocentos e vinte réis, ouro.....	3\$420

200 corrediças para engates Sharon (carga), desenho n. 1.229, uma, onze mil réis, ouro...	11\$000
50 chapas topadoras externas, para engates Sharon, um, duzentos e dezeseis réis, ouro...	\$216
100 engates automaticos Tower, desenho 5-6 C-9, n. 115, completos, para carros de carga, um, setenta e cinco mil e quinhentos réis, ouro	75\$500
4 engates automaticos Climax, desenho n. 700, completos, um, cento e sete mil réis, ouro	107\$300
30 engates Tower, completos, para carros de carga, desenho n. 533, um, noventa e dous mil réis, ouro	92\$000
10 engates Sharon, completos, para carros de carga, desenho n. 683, um, cento e sete mil réis, ouro	107\$000
100 espelhos para engates Janney, desenho numero 1.113, um, nove mil réis, ouro.....	9\$000
100 espelhos para engates Tower, desenho n. 609, um, nova mil réis, ouro.....	9\$300
60 molas helicoidaes para truck VM e NM, de 8 1/2" x 5 1/2" x 1 1/8", com contra-molas de 5/8", desenho n. 938, um, tres mil novecentos e sessenta réis, ouro.....	3\$960
90 grupos de molas helicoidaes para truck de carro, desenho n. 3-C C-36, grupo, dez mil e seiscentos réis, ouro	10\$600
100 molas helicoidaes para truck, desenho ns. 3-C P-14, uma, quatro mil e quinhentos réis, ouro	4\$500
400 molas volutas para corrente de segurança, desenho 4-C 30, uma, quinze mil e quinhentos réis, ouro	15\$500
20 molas parabolicas para carros Q e QL, desenho n. 908, uma, trinta e quatro mil e duzentos réis, ouro	34\$200
30 grupos de molas espiraes para carros de mercadorias, desenho n. 30, grupo, sete mil e oitocentos réis, ouro.....	7\$800
120 pinos articulados, desenho n. 189, para engates Janney, um, quatro mil seiscentos e oitenta réis, ouro	1\$680

Os preços submettidos são em moeda brasileira, ouro.

A concorrente declara sujeitar-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Por procuração de Middletown Car Company, (assinatura illegivel), representante.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem a fornecer o seguinte.

Concorrência n. 39, para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, para a 4ª Divisão, em 1925:

Sobressalentes para machinas:

28 aparelhos lubrificadores "Bull's eye", de tres vias, um, noventa e tres mil réis.....	93\$000
14 aparelhos lubrificadores "Bull's eye", de quatro vias, um, cento e trinta mil réis..	130\$000
20 aparelhos lubrificadores "Bull's eye", de seis vias, um, cento e noventa e oito mil réis..	198\$000

Injectores Universal:

26 n. 7, um, cento e setenta mil réis.....	170\$000
26 n. 8, um, cento e oitenta e seis mil réis...	186\$000
36 n. 9, um, duzentos e dez mil réis.....	210\$000
36 n. 10, um, duzentos e trinta e sete mil réis	237\$000
25 manometros Gauge para vapor de 300 lbs., um, trinta e dous mil e quinhentos réis..	32\$500
3 manometros de ar Aschroff Gauge para 200 lbs., de pressão, um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500

Tubos de aço doce sem costura, para caldeira de locomotiva:

1.000 de 20' 3" x 2", um, quatro mil e cem réis...	4\$100
1.000 de 18' 11" x 2", um, tres mil setecentos e quarenta réis.....	3\$740
1.000 de 16' 5" x 2 1/2", um, quatro mil cento e oitenta réis.....	4\$180
500 de 14' 9" x 2", um, dous mil novecentos e trinta réis	2\$930

1.000 de 14" x 2", um, dois mil oitocentos e vinte réis	2\$820
2.000 de 13" 6" x 2", um, dois mil e setecentos réis	2\$700
3.000 de 12" 2" x 2", um, dois mil quatrocentos e quarenta réis	2\$440
1.000 de 4,80 x 2", um, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
1.000 de 4,50 x 2", um, dois mil novecentos e sessenta réis	2\$960
300 de 3,80 x 1 5/8", um, dois mil cento e cinquenta réis	2\$150
1.000 de 3,60 x 2 1/4", um, dois mil oitocentos e noventa réis	2\$890
500 de 3,50 x 1 5/8", um, mil novecentos e vinte réis	1\$920
2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chapa 12.729, uma, sessenta mil réis	60\$000
2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chapa 35.967, uma, sessenta mil réis	60\$000
21 valvulas de segurança para 180 libras, uma, cincoenta mil réis	50\$000
Folha de ferro zincado rugado, em folhas, para vagões:	
3.000 folhas para série Q, desenho 682, de 2,95 x 0,94, uma, sete mil oitocentos e quarenta e cinco réis	7\$845
3.000 folhas para série H e V, desenho 680, de 2,90 x 0,80, uma, seis mil seiscentos e sessenta e seis réis	6\$666
2.000 folhas para série V M, desenho 881, de 3,07 x 0,94, uma, oito mil quinhentos e dez réis	8\$510
1.000 folhas para série V B, desenho 831, de 2,90 x 0,87, uma, sete mil trescentos e sessenta e tres réis	7\$363

A entrega será dentro dos vagões da estrada no Cães do Porto até 20 de dezembro de 1925, direitos alfandegarios por conta da estrada, mais despesas por conta dos fornecedores.

Sujeitamos-nos a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official*.

Em tempo, declaramos, que o preço de 3.000 tubos de aço doce sem costura de 12" x 2" x 2", é de dois mil quatrocentos e quarenta réis, cada um (2\$440) e o de 3.000 folhas de ferro zincado rugado, em folhas, para vagões série H e V, desenho 680, de 2,90 x 0,80, é de seis mil seiscentos e sessenta réis (6\$666) cada uma.

Os preços da presente proposta se entendem em réis, ouro. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MÁQUINAS E CARROS PARA A QUARTA DIVISÃO EM 1925

Concurrença n. 39

Sobresalentes para machinas

28 aparelhos lubrificadores Bull's-eye de tres vias, um, noventa e dois mil e oitocentos réis, ouro	92\$800
11 aparelhos lubrificadores Bull's-eye de quatro vias, um, cento e dezenove mil e seiscentos réis, ouro	119\$600
20 aparelhos lubrificantes Bull's-eye de seis vias, um, cento e oitenta e cinco mil e duzentos réis, ouro	185\$200
50 aparelhos Klinger, completos, n. B 4, um, quatorze mil e quarenta réis, ouro	11\$010
50 aparelhos Klinger, completos, n. B 5, um, quinze mil, setecentos e quarenta réis, ouro	15\$740
100 aparelhos Klinger, completos, n. B 7, um, vinte e tres mil setecentos e vinte réis, ouro	23\$720
50 bolsas para engates Sharon, uma, trinta e seis mil e oitocentos réis, ouro	36\$800
150 engates automaticos, completos, Sharon ou Janney Penn com bolsa para locomotiva, um, setenta e nove mil e novecentos réis, ouro	79\$900

Grelhas tubulares nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, duzentos e noventa e quatro réis, ouro	2\$94
8 injectores Monitores n. 8, um, cento e vinte e dois mil réis, ouro	122\$000
10 injectores Monitores n. 10, um, cento e cinquenta e dois mil réis, ouro	152\$000
20 injectores Monitores n. 11, um, cento e setenta e um mil réis, ouro	171\$000
26 injectores Universal n. 7, um, cento e trinta e dois mil e novecentos réis, ouro	132\$900
26 injectores Universal n. 8, um, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos réis, ouro	115\$800
36 injectores Universal n. 9, um, cento e sessenta e seis mil e quinhentos réis, ouro	166\$500
36 injectores Universal n. 10, um, cento e oitenta e quatro mil e seiscentos réis, ouro	184\$600
6 independentes brack valve, type S 6, catalogo n. 3.207, um, cincoenta e quatro mil réis, ouro	51\$000
90 juntas de fibra para placas de vidro, Nathan, uma, cento e sessenta e quatro réis, ouro	\$164
100 juntas de metal para placas de vidro Nathan, uma, cento e quarenta e seis réis, ouro	\$116
100 juntas de fibra para aparelhos Klinger n. 4, uma, cento e quarenta e seis réis, ouro	\$116
100 juntas de fibra para aparelhos Klinger n. 7, uma, duzentos e dezenove réis, ouro	\$219
25 manometros Gange, para vapor, de 300 libras, um, vinte e um mil duzentos e sessenta réis, ouro	21\$260
200 mangueiras de borracha Falcon, para tender, de 3,00 x 3 1/2", uma, dezoito mil cento e quarenta réis, ouro	18\$140
150 mangueiras de borracha Falcon, de 50" x 4", para carvão pulverizado, uma, dezenove mil e duzentos réis, ouro	19\$200
3 manometros de ar, Ashcroft Gange, para 200 libras de pressão, um, treze mil réis, ouro	13\$000
3 manometros de vapor, Ashcroft Gange, para 400 libras de pressão, um, vinte e um mil duzentos e sessenta réis, ouro	21\$260
500 placas de vidro para aparelhos Klinger, B-4, uma, novecentos réis, ouro	\$900
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-5, uma, mil duzentos e quarenta réis, ouro	18240
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-7, uma, dois mil duzentos e quarenta réis, ouro	28240
200 placas de vidro para aparelhos Klinger B-9, uma, tres mil e seiscentos réis, ouro	3\$600

Tubos de aço sem costura, para caldeira de locomotivas:

1.000 de 20 pés 3" x 2", um, cinco mil oitocentos e trinta réis, ouro	5\$830
1.000 de 18 pés 14" x 2", um, cinco mil seiscentos e dez réis, ouro	5\$610
1.000 de 16 pés 5" x 2 1/2", um, cinco mil trescentos e noventa réis, ouro	5\$390
500 de 14 pés 9" x 2", um, quatro mil duzentos e noventa réis, ouro	4\$290
1.000 de 14 pés x 2", um, quatro mil e setenta réis, ouro	4\$070
2.000 de 13 pés 6" x 2", um, tres mil oitocentos e cincoenta réis, ouro	3\$850
3.000 de 12 pés 2" x 2", um, tres mil quinhentos e setenta réis, ouro	3\$570
1.000 de 4,80 x 2", um, quatro mil seiscentos e vinte réis, ouro	4\$620
1.000 de 4,50 x 2", um, quatro mil duzentos e noventa réis, ouro	4\$290
300 de 3,80 x 1 5/8", um, tres mil e trescentos réis, ouro	3\$300
1.000 de 3,60 x 2 1/4", um, quatro mil e setenta réis, ouro	4\$070
500 de 3,50 x 1 5/8", um, tres mil e oitenta réis, ouro	3\$080

2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chapa 12.729, uma, sessenta e um mil e oitocentos réis, ouro.....	61\$800	90 molas helicoidaes para truck de carro, desenho n. 3-C C-36, uma, mil seiscentos e oitenta réis, ouro.....	1\$380
2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chapa 35.967, uma, sessenta e um mil e oitocentos réis, ouro.....	61\$800	30 grupos de molas helicoidaes para truck de carro B D, desenho n. 129, grupo, seis mil setecentos e sessenta réis, ouro..	6\$760
24 valvulas de segurança para 180 libras, uma, cincoenta e oito mil setecentos e cinquenta réis, ouro	58\$750	100 grupos de molas helicoidaes para truck, desenho ns. 3-C P-13, grupo, dois mil trescentos e sessenta réis, ouro..	2\$360
Para locomotiva de Baldwin Works, classe 4-4-0, n. 171, chapa n. 43.173 de 1893:		10 molas elipticas duplas carros B, B D e D, desenho 3-C P-6, (1m.00), uma, vinte e cinco mil setecentos e sessenta réis, ouro	25\$760
12 valvulas de segurança (grohis), uma, sessenta e um mil e oitocentos réis, ouro.	61\$800	10 molas elipticas carro BD e D, desenho numero 923, (1m.60), uma, sessenta e oito mil quinhentos e vinte réis, ouro.	68\$520
Sobresalentes para carros:		100 molas velutas para corrente de segurança, desenho 4-C 30, uma, dois mil quatrocentos e quarenta réis, ouro.....	2\$140
30 alavancas articulares para engates Tower, desenho n. 533, fig. 2, uma, mil seiscentos e cinquenta e nove réis, ouro..	1\$359	20 molas parabólicas, para carros Q e Q L, desenho n. 908, uma, trinta mil quatrocentos e cinquenta réis, ouro.....	30\$150
20 alavancas articulares para engates Sharon, desenho n. 771, uma, dois mil e cento e noventa réis, ouro	2\$100	30 grupos de molas espiraes, para carros de mercadorias, desenho n. 30, grupo, oze mil réis, ouro	11\$000
Barras de carga para carros:		120 pinos articulados, desenho n. 189, para engates Janney, um, sete mil réis, ouro	7\$000
10 serie V, desenho 6-C C-16, uma, tres mil e quinhentos réis, ouro	3\$500	200 pinos para engates Henricot V B, um, tres mil duzentos e noventa réis, ouro.....	3\$290
10 serie O G, desenho 6-C C-10, uma, cinco mil oitocentos e trinta réis, ouro.....	5\$830	Folha de ferro zincado, rugado, em folhas, para vagões:	
10 serie O T, desenho 6-C C16, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	3.000 folhas para serie Q, desenho 682, de 2,95 x 0,94, uma, oito mil quinhentos e sessenta réis, ouro	8\$560
10 serie VB, desenho 6-C C16, uma, tres mil e quinhentos réis, ouro	3\$500	3.000 folhas para serie H e V, desenho 680, de 2,90 x 0,80, uma, seis mil réis, ouro...	6\$000
10 serie X L, 45 toneladas, uma, dez mil trescentos e noventa réis, ouro	10\$390	2.000 folhas para serie V M, desenho 881, de 3,07 x 0,94, uma, oito mil setecentos e vinte réis, ouro	8\$720
30 serie X L, desenho 282, uma, dez mil trescentos e noventa réis, ouro	10\$390	1.000 folhas para serie V B, desenho 831, de 2,90 x 0,87, uma, sete mil e oitenta réis, ouro	7\$080
50 barras para truck Diamante, desenho numero 37, uma, quatro mil seiscentos e sessenta réis, ouro	4\$660	Em tempo declaramos que o preço de 5\$110 (cinco mil cento e dez réis ouro) de correntes de segurança, refere-se ao desenho 4-C-31, visto não haver desenho 4 C;	
230 correntes de segurança desenho 4-C 31, uma, cinco mil cento e dez réis, ouro.	5\$110	Que o preço de 1\$680 (mil seiscentos e oitenta réis ouro) é para uma mola, visto o desenho 3-C C-36 indicar somente uma mola e não grupo de molas;	
800 correntes de segurança desenho 774, uma, cinco mil seiscentos e oitenta réis, ouro	5\$680	Que o preço de 6\$760 (seis mil setecentos e sessenta réis ouro) é para grupo de molas, visto o desenho n. 129 indicar tres molas;	
500 braços de segurança para carros serie O O, desenho 1.228, uma, tres mil oitocentos e setenta réis, ouro	3\$870	Que o preço de 2\$360 (dois mil trescentos e sessenta réis ouro) é para grupo de molas helicoidaes, desenho 3 C P 13, visto o desenho 3 C P 14 indicar contra epos de freio;	
200 corredeiras para engates Sharon (carga), desenho n. 1.229, uma, dez mil setecentos e cinquenta réis, ouro.....	10\$750	Que os nossos preços são em réis ouro brasileiro e que nos submettemos a todas as condições do edital da presente concorrência.	
50 chapas tapadoras externas, para engates Sharon, uma, sete mil quinhentos e trinta réis, ouro	7\$530	Rio, em 4 de maio de 1925. — Oscar Taves & Comp.	
100 engates automaticos Tower, desenho 5-C C-9, n. 115, ou Janney Penn, completos para carros de carga, um, sessenta e dois mil e quinhentos réis, ouro.....	62\$500	O abaixo-assinado J. B. Boesch, engenheiro, com firma commercial, registrada sob n. 42.880, commerciante, matriculado sob n. 24.975, ambos na Junta Commercial da Capital Federal, com registro de idoneidade na intendencia dessa estrada, sob n. 455, no livro dois a folhas 36, estabelecido com escriptorio tecnico e commercial, á rua do Ouvidor n. 71, 3º andar, nesta Capital, na qualidade de representante geral para o Brasil, da "Rheinmetall", Rheinische Metallwaaren-und Maschinenfabrik, Duesseldorf-Derendorf, tem o prazer de fazer a seguinte proposta para o fornecimento de sobresalentes para machinas e carros, para a 4ª divisão, em 1925, de accordo com a segunda correção do edital de 24 de janeiro de 1925, referente á concorrência n. 39, publicada no <i>Diário Official</i> , do dia 19 de abril do corrente anno, conforme a seguinte relação:	
4 engates automaticos Sharon, desenho numero 698, ou Janney Penn, completos, um, cento e noventa e quatro mil e setecentos réis, ouro	49\$700	1 peça em morda brasileira, ouro	
4 engates automaticos Climax, desenho 700, ou Janney Penn, completos, um, noventa e cinco mil e quinhentos réis, ouro	95\$500	Tabos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotivas:	
250 escovas de lubrificação para carros, serie Q, desenho n. 280, uma, quatrocentos e oitenta e seis réis, ouro.....	\$486	1.000 de 20 pés 3", diametro 2", um, tres mil quatrocentos e vinte e dois réis.....	3\$422
30 engates Tower, completos para carros de carga, desenho n. 533, ou Janney Penn, um, oitenta e tres mil e quatrocentos réis, ouro	83\$400	1.000 de 18 pés 11", diametro 2", um, tres mil cento e noventa e cinco réis.....	3\$195
10 engates Sharon, completos para carros de carga, desenho n. 683, ou Janney Penn, um, cento e trinta e quatro mil réis, ouro	43\$800	1.000 de 16 pés 5", diametro 2 1/2", um, tres mil quatrocentos e cinco réis.....	3\$105
100 espelhos para engates Janney n. 1.113, um, treze mil réis, ouro.....	13\$000		
100 espelhos para engates Tower, desenho numero 609, um, cinco mil e trescentos réis, ouro	5\$200		
60 molas helicoidaes para truck V M e N M, de 8-1/2" x 5-1/2" x 1-1/8", com contra-molas de 5/8" desenho n. 938, uma, tres mil seiscentos e vinte réis, ouro	3\$620		

500 de 14 pés 9", diametro 2", um, dous mil quatrocentos e noventa e dous réis.....	2\$492
1.000 de 14 pés, diametro 2", um, dous mil trescentos e sessenta e cinco réis.....	2\$305
2.000 de 13 pés 6", diametro 2", um, dous mil duzentos e oitenta e dous réis.....	2\$282
3.000 de 12 pés 2", diametro 2", um, dous mil e cincoenta e cinco réis.....	2\$055
4.000 de 4,80 m., diametro 2", um, dous mil seiscentos e sessenta réis.....	2\$660
1.000 de 4,50 m., diametro 2", um, dous mil quatrocentos e noventa e tres réis.....	2\$493
300 de 3,80 m., diametro 1 5/8", um, mil setecentos e noventa e seis réis.....	1\$790
1.000 de 3,60 m., diametro 2 1/4", um, dous mil quatrocentos e cincoenta e dous réis.....	2\$452
500 de 3,50 m., diametro 1 5/8", um, mil quatrocentos e dezesseis réis.....	1\$316

Preço total dos 13.300 tubos, tinta e tres centos duzentos e doze mil réis, ouro. 33.212\$000

Correntes de segurança:

230 correntes de segurança, conforme desenho n. 4-C-34, uma, oito mil quatrocentos e sessenta e dous réis.....	8\$462
800 correntes de segurança, conforme desenho n. 774, uma, sete mil quinhentos e oitenta e um réis.....	7\$581
500 braços de segurança, conforme desenho, numero 1.228, um, sete mil e trescentos réis.....	7\$500

Elíxos montados, para carros:

20 conforme desenho n. 2-CP-13, um, cento e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco réis.....	151\$675
204 conforme desenho n. 2-CG-27, um, cento e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e nove réis.....	181\$819
24 conforme desenho n. 2-CG-12, um, cento e cincoenta e sete mil oitocentos e vinte e dous réis.....	157\$822
28 conforme desenho n. 2-CG-6, um, cento e cincoenta e sete mil oitocentos e vinte e dous réis.....	157\$822
28 conforme desenho n. 2-CG-5, um, cento e quarenta e oito mil e quatrocentos réis.....	148\$400
60 conforme desenho n. 2-CG-28, um, cento e cincoenta e cinco mil novecentos e trinta e sete réis.....	157\$937
60 molas helicoidaes, conforme desenho n. 938, uma, quatro mil quinhentos e noventa e tres réis.....	4\$593
90 grupos de molas helicoidaes, conforme desenho n. 3-CG-36, grupo, dous mil seiscentos e sessenta e nove réis.....	2\$669
30 molas helicoidaes, conforme desenho n. 129, uma, oito mil quatrocentos e oitenta e seis réis.....	8\$480
400 molas helicoidaes, desenho n. 3-CP-13, uma, quatro mil setecentos e oitenta e nove réis.....	4\$836
40 molas ellipticas, duplas, conforme desenho n. 3-CP-6, uma, vinte e dous mil setecentos e trinta e um réis.....	22\$731
40 molas ellipticas, duplas, conforme desenho n. 923, uma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
50 molas triplices, ellipticas, conforme desenho n. 935, uma, trinta e nove mil duzentos e vinte réis.....	39\$220
400 molas volutas, triplices, conforme desenho n. 4-C-30, uma, cinco mil duzentos e sessenta réis.....	5\$260
20 molas parabolicas, conforme desenho n. 908, uma, vinte e tres mil quinhentos e cincoenta e cinco réis.....	23\$555
30 grupos de molas espiraes, conforme desenho n. 30, grupo, oito mil trescentos e sessenta e dous réis.....	8\$362

O proponente sujeita-se á todas as condições do edital.
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — J. G. Boesch.

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 39

Para o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, para a 4ª Divisão, em 1925

28 (vinte e oito) aparelhos lubrificadores Bull'seye de 3 (tres) vias, um, noventa e oito mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	98\$500
14 (quatorze) aparelhos lubrificadores Bull'seye de 4 (quatro) vias, um, cento e quarenta mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	140\$500
20 (vinte) aparelhos lubrificadores Bull'seye de 6 (seis) vias, um, duzentos e quinze mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	215\$500
26 (vinte e seis) injectores Universal n. 7 (sete), um, cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	175\$500
20 (vinte e seis) injectores Universal n. 8 (oito), um, cento e noventa e dous mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	192\$500
36 (trinta e seis) injectores Universal numero 9 (nove), um, duzentos e dezesseis mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	246\$500
36 (trinta e seis) injectores Universal numero 10 (dez), um, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	245\$500
25 (vinte e cinco) manometros Gange, para vapor de 300 lbs., um, nove mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	9\$500
3 (tres) manometros de ar Ashcroft Gange, para 200 lbs. de pressão, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	24\$500
3 (tres) manometros de vapor Ashcroft Gange para 400 lbs. de pressão, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	24\$500
Tubos de aço doce semi costura, para caldeira de locomotivas:	
1.000 (mil) de 20 pés 3" x 2", um, oito mil e quinhentos réis, ouro brasileiro.....	8\$500
1.000 (mil) de 18 pés 11" x 2", um, sete mil e novecentos réis, ouro brasileiro.....	7\$900
1.000 (mil) de 16 pés 5" x 2 1/2", um, nove mil e quatrocentos réis, ouro brasileiro.....	9\$400
500 (quinhentos) de 14 pés 9" x 2", um, seis mil e duzentos réis, ouro brasileiro.....	6\$200
1.000 (mil) de 14 pés x 2", um, cinco mil oitocentos e cincoenta réis, ouro brasileiro.....	5\$850
2.000 (dous mil) de 13 pés 6" x 2", um, cinco mil seiscentos e cincoenta réis, ouro brasileiro.....	5\$650
3.000 (tres mil) de 12 pés 3" x 2", um, cinco mil e cem réis, ouro brasileiro.....	5\$100
1.000 (mil) de 4,80 x 2", um, seis mil e seiscentos réis, ouro brasileiro.....	6\$600
1.000 (mil) de 4,50 x 2", um, seis mil e duzentos réis, ouro brasileiro.....	6\$200
300 (trescentos) de 3,80 x 1 5/8", um, tres mil e novecentos réis, ouro brasileiro.....	3\$900
1.000 (mil) de 3,60 x 2 1/4", um, cinco mil e seiscentos e cincoenta réis, ouro brasileiro.....	5\$650
200 (duzentos) de 3,50 x 1 5/8", um, tres mil e seiscentos réis, ouro brasileiro.....	3\$300

Os proponentes declaram se sujeitam a todas as cláusulas do edital de concorrência publicado no *Diario Official*, á suas correções, bem como o que dispõe o Código de Contratação Publica.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Per procuração de Moniz de Aragão & Comp., Francisco Paula Oliveira Gomes.
Em tempo declaro: Que o preço para os 500 (quinhentos)

bs) tubos de aço doce sem costura para caldeira de locomotivas de 3,50 x 1 5/8", é de tres mil e seiscentos réis.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Por procuração de Ioniz de Aragão & Comp., Francisco Paula Oliveira Gomes.

A «The Baldwin Locomotive Works», com sede em Philadelphia, EE. UU. da America do Norte, e sucursal nesta capital, á rua da Alfandega n. 5, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer á essa estrada, de accordo com o edital de concorrência n. 39, de 24 de janeiro de 1925, e suas duas correções, o material abaixo descripto, pelo preço indicado, aceitando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

Sobresalentes para máquinas — Preços em mil réis ouro

28 aparelhos lubrificadores Bull's eye de tres vias, um, cento e vinte mil quatrocentos e noventa e quatro réis, ouro.....	120\$194
14 aparelhos lubrificadores Bull's eye de quatro vias, um, cento e cincoenta e quatro mil cento e vinte e um réis, ouro.....	154\$121
20 aparelhos lubrificadores Bull's eye de seis vias, um, duzentos e trinta e nove mil cento e vinte e um réis, ouro.....	239\$121
50 aparelhos Klinger, completos, n. B 4, um, vinte mil quinhentos e quarenta e nove réis, ouro.....	20\$549
50 aparelhos Klinger, completos, n. B 5, um, vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco réis, ouro.....	22\$985
100 aparelhos Klinger, completos, n. B 7, um, quarenta e um mil e noventa e oito réis, ouro.....	41\$098
1.000 kilos de grelhas tubulares, de 10 pés x 1 7/8", kilo, trescentos e onze réis, ouro.....	\$311
500 kilos de grelhas tubulares, de 10 pés x 2", kilo, trescentos e onze réis, ouro.....	\$311
500 kilos de grelhas tubulares, de 10 pés x 2 1/2", kilo, trescentos e onze réis, ouro.....	\$311
8 injectores Monitores, n. 8, um, cento e trinta mil setecentos e sessenta e nove réis, ouro.....	130\$769
10 injectores Monitores, n. 10, um, cento e sessenta e quatro mil trescentos e noventa e seis réis, ouro.....	164\$396
20 injectores Monitores, n. 11, um, cento e oitenta e tres mil e setenta e sete réis, ouro.....	183\$077
26 injectores Universal, n. 7, um, cento e quarenta e um mil novecentos e setenta e oito réis, ouro.....	141\$978
26 injectores Universal, n. 8, um, cento e cincoenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove réis, ouro.....	155\$989
36 injectores Universal, n. 9, um, cento e setenta e seis mil quinhentos e sessenta réis, ouro.....	176\$560
36 injectores Universal, n. 10, um, cento e noventa e oito mil novecentos e cincoenta e seis réis, ouro.....	198\$956
6 independentes brake valve, type S 6, n. 3.207, um, quarenta e nove mil novecentos e sessenta e tres réis, ouro.....	49\$963
90 juntas de fibra para placas de vidro Nathan, uma, trinta e cinco réis, ouro.....	\$935
100 juntas de metal para placas de vidro Nathan, uma, vinte e cinco réis, ouro.....	\$925
100 juntas de fibra para aparelhos Klinger, n. 4, uma, duzentos e cincoenta e seis réis, ouro.....	\$256
200 juntas de fibra para aparelhos Klinger, n. 7, uma, trescentos e sessenta e seis réis, ouro.....	\$366
25 manometros Gange, para vapor, de 300 libras, um, vinte e tres mil trescentos e cincoenta e um réis, ouro.....	23\$351

1 par de manivellas de oscillação com seus respectivos mancaes, para locomotivas de Baldwin, Ten-Wheel, chapa numero 11.690 (1896), cada par, duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito réis, ouro.....	25\$198
3 manometros de ar Ashcroft Gange, para 200 lbs. de pressão, sem torneira, um, vinte e dois mil quatrocentos e dezoito réis, ouro.....	22\$418
3 manometros de ar Ashcroft Gange, para 100 lbs. de pressão, sem torneira, um, vinte e tres mil trescentos e cincoenta e um réis, ouro.....	23\$351
500 placas de vidro para aparelhos Klinger n. B-4, uma, tres mil seiscentos e quarenta e cinco réis, ouro.....	3\$645
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-5, uma, quatro mil trescentos e quatro réis, ouro.....	4\$304
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-7, uma, sete mil cento e sete réis, ouro.....	7\$107
200 placas de vidro para aparelhos Klinger B-9, uma, dez mil e noventa e um réis, ouro.....	10\$091
10 pharões a kerozenc, de 12", Dressel, n. 160, para tender, n. 243, um, trinta e sete mil trescentos e sessenta e dois réis, ouro.....	37\$362
10 pharões a kerozene, de 16", Dressel, n. 116, com numeros lateraes, para frente, um, cincoenta e nove mil setecentos e oitenta réis, ouro.....	59\$780
1 par de quadrante completo, com cepo, barra de suspensão, para locomotiva Ten-Wheel-Baldwin, chapa 11.690, cada par, seiscentos e quarenta e seis mil trescentos e setenta e tres réis, ouro.....	646\$373

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeiras de locomotivas:

1.000 de 20 pés 3" x 2", um, seis mil quatrocentos e vinte e nove réis, ouro.....	6\$429
1.000 de 18 pés 11" x 2", um, cinco mil novecentos e oitenta e nove réis, ouro.....	5\$989
1.000 de 16 pés 5" x 2-1/2", um, sete mil e cincoenta e um réis, ouro.....	7\$051
500 de 14 pés 9" x 2", um, quatro mil seiscentos e oitenta e nove réis, ouro.....	4\$689
1.000 de 14 pés x 2", um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro.....	4\$150
2.000 de 13 pés 6" x 2", um, quatro mil duzentos e oitenta e seis réis, ouro.....	4\$286
3.000 de 12 pés 2" x 2", um, tres mil oitocentos e sessenta e cinco réis, ouro.....	3\$865
1.000 de 18 x 2", um, cinco mil réis, ouro.....	5\$000
1.000 de 4,50 x 2", um, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis, ouro.....	4\$688
300 de 3,80 x 1-5/8", um, tres mil setecentos e setenta e tres réis, ouro.....	3\$773
1.000 de 3,60 x 2-1/4", um, quatro mil e oitenta e cinco réis, ouro.....	4\$085
500 de 3,50 x 1-5/8", um, tres mil quatrocentos e setenta e nove réis, ouro.....	3\$479
2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chapa 12.729, uma, sessenta e tres mil quinhentos e dezeseite réis, ouro.....	63\$517
2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chapa 35.967, uma, sessenta e tres mil quinhentos e dezeseite réis, ouro.....	63\$517
24 valvulas de segurança para 180 libras, descarga livre, uma, trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove réis, ouro.....	36\$429
Idem idem idem, descarga silenciosa, uma, quarenta e sete mil seiscentos e trinta e oito réis, ouro.....	47\$638
Para locomotiva da Baldwin Works, classe 4-4-0, n. 171, chapa n. 13.173, de 1893:	
12 valvulas de segurança (grchis), uma cincoenta e tres mil duzentos e quarenta e um réis, ouro.....	53\$244

Sobresalentes para carros:

30 alavancas articulares para engates Tower, desenho n. 533, fig. 2, uma, mil quinhentos e noventa e tres réis, ouro.....	1\$503
20 alavancas articuladas para engates Sharon, desenho n. 771, uma, mil oitocentos e sessenta e nove réis, ouro.....	1\$869

Barras de carga para carros:

30 correntes de segurança, desenho n. 4-C, uma, vinte e oito mil e vinte e dois réis, ouro.....	28\$022
800 correntes de segurança, desenho 7 7 4, marca A, uma, dez mil seiscientos e quarenta e um réis, ouro.....	10\$641
Idem idem idem, marca B, uma, quatro mil cento e tres réis, ouro.....	4\$103
500 braços de segurança para carros, serie O O, desenho 1.228, uma, oito mil cento e treze réis, ouro.....	8\$113
100 engates automaticos Tower, desenho 5-C C-9, n. 115, para carros de carga, constante de cabeça, haste e mandíbula, um, trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove réis, ouro.....	39\$169
4 engates automaticos Sharon, desenho n. 698, um, sessenta e oito mil cento e oitenta e sete réis, ouro.....	68\$187
4 engates automaticos Climax, desenho 700, sem correntes, um, cincoenta mil oitocentos e noventa e oito réis, ouro.....	50\$898

Eixos montados para carros:

20 desenho 2-C P-13, um, tresentos e vinte mil trescentos e oitenta e cinco réis, ouro....	320\$385
200 desenho 2-C C-27, série V. S., um, trescentos e vinte e dois mil duzentos e cincoenta e tres réis, ouro.....	322\$253
24 desenho 2-C C-12, série H, um, trescentos e quinze mil setecentos e quatorze réis, ouro.....	315\$714
28 desenho 2-C C-6, série V.B., um, trescentos e vinte e tres mil seiscientos e quarenta e cinco réis, ouro.....	323\$615
28 desenho 2-C C-5, série V, um, cento e noventa e cinco mil duzentos e dezenove réis, ouro.....	195\$219
60 desenho 2-C C-28, série O.T., um, cento e noventa e tres mil oitocentos e nove réis, ouro.....	193\$809
40 engates Sharon para carros de carga, desenho n. 683, um, quarenta e tres mil novecentos e um réis, ouro.....	43\$901
90 grupos de molas helicoidaes para truck de carro, desenho n. 3-C C-36, grupo, sete mil e quinze réis, ouro.....	7\$015
40 molas ellipticas duplas, carros B, BD e D, desenho 3-C P-6, (1m.00), uma, trinta e um mil seiscientos e sessenta e seis réis, ouro.....	31\$666
40 molas ellipticas, carro BD e D, desenho numero 923 (1m.60), uma, cincoenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove réis, ouro.....	58\$479
50 molas ellipticas triplices, com folha mostra de 1/2", desenho n. 935, uma, setenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco réis, ouro.....	77\$985
30 molas volutas para corrente de segurança, desenho 4-C 30, uma, dous mil novecentos e oitenta e seis réis, ouro.....	2\$986
20 molas parabólicas para carros Q e Qf, desenho n. 908, uma, vinte e sete mil cento e setenta e nove réis, ouro.....	27\$179

Em tempo declaro que "Barras de carga para carros", na pagina 6, fica sem effeito, e que o item da pagina 7 "200 eixos montados para carros, desenho 2 C-C 27, série V.S.", deve ser lido "200 eixos montados para carros, desenhos 2 C C-27, série V.A."

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — The Baldwin Locomotive Works. — C. F. Dodson, representante geral.

Em tempo declaramos que na pagina 6, devia ler-se: "500 braços de segurança para carros, serie 00, desenho 1.228, uma, oito mil cento e treze réis, ouro — 8\$113".

The Baldwin Locomotive Works — C. F. Dodson, representante geral.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 18 de abril proximo passado, e alteração de 30 do mesmo mez, publicados no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

CONCURRENCIA N. 39

Para o fornecimento de sobresalentes para machinas e carros para a 1ª Divisão, em 1925

Sobresalentes para machinas:

28 aparelhos lubrificadores Bull's-eye, de tres vias, um, oitenta e oito mil cento e trinta réis, ouro.....	88\$130
44 aparelhos, idem, idem, de quatro vias, um, cento e vinte e dous mil e com réis, ouro.....	122\$102
20 aparelhos, idem, idem, de seis vias, um, cento e oitenta e oito mil e com réis, ouro.....	188\$109
26 injectores Universal, n. 7, um, cento e cincoenta e seis mil seiscientos e sessenta réis, ouro.....	156\$760
26 injectores Universal, n. 8, um, cento e setenta e tres mil réis, ouro.....	173\$000
36 injectores Universal, n. 9, um, cento e noventa e quatro mil réis, ouro.....	194\$000
36 injectores Universal, n. 10, um, duzentos e dezenove mil e oitocentos réis, ouro.....	219\$809
25 manometros Gauge, para vapor, de 300 libras, um, trinta e dous mil e novecentos réis, ouro.....	32\$902
200 mangueiras de borracha, Falcon, para fender, de 3,60 x 3 1/2", uma, vinte e oito mil e novecentos réis.....	28\$900
150 mangueiras de borracha, Falcon, de 50" x 4", para carvão pulverizado, uma, quatorze mil e oitocentos réis, ouro.....	14\$800
3 manometros de ar, Ashcroft Gauge, para 200 libras de pressão, um, trinta e um mil réis, ouro.....	31\$600
3 manometros de vapor, Ashcroft Gauge, para 400 libras de pressão um, trinta e tres mil e novecentos réis, ouro.....	33\$900
Tubos de aço doce sem costura, para caldeira de locomotivas:	
1.000 de 20 pés, 3"x2", um, tres mil seiscientos e cincoenta réis, ouro.....	3\$650
1.000 de 18 pés, 11"x2", um, tres mil quatrocentos e vinte réis, ouro.....	3\$420
1.000 de 16 pés, 5"x2 1/2", um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro.....	4\$450
500 de 14 pés, 9"x2", um, dous mil seiscientos e setenta réis, ouro.....	2\$370
1.000 de 14 pés x 2", um, dous mil quinhentos e trinta réis, ouro.....	2\$530
2.000 de 13 pés, 6"x2", um, dous mil quatrocentos e quarenta réis, ouro.....	2\$140
3.000 de 12 pés, 2"x2", um, dous mil duzentos e vinte réis, ouro.....	2\$220
1.000 de 4,80 x 2", um, dous mil oitocentos e cincoenta réis, ouro.....	2\$850
1.000 de 4,50 x 2", um, dous mil seiscientos e setenta réis, ouro.....	2\$670
300 de 3,80 x 1 5/8", um, mil seiscientos e cincoenta réis, ouro.....	1\$650
1.000 de 3,60 x 2 1/4", um, dous mil seiscientos e trinta réis, ouro.....	2\$630
500 de 3,50 x 1 5/8", um, mil quinhentos e vinte réis, ouro.....	1\$520
2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chap. 12.729, uma, sessenta e seis mil oitocentos e trinta réis, ouro.....	66\$830
2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chap. 35.967, uma, sessenta e seis mil oitocentos e trinta réis, ouro.....	66\$830
24 valvulas de segurança para 180 libras, uma, quarenta e seis mil quatrocentos e cincoenta réis, ouro.....	46\$450

Folhas de ferro zincado, rugado, em telhas, para vagões:

3.000 folhas para serie Q, desenho n. 682, de 2,05 x 0,91, uma, seis mil novecentos e trinta e cinco réis, ouro.....	68035
3.000 folhas para serie II e V, desenho n. 680, de 2,00 x 0,80, uma, cinco mil novecentos e quinze réis, ouro.....	58915
2.000 folhas para serie VM, desenho n. 881, de 3,07 x 0,91, uma, sete mil quinhentos e vinte réis, ouro.....	78520
1.000 folhas para serie VB, desenho n. 831, de 2,00 x 0,87, uma, seis mil quinhentos e trinta e cinco réis, ouro.....	68535

Os signatarios declararam subordinar a presente proposta ás condições estabelecidas nos editaes acima indicados:
Rio de Janeiro, 1 de maio de 1925. — Por procuração,
Joaquim Dias Garcia.

Declaramos que o preço de cada uma das mangueiras de borracha, 56" x 4", é de quatorze mil e oitocentos réis.
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Por procuração,
M. Ferreira de Oliveira.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino convido os proprietarios constantes das relações annexas a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas reinmettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio —
Importancia devida

4. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7.....	25\$624
3. Felisberto Domingues, rua dos Artistas n. 21....	12\$698
13. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7.....	20\$748
14. Felix da Sá Nogueira, rua Visconde Santa Isabel n. 23.....	20\$748
15. João Gonçalves do Couto, rua Visconde Santa Isabel n. 63.....	29\$813
17. Theophilo Muci Bichara, rua Conde Boffim numero 4237.....	16\$351
20. Helena P. Lara, rua Uruguay n. 318.....	11\$100
23. Luiz F. Aguiar, rua Alves Brito n. 49-A.....	29\$195
25. Luiz Antonio Salgado, rua Theodoro da Silva n. 538.....	21\$048
27. Adalberto A. M. Andrade, praça Nytheroy n. 10.....	10\$667
28. Alcina Maria Pureza, rua Felipe Camarão n. 85.....	7\$337
29. Leopoldo B. Santos, rua B. S. Francisco Filho n. 291.....	17\$567
30. Joaquim A. Martins, rua Torres Homem n. 263.....	4\$818
36. Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 36.....	11\$699
45. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7.....	11\$071
46. Adelia Saboia Porto, rua Visconde Santa Isabel n. 5.....	11\$071
47. José Candido de Barros, avenida 28 de Setembro n. 330.....	16\$172
48 A. Sebastião M. Wanderley, rua Uruguay n. 203.....	4\$618
50. Carlos (menor), rua Borda do Matto n. 35.....	2\$321
55. Antonio G. A. Saraiva, rua Barão de Mesquita n. 1.069.....	11\$088
58. Dr. Gilberto Dutra, rua Grajalú n. 173.....	39\$148
65. Olyntho José de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 477.....	35\$205
67. Fernando Antonio Farias, rua S. Francisco Xavier n. 455.....	9\$248
68. José Rodrigues Nunes, rua Visconde Santa Isabel n. 9.....	2\$324
69. Catharina Ferrer, rua Barão Bom Retiro n. 476.....	11\$518
70. Gregorio Garcia Seabra, rua Visconde Santa Isabel n. 15.....	20\$748
71. Maximo Gonçalves Teixeira, rua Visconde Santa Isabel n. 231.....	17\$298
72. Alcina Maria Pureza, rua Felipe Camarão n. 85.....	6\$948

76. Alberto Dias de Almeida, rua Visconde Santa Isabel n. 17.....	20\$748
77. Victor Pereira, rua Torres Homem n. 65.....	11\$822
81. Eloy José Lopes, rua Theodoro da Silva n. 113.....	17\$988
84. Luiz A. M. Barros, rua Araujos n. 21.....	11\$822
89. José Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 39....	22\$909
90. Alfredo Lopes Serpa, rua Professor Gabizo n. 34.....	12\$898
94. Maria de Carvalho, rua Babylonia n. 1.....	11\$998
96. Dr. Eugenio de Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 190.....	11\$088
98. C. A. Gomes, rua Professor Gabizo ns. 38 e 8....	4\$624
108. A. de Araujo & Comp., rua Francisco C. Alvim n. 55.....	13\$872
109. Napoléon Malheira, rua Campos da Paz n. 49-A.....	28\$533
116. Manoel da Silva Macieira, rua Maria Amalia numero 212.....	11\$572
121. Carmem Barradas Muniz, rua Cacapava n. 68....	13\$872
122. Antonio G. F. Dantas, rua Dr. José Hygino numero 177.....	30\$014
123. Francisco Neiva da Cruz, avenida Paulo de Frontin n. 289.....	20\$117
126. Germano Felix, rua Cacapava n. 82.....	12\$949
127. Raphael Quidice, estrada Nova da Tijoca n. 209.....	27\$618
129. D. Mari Bittencourt, rua Mendes Tavares n. 15.....	9\$191
130. Olga de Mello, rua Visconde Santa Isabel n. 81.....	16\$576
131. Manoel Pacheco de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 580.....	21\$276
132. José Ferreira, rua Barão de Cotegipe n. 182....	7\$109
133. Gregorio Graça Seabra, rua Visconde S. Isabel n. 45.....	28\$693
131. Bichara Cheba, rua Barão do Bom Retiro n. 487-A.....	31\$006
136. Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91.....	8\$774
137. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....	7\$202
138. Emidio Delarey, rua Barão de Cotegipe n. 179.....	19\$317
142. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 57....	13\$824
144. Amelia Baptista G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A.....	9\$799
145. Maria S. P. Gomes, rua Silva Guimarães n. 29.....	9\$224
146. Laura P. A. Olindo, rua Santo Henrique n. 68.....	10\$111
147. Francisco José de Barros, rua Professor Gabizo n. 52.....	12\$674
149. Noemia Thelomé, rua Barão Pirassinunga n. 69.....	10\$254
150. Er. Tubias N. Machado, rua Alegre n. 96.....	23\$001
151. Emilio P. A. Brandão, travessa do Patrocinio n. 44.....	17\$178
153. Cinema America, rua Conde Boffim n. 331....	57\$987
154. Hermans Sehuback, rua Araujos n. 58.....	13\$525
157. Carlos Proença Gomes, rua Santa Sophia n. 50.....	4\$624
159. João Diniz Drumond, rua Babylonia n. 45....	4\$624
160. João Machado Nunes, rua Major Avila n. 34....	13\$818
161. Anna Eulalia P. M. Mattos, rua Barão de Mesquita n. 165.....	4\$853
162. Dr. Bernardo Ferraz, praça Saenz Pena n. 49....	6\$918
163. Theotônio Sá Filho, rua Sá Vianna n. 76.....	6\$924
165. Adalberto B. de Carvalho, rua Barão Mesquita n. 713.....	15\$274
166. Major Barros Figueiredo, rua C. Costa Pereira n. 169.....	4\$624
167. D. Elisa Jeronimo de Mesquita (herdeiros de) rua Major Avila n. 25.....	6\$918
169. Luiz Ferreira de Aguiar, rua Alves Brito n. 21.....	21\$020
171. Conde Sucena, rua Conde Boffim n. 950.....	24\$150
173. Anacleto da C. Barcellos, rua Pinto Guedes n. 80.....	13\$818
174. Raymunda dos Santos, rua Rademaker n. 46....	6\$918
175. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 36.....	10\$374
176. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8.....	11\$374
177. Joao R. Batalha, rua Aristides Lobo n. 77....	6\$918
178. Carlos M. Machado, rua do Bispo n. 126.....	20\$093
179. Paulo Torres de Carvalho, rua Moura Brito n. 176.....	27\$169
180. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78.....	12\$168
183. Alfredo Lino Rabello, rua do Bispo n. 212....	11\$524
184. Oscar de Braganca, rua Barão do Pilar n. 56....	6\$711
186. Manoel Joaquim Dias, travessa Araujos n. 16.....	12\$627
188. Correio da Manhã, rua Salgado Zenha n. 85....	4\$624
190. Mario J. M. Martins, rua Barão do Pilar n. 27.....	9\$248
191. Francisco Turuna, travessa Araujos n. 44.....	7\$199
192. Antonio Lemos, rua Pereira Siqueira n. 18....	4\$624
193. Maria J. A. Guimarães, rua Moura Brito n. 48.....	4\$624
196. Augusto A. Ramos, rua Theodoro da Silva n. 394.....	13\$818
197. Antonio Dutra Corrêa, rua Barão Bom Retiro n. 462.....	6\$948
54. Eliza O. Reily, rua Leopoldo n. 262.....	76\$916
56. Odeario B. Cavalcante, rua Juiz de Fora n. 13.....	6\$948
78. Pedro F. Borges, rua Visconde Santa Isabel n. 368.....	18\$104
219. Maria A. F. Guimarães, travessa Araujos n. 6.....	7\$499
250. Eduardo dos Reis e outros, rua Araujos n. 3....	10\$793
358. Manoel J. Brasil da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 110.....	4\$508

563. Aldina Campos da Rocha, rua Antonio dos Santos n. 16	7\$333
627. Clara Augusta Bessa, rua Theodoro da Silva n. 400	7\$140
633. Francisca A. R. e Silva, rua Maria Amelia n. 138	6\$714

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1925. — Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECCÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — do predio — Importancia devida	Numero
201. Dr. Zacharias G. Estella, travessa Carvalho Alvim n. 34	6\$948
202. Caetano S. Coelho, rua Conde de Bomfim numero 482	19\$859
203. Antonio Gomes da Silva, rua Pinto Guedes numero 85	12\$848
204. Mancel da S. Azevedo, rua Conde de Bomfim numero 543	20\$276
208. Eduardo de Souza, rua Uruguay n. 349	11\$785
207. Mancel M. G. Alvim, rua Maria Amelia n. 42	13\$814
211. Rita G. Magalhães, rua Coronel Barros n. 13	23\$051
212. José P. Paulino, rua Sampaio Vianna n. 57	23\$051
214. Joaquim F. Torres, rua Haddock Lobo n. 450	93\$330
215. Jorge Dabut, rua Araujos n. 47	18\$795
216. João Vidal, rua Club Athletico n. 55	14\$910
217. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87	13\$158
218. Gregorio Alves Neves, rua Barão Bom Retiro n. 54	22\$365
220. Cinema America, rua Conde Bomfim n. 334	8\$098
221. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87	10\$278
222. Maria Haydée (menor), rua Barão Pirassununga n. 74	13\$818
223. Francisco T. de Barros, rua Duque de Caxias n. 13	9\$248
228. Durval Reis, rua Thomaz Coelho n. 80	13\$231
229. Companhia Saneamento Predial, rua Gonzaga Bastos n. 209	9\$524
231. Laura Mora, rua Paula Brito n. 133	6\$948
232. João Vieira Lima, travessa Universidade n. VI	4\$624
236. The Rio de Janeiro Light and Power, estrada Nova da Tijuca n. 16	20\$617
244. Dr. Oliveira de Menezes, rua Duque de Caxias n. 60	6\$948
246. Maria M. S. de Barros, rua Araujos n. 81	11\$824
247. José dos Santos, travessa Araujos n. 40	11\$824
252. Dr. Muniz Freire, rua Aristides Lobo n. 26	19\$668
253. Antonio Jorge Dahut, rua Araujos n. 45	9\$490
258. The Rio de Janeiro Light and Power, rua Araujos n. 87	9\$500
259. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo numero 52	13\$096
262. Maria A. de S. Guerra, rua Visconde de Figueiredo n. 83	36\$432
263. João V. P. Junior, rua Conde de Bomfim numero 258	17\$468
265. Conde Modesto Leal, rua Haddock Lobo n. 142	25\$504
266. Ermelinda Canária, rua Professor Gabizo n. 40	2\$683
267. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo numero 52	5\$715
269. Maria B. M. Nunes, rua do Bispo n. 141	29\$293
270. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 57	9\$248
272. Olintho P. F. Marques, rua Barão Bom Retiro n. 810	33\$092

273. Joaquim Rodrigues Pereira, rua Barão de Mesquita n. 827	31\$684
278. Olympia M. S. Werneeck, rua Valparaizo n. 30	6\$950

Contadoria de Aguas e Esgotos, 4 de maio de 1925. — Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECCÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsaveis — Localidade — Numero do predio — Importancia devida	Numero
279. Oscar Bragança, rua Barão do Pilar n. 56	19\$978
280. José Joaquim de Freitas, rua Conde Bomfim n. 85	61\$593
283. Adalhia Almeida Brim, rua Delgado do Carvalho n. 75	5\$193
285. Alcindo Caldas Vianna, avenida Paulo de Frontin n. 237	6\$808
286. The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., rua Visconde Santa Isabel n. 214	16\$215
287. Virginia J. P. Gomes, rua Barão de Mesquita n. 831	6\$479
291. União B. de E. e Ensino, rua Conde Bomfim n. 1.141	13\$848
292. Amelia Pabula, rua Uruguay n. 377	26\$199
291. Frank Bodd, rua Barão de Mesquita n. 294	8\$529
297. Conde de Sensal, rua Barão de Mesquita n. 217	19\$712
299. Carlos Dietrick, rua Silva Guimarães n. 31	20\$096
305. Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Antonio dos Santos n. 356	6\$479
306. A mesma, rua Conde Bomfim n. 576	19\$035
307. Pinto Ribeiro, rua Conde Bomfim n. 513	16\$838
309. Joaquim Catanibi, rua Conde Bomfim n. 936	17\$689
310. Manoel R. de Azevedo, rua S. Miguel n. 62	6\$179
314. Convento d'Ajuda, rua Visconde Santa Isabel n. 15	9\$248
316. Arthur Jackes, rua Visconde Santa Isabel n. 253	11\$524
317. Antonio de Almeida, rua Felipe Camarão n. 107	5\$785
318. Viriato Machado, rua Visconde Santa Isabel n. 209	13\$872
319. José Coelho Junior, rua Visconde Santa Isabel n. 117	13\$872
323. Dr. Amancio Marcellar, rua Torres Homem n. 185	6\$948
321. Rita Coelho de Magalhães, rua Coronel Paragnaguá n. 31	6\$918
326. Adelina Pereira, rua Visconde Santa Isabel n. 67	27\$918
327. Anna de Jesus, rua Theodoro da Silva n. 320	11\$518
328. Julio F. de Souza, rua Theodoro da Silva n. 193	18\$721
332. Dr. Pedro T. F. Farias, rua Theodoro da Silva n. 85	20\$096
333. Joaquim M. F. Rocha, rua Conde Bomfim n. 1.214	13\$848
334. Otto Arendt, rua Conde Bomfim n. 1.230	13\$848
335. Alzira L. Bazilio, rua Conde Bomfim n. 450	4\$624
338. Joaquim Catranby, rua Conde Bomfim n. 936	11\$529
339. Alzira L. Bazilio, rua Conde Bomfim n. 450	89\$428
343. Alvaro Rocha, rua Boca do Matto n. 50	6\$689
344. Dr. Emilio M. W. Ribeiro, rua Uruguay n. 153	6\$689
346. João Alvino de Castro, rua Barão de Mesquita n. 631	20\$045
347. João Antonio da Costa, rua Souza Cruz n. 12	13\$149
349. Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 868	6\$873
351. Candida C. A. Costa, rua Conde Bomfim n. 791	18\$708
355. Companhia Administração Garantida, rua Barão de Itapagipe n. 151	10\$856

359. Manoel Esteves de Souza, rua D. Cecilia n. 26	178802
361. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A	208769
364. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 49	48508
365. Ercel Trasmontano, rua Desembargador Istidro n. 60	48508

Contadaria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

230. Salvador J. M. de Souza, rua Ferreira Pontes n. 64	68713
366. Pedro Duarte Muniz, rua Araujos n. 33	138386
368. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12	78333
371. Jane V. Mesquita, rua Barão de Mesquita numero 855	118289
373. Alfredo Santos, rua Barão Bom Retiro n. 770	118289
376. Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 868	458791
377. Augusto J. Fernandes, rua Barão de Mesquita n. 661	268772
378. Luiz Gonzaga V. Junior, rua Barão de Mesquita n. 737	118059
381. Laura Móra, rua Paula Brito n. 135	68479
386. Seraphim Pinto, rua Borda do Matto n. 271	68925
387. R. J. T. Light and Power, rua Conde de Bomfim n. 904	278602
389. A. J. Luiz Canedo, rua Barão de Amazonas numero 416	98167
390. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12	98742
391. Luiz de Andrade, rua Barão do Pilar n. 37	118963
392. Americo Soares & Irmão, rua Araujos n. 88	128226
397. Lair Farnese, rua S. Francisco Filho n. 315	418289

399. Victorino T. S. Torres, rua S. Francisco Filho n. 278	118004
403. Antonio A. Correia, rua Felipe Camarão n. 59	88232
406. Antonio R. da Fonseca, rua Estrella n. 59	88296
408. P. P. Manoel Souza, rua Campos da Paz n. 130	48387
410. Manoel Santos Rodrigues, rua Barão de Cotegipe n. 18	108945
421. Manoel Tavares, rua Maria Amelia n. 44	68119
422. Antonio F. Santos, rua Maria Amelia n. 180	108719
423. Djalma Reis, rua Barão Bom Retiro n. 770	108113
424. Raul Corrêa, rua Borda do Matto n. 21	68471
425. José Rodrigues, rua Jardim Zoologico n. 62	168193
426. Viriato Machado, rua Visconde Santa Isabel numero 209	188700
427. Joaquim da Silva Pinto, rua Visconde de Santa Isabel n. 281	78100
429. Bernardo José Gomes, rua Bom Pastor n. 205	88774
430. Viuva E. Trasmontano, rua Desembargador Istidro n. 60	18581
438. José Mendes Simões, rua Joceguay n. 31	298752
439. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Araujos n. 27	98802
441. Augusto Sidney, rua Araujos n. 33	18387
446. Manoel M. C. Alvim, rua Maria Amelia n. 42	68805
448. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Farias de Brito n. 2	88561
449. João Paiva de Novaes, rua Almirante Cockrane n. 205	278508
452. João V. P. Junior, praça Hilda n. 14	298949
453. Mario Gonçalves, rua Almirante Cockrane numero 496	768268
455. Dr. Rocha Farias, rua Theodoro da Silva n. 85	118871
457. Maria Isabel Esteves, rua S. Francisco Filho numero 391	218582
458. Eurico Oscar Pereira, rua Conde de Bomfim numero 608	118156
459. Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim numero 839	328156
460. Nagibe Rachid Gani, rua Haddock Lobo n. 289	228143

Contadaria de Aguas e Esgotos, 6 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo numero 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis:

Rua Joaquim Martinho, sem numero, propriedade de Raymundo de Castro Maya, assentamento de uma penna de agua na importancia de 528993.

Rua do Catete n. 200, propriedade da viuva Franklin Sampaio, installação do hydrometro de 40 m/m de n. 42.333, na importancia de 2058595.

Rua Conde de Baependy n. 89, propriedade de Carlos Monteiro Espozel, assentamento de uma penna de agua, na importancia de 918604.

Rua Tavares Bastos n. 42, propriedade de Antonio Carlos da Rocha Fragozo, serviço executado na importancia de 578248.

Rua Leite Leal n. 41, propriedade de Alice O. Leite dos Santos, substituição do registro de penna de agua na importancia de 338777.

Rua Alice n. 60, propriedade de Arminda V. Carvalho, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 68349.

Rua do Aqueducto n. 745, propriedade de Maria Ursulina do Monte, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 118524.

Rua do Aqueducto n. 321, propriedade de Antonio M. Cordeiro, reparo no

ramal de abastecimento de agua na importancia de 128188.

Rua Machado de Assis n. 73, propriedade de Luiz de Souza Teixeira, serviço executado na importancia de 98680.

Rua Barão de Petropolis n. 224, propriedade de Maria A. Macedo Bittencourt, reparo no ramal de abastecimento na importancia de 48049.

Rua do Aqueducto n. 324, propriedade de Antonio M. Cordeiro, reparo no ramal de abastecimento na importancia de 148894.

Rua Pereira da Silva n. 126, propriedade de Alice (menor), reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 58711.

Rua Barão de Petropolis n. 112, propriedade de Luiz Gomes Carvalho, reparo no ramal de abastecimento de agua na importancia de 78013.

Rua do Aqueducto n. 661, propriedade de A. Thum, serviço executado no ramal de abastecimento de agua na importancia de 58716.

Rua das Laranjeiras n. 213, propriedade de Maria M. da Silva, reinstallação do hydrometro particular na importancia de 78047.

Rua Triunpho n. 45, propriedade do espolio de Antonio Dias Salvador, corte da penna de agua na importancia de 38381.

Rua Indiana n. 34, propriedade de Olympio Bittig Borges, serviço executado na importancia de 138453.

Rua Alvaro Chaves n. 46, propriedade do Fluminense Foot Ball Club, serviço executado no ramal de abastecimento de agua na importancia de 98224.

Rua Almirante Tamandaré n. 27, propriedade de José Rodrigues Peixoto, re-

installação do hydrometro particular na importancia de 38637.

Rua Cassiano n. 47, propriedade de Clotilde Lengrumber, serviço executado no ramal de abastecimento de agua na importancia de 138453.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de seção.

Contadaria de Aguas e Esgotos

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

1. Albino Pinheiro, rua Professor Gabizo numero 258-A	158120
2. Emilia C. Maia, rua Simimbu n. 127	48500
5. H. Costa & Comp., rua C. Leopoldina n. 150	518280
6. Carlos Ferreira, rua America n. 56-A	98292
10. Manoel P. da Costa, Praia R. Saudoso n. 142	128443
21. C. A. Fluminense, rua Gambôa n. 165	68117

23. Augusto G. de Aguiar, rua Emerenciana n. 51.	63\$480
27. J. J. M. Carneiro, rua G. Canabarro n. 191	16\$525
28. Antonio Dantas, Avenida P. Souza n. 20	16\$281
29. O mesmo, Avenida Maracanã n. 19	18\$009
30. A. J. P. de Lima, rua Paulo e Silva n. 21	19\$251
31. Antonio Moutinho, rua N. de S. Luiz n. 181	30\$705
32. Dr. Joaquim C., rua S. Januario n. 24	5\$669
83. Sociedade A. L. C., rua S. Furlado n. 61	72\$381
35. J. C. P. do Lago, rua Cons. Olegario n. 25	21\$459
36. A. N. Junior, rua Cons. Olegario n. 33	21\$459
37. H. Silveira Costa, rua Amelia n. 117	18\$814
38. Francisco Losso, rua Matoso n. 87	42\$630
39. E. T. de Mello, Praça Argentina n. 34	59\$301
40. J. M. Montalvão, rua União n. 28	6\$117
41. S. C. da Misericórdia, Praça Pinto Peixoto numero 14	49\$680
43. J. A. Martins, rua Coronel Brandão n. 12	29\$417
44. J. F. da Fonseca, Praia Zumbi n. 85	2\$219
45. Pedro Dul Val, rua T. Cerqueira n. 95	4\$979
46. C. A. da Fonseca, Campo de S. Christovão n. 124	6\$417
48. A. S. O. Junior, rua C. F. de Mello n. 395	9\$625
49. J. F. da Fonseca, rua T. Junior n. 23	27\$876
50. José F. da Costa, Avenida Maracanã n. 441-B	16\$284
52. Secundino Alvares, rua S. Luiz Gonzaga n. 443	9\$625
53. Luiz Quintas, rua General Bruce n. 228	47\$092
54. E. C. Amorim, rua Dr. Sá Freire n. 49	30\$955
55. J. F. Guimarães, rua P. Barroso n. 118	9\$625
264. M. de M. Pereira, Praia das Pintangueiras n. 29	13\$650
265. J. F. da Silva, rua das Pedrinhas n. 7	15\$395
267. Dr. Luiz Paixão, rua G. de Souza n. 36	18\$525
269. A. Magalhães & C., Praia da Guanabara n. 237	24\$575
270. A. J. B. de Fontoura, rua Pereira Lopes numero 484	25\$898
274. A. Cunha Gaio, rua Amelia n. 56	23\$132
275. S. Duarte Avila, rua Tuyuly n. 43	26\$151
276. Antonio F. de Souza, rua Bomfim n. 174	12\$834

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 25 de abril de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satis-

feito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Contadaria de Aguas e Esgotos

Numero da conta — Responsaveis	Importancia devida
8. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro.	8\$458
40. Joaquim Bezerra de Andrade	1\$470
48. R. de J. City Improvements C.	13\$530
49. R. de J. City Improvements C.	13\$503
74. R. de J. T. Light & Power C.	39\$19
75. Alvaro Francisco Gomes.	13\$105
77. Custodio Dias Nogueira.	20\$516
79. R. de J. City Improvements C.	11\$297
84. Manoel Gaspar	9\$397
85. Augusto Martins	7\$192
97. José da Silva Veiga	4\$800
100. Antonio Cabral Junior	23\$983
111. André Belixe	17\$399
112. Francisco Maria da Conceição	12\$290
115. Antonio Vieira de Oliveira	37\$227
117. Companhia B. de Immoveis e Construção	43\$491
118. Luzes & Comp.	28\$637
128. João Apolinario da Silva	10\$368
130. Henrique Lote	12\$342
131. José Abreu Macedo	14\$297
132. Hebert Bandeira	20\$037
133. Anna G. Moraes Valle	13\$461
134. Domingos dos Santos	16\$371
135. Angelina Tise Aor	17\$008
136. Manoel Gonçalves Moja	30\$847
137. Juvenal de Azevedo	11\$297
138. Nair Bandeira	13\$015
140. Manoel D. Brandão	145\$868
141. Gracinda Martins	31\$327
143. Augusto Monteiro Meirelles	30\$465
144. Nilo A. Lopes C. Torres	7\$201
145. Manoel Antonio de Oliveira	15\$113
147. Antonio Maximino Faria	4\$983
148. João Cesar de Aguiar	13\$774
150. Julio Botelho do Amaral	16\$127

Contadaria de Aguas e Esgotos, 24 de abril de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Santa Anna n. 130, propriedade de Nelson Teixeira (menor).

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Visconde de Santa Isabel n. 81, propriedade de Olga de Mello, reparo executado no ramal na importancia de 16\$576.

Rua Santa Sophia n. 50, propriedade de Carlos de Proença Gomes, serviço executado na importancia de 4\$624.

Rua Ferreira Pontes n. 64, propriedade de Salvador José M. de Souza, serviço executado na importancia de réis 6\$713.

Rua Pereira Siqueira n. 12, propriedade de Narcisa Ferreira de A. Porto, reparo executado no ramal na importancia de 7\$333.

Rua Pereira Siqueira n. 12, propriedade de Narcisa F. Deolinda Porto, reparo executado no ramal na importancia de 9\$742.

Praça Malvino Reis n. 19, ao Sr. proprietario, reparo executado no ramal na importancia de 6\$689.

Rua Barão de Cotegipe n. 14, propriedade de Manoel Santos Rodrigues, reparo executado no ramal na importancia de 10\$915.

Rua Seis n. 55, propriedade de Isabel Oisembakr, serviço executado na importancia de 22\$339.

Rua Juiz de Fora n. 22, propriedade de Maria Barreiros Gomes, assentamento de penna de agua, na importancia de 20\$134.

Rua Pereira de Siqueira n. 12, propriedade de Narcisa Ferreira de Almeida Porto, reparo executado no ramal, na importancia de 6\$473.

Rua Almirante Cochrane n. 222, propriedade de Manoel Marques da Costa J., serviço executado na importancia de 53\$590.

Rua Conde de Bomfim n. 576, propriedade do Dr. Adhemar, serviço executado na importancia de 54\$500.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Imposto sobre a Renda

Em obediencia ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Distrito Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriais ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresa de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno. Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de réis

10:000\$ feitos a operarios e pessoal de serviço domestico.

Todos quantos tenham percebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento classificavel n'alguma das categorias regulamentares (arts. 1 o 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remetidas pelo Correio, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento *ex-officio*, sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103º da Independencia e 36º da Republica. — Amadeu do Amaral *Penteado* secretario.

Inspectoria de Seguros

AVISO

Quinta publicação

Tendo sido a Portugal e Ultramar, filial da Equitativa de Portugal e Ultramar, com sede em Lisboa, Portugal, autorizada a funcionar na Republica por decreto n. 14.145, de 26 de março de 1920, e carta patente n. 174, de 22 de abril desse mesmo anno, cessado as suas operações e requerido o levantamento do deposito de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), em applicos federaes da divida publica, effectuado no Thesouro Nacional para garantia de suas operações de seguros terrestres e maritimos, de accordo com a legislação em vigor, de ordem do Sr. Inspector de Seguros se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas na Inspectoria de Seguros ou nas delegacias regionaes nas 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscripções, nas capitães dos Estados de Pará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 26 de março de 1925. — O secretario, *Ignacio Tavares Guimarães*, (3.999)

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no

prazo de 15 dias, para providenciarem a resbato.

Armazem n. 1 — Dia 2 de maio de 1925—americano «Pan America», atracado em 28 de abril de 1925:

1 fardo de xarque, X — XX — XXX, sem numero, pesando 49 kilos, roto.
1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
1 dito, HL — PGC, sem numero, pesando 43 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, X — XX — XXX, idem, pesando 63 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 76 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 81 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 30 de abril de 1925—Navio hollandez «Stad Amsterdam», atracado em 29 de abril de 1925:

1 barrica, CN, sem numero, pesando 120 kilos, repregado.
1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

Armazem n. 2—Dia 30 de abril de 1925 — Navio «Hanna Skogland», atracado em 26 de abril de 1925:

1 fardo, 233—JPS—2.674, n. 133, pesando 122 kilos, repregado e avariado.
1 dito, idem, n. 25, pesando 160 kilos, idem idem.
1 dito, idem, n. 3, pesando 160 kilos, idem idem.
1 dito, idem, n. 35, pesando 168 kilos, idem idem.
1 dito, NC — CT 23.225, n. 117, pesando 115 kilos, idem idem.
1 dito, idem, n. 103, pesando 126 kilos, idem idem.
1 dito, DD—MNR — 2.655, n. 39, pesando 121 kilos, idem idem.

Armazem 2 — Dia 30 de abril de 1925 — Navio ingez «Somme», atracado em 16 de abril de 1925:

1 caixa, B C, sem numero, pesando 71 kilos, repregada e avariada.
1 dita, 567—M, idem, pesando 51 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, n. 214, idem, pesando 58 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.
1 dita, P—&—R—B—C, idem, pesando 103 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 92 kilos, idem.
1 dita, SAUL, idem, pesando 62 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, sem marca, idem, pesando 95 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, MSC, idem, pesando 62 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 30 de abril de 1925—Navio hollandez «Galia», atracado em 27 de abril de 1925:

1 caixa, G, n. 334, pesando 57 kilos, repregada.
1 dita, G C, n. 1, pesando 62 kilos, idem.
1 dita, HBWC, n. 783, pesando 76 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 784, pesando 81 kilos, repregada.
1 dita, MJC, n. 232, pesando 94 kilos, idem.
1 dita, PB, n. 7, pesando 102 kilos, idem.
1 dita, W. Davonir Lohman 1, pesando 74 kilos, idem.

Armazem n. 6—Dia 30 de abril de 1925—Navio «Westfulen», atracado em 23 de abril de 1925:

3 caixas, C. S., ns. 1371 134 e 135, pesando 61, 110 e 105, repregada e avariada.
2 ditas, Davico, ns. 1.045 e 9.571t pesando 50 e 82, idem.
1 dita, idem, n. 9.371, pesando 86 kilos, idem.
1 dita, Davico, n. 1.412, pesando 7 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 30 de abril de 1925 —Navio francez «Formoso», atracado em 29 de abril de 1925:

1 caixa, Angeli, n. 3, pesando 29 kilos, repregada e avariada.
1 dita, Casa Sucena, n. 850, pesando 39 kilos, idem.
1 dita, E B F, n. 5.902/1, pesando 99 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 5.905, pesando 39 kilos, repregada e avariada.
1 dita, I L, n. 132, pesando 100 kilos, idem.

1 rolo encapado, P S, n. 3.778, pesando 12 kilos, roto.

1 caixa, R P C, n. 2.337, pesando 246 kilos, repregada e avariada.

1 amarrado de caixas, R B F, n. 978/81, pesando 60 kilos.

Armazem externo A—Dia 30 de abril de 1925—Navio inglez «Highland Rover», atracado em 28 de abril de 1925:

3 caixas, A 913, sem numero, pesando 67, 69 e 63 kilos, repregadas.

2 ditas, A 935, idem, pesando 63 e 65 kilos, idem.

3 ditas, A 902, idem, pesando 63, 69 e 69 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 68 kilos, idem.

3 ditas, C T C, idem, pesando 15, 20 e 21, kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.

2 ditas, D A C, idem, pesando 9 e 12 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeçtoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem n. 1 — Dia 3 de maio de 1925 — Navio nacional «Campos Salles», atracado em 2 de maio de 1925:

1 caixa, AMP, n. 2, pesando 169 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 163 kilos, idem idem.

1 dito, idem, n. 6, pesando 94 kilos, idem idem.

1 dito, FSC, n. 30, pesando 120 kilos, avariada.

20 volumes, sem marca, sem numero, avariados.

1 fardo, IIL, sem numero, pesando 39 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, AA, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, BG, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, HL, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 86 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 sacco farinha, SUPREMA, idem, pesando 48 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

1 sacco de farinha, SUPREMA, sem numero, pesando 55 kilos, avariado e roto.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 68 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem idem.

1 dito idem, idem, pesando 64 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 68 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 66 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.

Armazem n. 1—dia 2 de maio de 1925:

Navio hollandez, Stad Amsterdam, atracado em 29 de abril de 1925:

1 Barrica, Estrofene, sem numero, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

Armazem n. 2—Dia 2 de maio de 1925 — Navio «Hanna Skogeland», atracado em 26 de abril de 1925:

1 gigo, F Garcia, n. 163, pesando 261 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 161, pesando 251 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 14, pesando 400 kilos, idem.

1 fardo, DD—MNR—2665, n. 13, pesando 78 kilos, idem.

Armazem interno n. 8—Dia 2 de maio de 1925—Navio allemão «Bilbao», atracado em 2 de maio de 1925:

1 caixa, FOLSCH, n. 2.412/1, pesando 58 kilos, avariada e repregada.

1 dita, K—SS—F, n. 399, avariada.

Armazem n. 9—Dia 2 de maio de 1925 — Navio allemão «Wurtemberg», atracado em 2 de maio de 1925:

1 caixa, A. B. C., n. 21.311, pesando 430 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AVC, n. 172, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, AB—CD, n. 393, pesando 178 kilos, idem.

1 dita, BOSCO, n. 16.265, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, BM, n. 16, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, CFC, n. 4, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, Carolus, n. 1.919, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, CFC 41, n. 12, pesando 497 kilos, avariada.

1 dita, EBF, n. 7.599, pesando 85 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EPK—AM, n. 9.148, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, HSC, n. 149.904, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, IR, n. 6.100, pesando 168 kilos, idem.

1 dita, JC, n. 1.032, pesando 162 kilos, idem.

1 dita, JSFC, n. 5.851, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, MD, n. 218, pesando 179 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.209, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.033, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, MG 383, n. 2, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, Rico 5.440, n. 2, pesando 73 kilos, idem.

1 caixa, RM, n. 904, pesando 156 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 101, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dita, V&M, n. 78, pesando 184 kilos, idem idem.

1 dita, TJ, n. 6.199, pesando 111 kilos, idem idem.

Armazem n. 9—Dia 2 de maio de 1925—Vapor hollandez «Stad Amsterdam», atracado em 30 de abril de 1925:

1 barrica, APMC, n. 4, pesando 291 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AC, n. 487, pesando 29 kilos, idem idem.

1 barrica, JFC — Casa Austria, n. 2, pesando 373 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 374 kilos, idem idem.

1 caixa Casa Braultio, n. 2, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 76 kilos, idem idem.

20 barris, F, vasando.
1 caixa, KF—OS, n. 12, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PPC, n. 70.150, pesando 58 kilos, idem idem.

1 dita, RHC, n. 37.081, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 38.665, pesando 54 kilos, idem idem.

Armazem interno 16 — Dia 3 de maio de 1925 — Navio inglez «Voltaire», atracado em 2 de maio de 1925:

1 caixa, AGC, n. 144, pesando 20 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 95, pesando 22 kilos, idem idem.

2 ditas, BC, ns. 6 e 7r pesando 113 e 113 kilos, idem idem.

1 dita, DEHTA & MTG Co. LTD, sem numero, pesando 4 kilos, idem idem.

1 barrica, FV, n. 3, pesando 130 kilos, idem idem.

1 caixa, FAC, n. 48, pesando 21 kilos, idem idem.

1 dita, GE, n. 40.472, pesando 19 kilos, idem idem.

1 dita, IC — SÃO PAULO, n. 17, pesando 37 kilos, idem idem.

1 dita, LUIZ DE BARROS, sem numero, pesando 890 grammas, idem idem.

1 dita, MD, n. 855, pesando 20 kilos, idem idem.

3 ditas, T, ns. 57, 52 e 58 kilos, pesando 56, 52 e 56 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, ns. 53 e 31, pesando 55 e 53 kilos, idem idem.

1 dita, W 10 53 — LSR, n. 100 pesando 31 kilos, idem idem.

1 dita, WF, n. 134, pesando 10 kilos, idem idem.

1 barril, JCVMC, n. 45, vasando.

1 caixa, LUIZ R. CRAY, n. 642, avariada.

3 ditas, SBA, ns. 43, 45 e 46, idem.

1 dita, GENERAL MOTORS, n. 15.879, idem.

1 caixa, AHTRACO—SC—6.483, n. 12, pesando 134 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CPPB, n. 14, pesando 18 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 9 kilos, idem idem.

1 dita, GC, n. 1, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dita, NC, n. 1, pesando 183 kilos, idem idem.

1 dita, R—19.663 n. 7, pesando 48 kilos, avariada.

1 dita, VSREC, n. 846, pesando 26 kilos, avariada e repregada.

1 dita, General Motores, n. 15.855, idem idem.

1 dita, idem, n. 15.839, idem idem.

1 dita, idem, n. 15.881, idem idem.

1 dita, idem, n. 15.882, idem idem.

1 dita, idem, n. 15.111/1, idem idem.

14 tambores, FRIOL, avariados.

1 caixa, A, n. 15, pesando 253 kilos, avariada.

1 dita, AFF, n. 4, pesando 171 kilos, avariada e repregada.

1 dita, GCC, n. 400, pesando 287 kilos, idem idem.

1 dita, HP, n. 16, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dita, LHFC, n. 6.370, pesando 94 kilos, idem idem.

1 dita, MMC, n. 307, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dita, MB, n. 539, pesando 100 kilos, idem idem.

2 ditas, 21.362, n. 412 e 349, pesando 63 e 52 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 413, pesando 40 kilos, idem idem.

2 ditas, NC, ns. 5 e 3, pesando 15 e 105 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 26 kilos, idem idem.

1 dita, R—19.283, n. 14, pesando 150 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 13, pesando 150 kilos, idem idem.

1 dita, T—120, n. 33.231, pesando 81 kilos, avariada e repregada.

2 ditas, CCM—2/13, ns. 4 e 3, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 4 e 5, idem.

2 ditas, S—BR, ns. 3 e 4, idem.

1 engradado, Luiz B, sem numero, idem.

2 caixas, IR—RIG, ns. 947.013 e 948.017, idem.

2 ditas, idem, ns. 947.026 e 947.021, idem.

1 dita, idem, n. 947.003, idem.

1 engradado, Internaco—447, n. 8, avariado.

1 caixa, E. Spiller Junior, n. 1, idem.

1 dita, CCM—2/13, n. 2, idem.

2 ditas, General Motors, ns. 15.884 e 15.890, idem.

2 ditas, idem, ns. 15.883 e 15.886, idem.

2 ditas, S—BR, ns. 2 e 1, idem.

Armazem interno n. 17—Dia 2 de maio de 1925.

Navio francez «Formosa». Atracado em 29 de abril de 1925:

1 caixa, IM, n. 2.724, pesando 126 kilos, avariada.

4 caixas, FRMC—GA—23155: ns. 35, 35, 40 e 41, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 42, 43 e 44, idem.

3 ditas, idem, ns. 45, 46 e 47, idem.

4 ditas, idem—23153, ns. 37, 38, 43 e 49, idem.

4 ditas, idem, ns. 50, 51, 52 e 53, idem.

2 ditas, idem, ns. 55 e 56, idem.

3 ditas FRMC—BOOB—2301215, ns. 25, 26 e 27, idem.

3 ditas, idem—23012, ns. 24, 28 e 32, idem.

1 dita, idem—23013, n. 29, idem.

1 dita, idem—23014, n. 30, idem.

1 dita, idem—23015, n. 31, idem.

2 ditas, PAMC—CP—21035, ns. 33 e 34, idem.

4 ditas, Santos—AM, ns. 78, 79, 80 e 81, idem.

4 ditas, idem, ns. 82, 83, 84 e 85, idem.

4 ditas, idem, ns. 86, 87, 88 e 89, idem.

4 ditas, idem, ns. 90, 91, 92 e 93, idem.

1 dita, SS—6157, n. 4.269, idem.

95 engradados, SIE, idem.

1 caixa, MS—2946, idem.

Armazem n. 18 — Dia 3 de maio de 1925

— Navio inglez «Antes», atracado em 2 de maio de 1915:

1 caixa 17—3—2, n. 3.621, pesando 95 kilos, avariada e repregada.

1 dita RM, n. 965, pesando 44 kilos, idem idem.

1 dita RMSP—CS, sem numero, pesando 31 kilos, idem idem.

1 dita St. John d'Fl-Rey Mining Co. Ltd., n. 1, pesando 5 kilos, idem idem.

1 dita AGC, n. 4.862, pesando 201 kilos, idem idem.

1 dita A Capital, n. 1.678, pesando 138 kilos, idem idem.

1 fardo ANC, n. 7.323, pesando 143, roto e avariado.

1 caixa BI, n. 949, pesando 54 kilos, repregada e avariada.

1 dita EV, n. 543, pesando 303 kilos, idem idem.

1 dita ESC, n. 30 267, pesando 141 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 3.410, pesando 129 kilos, idem idem.

1 dita D—E—F, n. 3.787, pesando 12 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 3.228, pesando 23 kilos, idem idem.

1 dita LAC, n. 1.295, pesando 51 kilos, idem idem.

1 dita LD, n. 55.702, pesando 397 kilos, avariada.

1 dita S—C—64, n. 7.305, pesando 220 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 7.391, pesando 218 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 531/34, pesando 16 kilos, idem idem.

1 dita RMC, n. 216, pesando 144 kilos, idem idem.

1 dita RWC—110, n. 6.286, pesando 266 kilos, avariada.

1 dita RPH, n. 37.090, pesando 90 kilos, repregada e avariada.

1 dita SMC, n. 823, pesando 142 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 807, pesando 134 kilos, repregada e avariada.

1 dita LHI, n. 4, pesando 375 kilos, avariada.

1 dita V—M—X—C, n. 4.858, pesando 77 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A — Dia 2 de maio de 1925 — Navio allemão *Bilbao*, atracado em 1 de maio de 1925:

11 quintos MPC, vasando.

Armazem externo B — Dia 2 de maio de 1925.

Navio inglez «Plutarch»:

4 saccos, ABC, pesando 76, 80, 80 e 83 kilos, rotos.

4 ditos, idem, pesando 40, 71, 79 e 43 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 63, 60, 64 e 64 kilos, idem.

4 ditos, idem, BUW C ARROW, pesando 69, 65, 61 e 63 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 73 kilos, idem.

4 ditos, idem, BULLOCHS, pesando 70, 60, 70 e 72 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 71, 72, 84 e 65 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 75, 68, 64 e 69 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 67, 67, 77 e 68 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 64, 66 e 63 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 2 de maio de 1925.

Navio nacional «Taubaté»:

2 barris, F, pesando 35 e 25 kilos, vasando.

2 ditos, idem, pesando 29 e 29 kilos, idem.

2 ditos, EGF, pesando 29 e 29 kilos, idem.

99 ditos, idem.

203 ditos, F, idem.

2 caixas, CNLB, pesando 60 e 60 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 60, 69 e 60 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 2 de maio de 1925.

Navio inglez «Plutarch» — Atracado em 29 de abril de 1925:

1 caixa, AET, n. 37, pesando 531 kilos, avariada.

1 dita, LR, n. 6, pesando 14 kilos, repregada.

1 barrica, RAC, n. 28, pesando 262 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de maio de 1925.

Navio inglez «Andas»:

3 caixas, A 667, pesando 39, 49 e 55 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 65 e 64 kilos, idem.

3 ditas, A 933, pesando 53, 55 e 57 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 40, 50 e 55 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 55 kilos, idem.

2 ditas, H, pesando 63 e 65 kilos, idem.

3 ditas, A 553, pesando 48, 57 e 55 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 68 kilos, idem.

3 ditas, I, pesando 63, 67 e 43 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 40 kilos, idem.

3 ditas, W, pesando 63, 57 e 63 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, A 11, pesando 57 kilos, idem.

3 ditas, A 915, pesando 43, 53 e 62 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 57, 53 e 47 kilos, idem.

1 dita, A 937, pesando 51 kilos, idem.

3 ditas, A 915, pesando 45, 67 e 54 kilos, idem.

2 ditas, A 935, pesando 61 e 67 kilos, idem.

1 dita, H, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, I, pesando 63 kilos, idem.

1 engradado, FVC—MP, pesando 14 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspecção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reexportação os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Dia 4 de maio de 1925 — Navio nacional «Ayurhoa», atracado em 23 de abril de 1925:

1 caixa, EC, sem numero, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, ETC, idem, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, JMMC, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, RBL, idem, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 700 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 4 de maio de 1925 — Navio «Hanna Skogland», entrado em 26 de abril de 1925:

1 fardo, 33, n. 7, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

1 dito, idem, n. 32, pesando 33 kilos, idem idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 53 kilos, idem idem.

Armazem n. 5 — Dia 4 de maio de 1925 — Navio inglez «Piutark», atracado em 28 de abril de 1922:

6 peças de louças, FALCI, sem numeros, quebradas.

30 ditas, FONTES, idem idem.

30 ditas, CASAN, idem idem.

20 ditas, JMMC, idem idem.

15 ditas, MLAC, idem idem.

1 barrica, A—B—C, n. 192, pesando 152 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 4 de maio de 1925 — Navio nacional «Taubaté», atracado em 30 de abril de 1925:

1 caixa A—P—&—C—3.35, n. 24, pesando 65 kilos, avariada e repregada.

1 dita, FFB&C, n. 83, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, B—LONDON, n. 1.161, pesando 12 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.033, pesando 21 kilos, idem idem.

1 dita, Mat. electro, Minas Gude, n. 2, idem idem.

1 dita, TEE—337, n. 2, pesando 236 kilos, idem idem.

1 dita, idem, 14 kilos, 14, pesando 288 idem idem.

1 dita, idem, n. 34 kilos, pesando 283 kilos, idem idem.

1 dita, CH, n. 5, pesando 61 kilos, idem idem.

4 ditas, JJM, ns. 1/4, avariadas.

Armazem n. 9 — Dia 4 de maio de 1925.

Navio hollandez «Stad Amsterdam», atracado em 30 de abril de 1925:

1 caixa, BA, n. 33, pesando 236 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 37, pesando 191 kilos, idem idem.

1 dita, I—F I C—Casa Autua, n. 433, pesando 274 kilos, idem idem.

1 dita, Casa Borlido, n. 1, pesando 51 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 76 kilos, idem idem.

1 dita, VAC, n. 921, pesando 184 kilos, idem idem.

1 dito, idem, n. 929, pesando 183 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 922, pesando 153 kilos, idem idem.

30 fardos, NH 1, avariados.

1 caixa, Rardal, n. 910, pesando 265 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 911, pesando 212 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 912, pesando 184, kilos, idem idem.

Armazem n. 16 — Dia 4 de maio de 1925. Navio inglez «Voltaire», atracado em 2 de maio de 1925:

1 caixa, Barbado, n. 303, pesando 98 kilos, avariada e repregada.

1 engradado, C—CXOFD, n. 6.9813, pesando 113 kilos, idem idem.

1 caixa, EGC, ns. 352/123-8, pesando 117 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 352/123-9, pesando 112 kilos, idem idem.

1 dita, Frazar & Co.—MVC, n. 3, pesando 65 kilos, idem idem.

1 dita, IBM—ITC, n. 5.951, pesando 53 kilos, avariada.

1 dita, IZA, ns. 130 e 146, pesando 32 e 33 kilos, avariadas e repregadas.

2 ditas IFB, ns. 100 e 150, pesando 92 e 16, idem idem.

1 dita, MA&C, n. 1, pesando 137 kilos, idem idem.

1 dita, M&B, n. 976, pesando 64 kilos, idem idem.

1 dita N&C, n. 12, pesando 72 kilos, idem idem.

2 ditas, RAO, ns. 1.175 e 1.214, pesando 22 e 30, idem idem.

2 ditas, S&C—CABLE, ns. 16 e 3, pesando 89 e 145 kilos.

1 dita T&O, n. 303, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dita, general Motores of Brasil S/A, n. 15.822, avariada.

1 dita, idem, n. 15.759, idem.

1 dita, idem, n. 15.880, idem.

2 ditas, SBR, ns. 42 e 44, idem.

Armazem n. 17 — Dia 3 de maio de 1925 — Navio frances «Formosa», atracado em 29 de abril de 1925 — 1 caixa, AC, n. 1.994, pesando 177 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BAC, n. 7.043, pesando 276 kilos, avariada.

1 dita, DM, n. 185, pesando 213 kilos, repregada e avariada.

1 barril, DH, n. 93.667, pesando 262 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 93.663, pesando 243 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 93.663, pesando 203 kilos, idem.

20 barrica, ED, avariadas.

1 caixa, FVC, n. 5.642, pesando 27 kilos, repregadas.

1 dita, idem, n. 5.644, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, JLC, n. 278, pesando 126 kilos, idem.

1 tambor, JRG, n. 33.533, pesando 50 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 33.532, pesando 54 kilos, idem.

1 caixa, PS, n. 3.785, pesando 51 kilos, repregado e avariado.

1 dita, PC, n. 6.995, pesando 232 kilos, avariada.

1 dita, RMC, n. 475, pesando 76 kilos, repregada.

1 dita, RHC, n. 349, pesando 95 kilos, idem.

2 ditas, SIM, ns. 27.041 e 27.057, pesando 179 e 136 kilos, repregada e avariadas.

1 dita, SC, n. 822, pesando 10 kilos, repregada.

1 dita, VGG, n. 5.599, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JSCH&J, n. 6.074, pesando 128 kilos, idem idem.

Navio francez «Formosa» — Dia 5 de maio de 1925 — Atracado em 29 de abril de 1925.

1 caixa, DM, n. 187, pesando 290 kilos, repregada e avariada.

1 barril, DH, n. 98.668, pesando 33 kilos, vazio.

1 caixa, FJ—DE—OC, n. 100, pesando 117 kilos, avariado.

1 dita, JPSC, n. 49, pesando 35 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RHC, n. 347, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, SIM, n. 27.290, pesando 11 kilos, idem.

1 dita. VEB, n. 201, pesando 363 kilos, avariada.

Armazem n. 18 (interno) — Dia 4 de maio de 1925 — Navio inglês «Andes», atracado em 2 de maio de 1925:

1 caixa, ESC, n. 34.107, pesando 120 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 18—Dia 4 de maio de 1925. Navio inglês «Almanzora», atracado em 3 de maio de 1925.

1 caixa, NW, n. 128, avariada.

1 dita, idem, n. 129, idem.

1 dita, idem, n. 130, idem.

1 engradado, idem, n. 131, idem.

1 caixa, RLBC, n. 152, pesando 137 kilos, repregada e avariada.

1 dita; LN, n. 3.242, pesando, 205 kilos, idem idem.

Armazem externo B—Dia 4 de maio de 1925.

Navio nacional «Taubaté».

2 caixas, GNLB, pesando 60 e 59 kilos, repregadas e vasando.

2 ditas, PL&C, pesando 9 e 10 kilos, repregadas.

4 ditas, RO, pesando 8, 25, 15 e 28 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 25 kilos, idem.

3 barris, F, pesando 14, 16 e 29 kilos, vasando.

126 ditos, idem, vasando.

3 ditos, EGF, pesando 12, 15 e 18 kilos, idem.

72 ditos, idem, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 25 dias para providenciar a respeito.

Armazem n. 1—Dia 5 de maio de 1922.

Navio nacional «Campos Salles», atracado em 2 de maio de 1925.

1 sacco, Suprema, sem numero, pesando 60 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 5 de maio de 1925 — Navio nacional «Campos Salles», atracado em 2 de maio de 1925:

1 fardo XXX, sem numero, pesando 70 kilos, roto.

1 dito idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 5 de maio de 1925 — Navio «Hanna Skogland», atracado em 26 de abril de 1925:

1 fardo D—2.749—D, n. 12, pesando 124 kilos, repregada e avariada.

1 dito N—B—CS—23.225, n. 41, pesando 60 kilos, idem.

1 dito N—B—C—P—23.225, n. 12, pesando 163 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 5 de maio de 1925 — Navio allemão «Enterrios», atracado em 5 de maio de 1925. Retorno de Santos.

1 caixa M, n. 3.624, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

1 dita D—RLC—K&H, n. 9.885, pesando 67 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 5 de maio de 1925 — Navio inglês «Piutarch», atracado em 29 de abril de 1925.

1 barrica JR, n. 285, pesando 235 kilos, repregada.

1 caixa PPC, n. 5.563, pesando 10 kilos, idem.

1 peça de ferro SFD, n. 23, quebrada.

Armazem n. 7 — Dia 5 de maio de 1925 — Navio allemão «Entre Rios», atracado em 5 de maio de 1925. Retorno do vapor allemão «Idarwald»:

1 caixa HSC, n. 4.523, pesando 213 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 7 — Dia 5 de maio de 1925 — Navio nacional «Taubaté» — Atracado em 30 de abril de 1925.

1 caixa, CH, n. 8, pesando 70 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CHS & C, n. 125, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 211, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 337, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, MM, sem numero, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, A & 3325 PC, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 40, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, SSMC, n. 440, pesando 20 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 5 de maio de 1925 — Navio allemão «Bilbao» — Atracado em 1 de maio de 1925.

1 caixa, QL, n. 641, pesando 60 kilos, avariada e repregada.

1 dita, QF & F, n. 372, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, QQ & C, n. 549, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, BS & C, n. 217, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, FF, n. 116, pesando 155 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 812, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, F, n. 9.541, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, G&C, n. 33.846, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, GARANTIA, n. 1.020, pesando 131 kilos, idem.

1 amarração de caixas, JFDS, ns. 13/19, pesando 109 kilos, idem.

1 dito, idem, ns. 12/2, pesando 113 kilos, idem.

1 caixa, JJ&C, 344.801, pesando 45 kilos, idem.

1 caixa, FORKEL 201 WFRNER, n. 33.372, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, CC 100 B, n. 5.254, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, PARC, n. 10.142, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, TOURO, n. 5.163, pesando 196 kilos, idem.

1 dita, WB & C, n. 2.929, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, S & W, n. 234, pesando 10 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 5 de maio de 1925 — Navio hollandez «Stad Amsterdam», atracado em 30 de abril de 1925:

1 caixa AC, n. 1.025, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita AA, n. 35, pesando 179 kilos, idem idem.

1 dita AH, n. 5.663, pesando 350 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 5.664, pesando 355 kilos, idem.

1 dita Casa Borlido, n. 3, pesando 87 kilos, repregada e avariada.

1 dita JB, n. 355, pesando 60 kilos, idem idem.

1 dita PPC, n. 40.146, pesando 112 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 40.145, pesando 140 kilos, idem idem.

1 dita Parda, n. 913, pesando 187 kilos, idem idem.

1 dita RL, n. 1.529, pesando 67 kilos, idem idem.

1 dita BC—1.139, n. 1.103.700, pesando 88 kilos, idem idem.

1 dita R. Ferreira C, 131.355/396, pesando 335 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 131.365/308, pesando 348 kilos.

1 dita idem, 131.197/307, pesando 333 kilos, idem.

5 ditas SS, idem.

1 dita V—951, n. 11, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 9—Dia 5 de maio de 1925 — Navio allemão «Wurtemberg», atracado em 2 de maio de 1925.

1 caixa AB—CD, n. 394, pesando 182 kilos, repregada e avariada.

1 dita BD, n. 6.790, pesando 116 kilos, idem idem.

1 dita BW, n. 1, pesando 7 kilos, idem idem.

1 dita CFC—41. n. 3, pesando 575 kilos, avariada.

1 dita CJ, n. 5.103, pesando 215 kilos, repregada e avariada.

1 dita EPK—A—M, n. 3.559, pesando 150 kilos, idem idem.

1 dita BSC, n. 8.530, pesando 40 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 7.100, pesando 19 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 8.522, pesando 73 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 8.521, pesando 80 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 4.416, pesando 80 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 8.637, pesando 157 kilos, idem idem.

1 pacote idem, n. 7.068, pesando 31 kilos, roto.

1 dito idem, n. 7.033, pesando 29 kilos, idem.

1 dito idem, n. 7.061, pesando 29 kilos, idem.

1 dito idem, n. 7.743, pesando 30 kilos, idem.

1 caixa JJ UC, n. 65, pesando 55 kilos, repregada e avariada.

1 dita MG—1064, n. 13, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dita G—C—100—R, n. 26, pesando 149 kilos, idem idem.

1 dita RED, n. 53, pesando 57 kilos, idem idem.

1 dita TJ, n. 15.873, pesando 76 kilos, idem idem.

Armazem n. 9—Dia 5 de maio de 1925—Navio alemão «Wurttemberg», atracado em 2 de maio de 1925—3 caixas, TJ, avariadas.

1 dita, CFC 41, n. 8, idem.

1 dita, EE, n. 3.953, pesando 150 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18 (interno)—Dia 5 de maio de 1925—Navio inglês «Nudes», atracado em 2 de maio de 1925—1 caixa, ENLA, numero 1.373, pesando 98 kilos, avariada.

1 dita, ESC, n. 19.565, pesando 150 kilos, idem e repregada.

1 dita, MC, n. 5.334, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, MS, n. 6.103, pesando 25 kilos, idem e repregada.

1 dita, 200, n. 484, pesando 242 kilos, idem.

1 dita, C—R—C, n. 12, pesando 101 kilos, idem e repregada.

1 dita, BELLO HORIZONTE — SCHC, n. 1.702, pesando 265 kilos, idem.

Armazem n. 18 (interno)—Dia 5 de maio de 1925—Navio italiano «P. Giovanna», atracado em 4 de maio de 1925—1 fardo, B—S—B—S, n. 3.091, pesando 50 kilos, avariado e roto.

Armazem externo A—Dia 5 de maio de 1925—Navio alemão «Silba», atracado em 1 de maio de 1925—2 caixas, HBC, pesando 50 e 50 kilos, repregadas.

1 dita, BL, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, CTC, pesando 25 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 5 de maio de 1925—Navio nacional «Taubaté»:

4 borris, F, pesando 29, 13, 16 e 27 kilos, vasando.

2 ditos, idem, pesando 14 e 25 kilos, idem.

54 ditos, idem, idem.

1 dito, EGF, pesando 28 kilos, idem.

21 ditos, idem, idem.

1 caixa, RO, pesando 21 kilos, repregada.

Armazem externo B—Dia 5 de maio de 1925—Navio alemão «Winttemberg»:

4 saccos, GT, pesando 36, 47, 40 e 23 kilos, rotos.

4 ditos, idem, pesando 41, 39, 40 e 45 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 5 de maio de 1925—Navio italiano «Princepsa Giovana»:

3 caixas, Angeli, pesando 19, 25 e 24 kilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, MCI, vasando.

1 ditos, idem, pesando 44 e 45 kilos, repregada.

1 dita, BK, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, vasando.

2 ditos, GB, idem.

15 bordalezas, idem, idem.

5 ditos, FG, idem.

Armazem externo C—Dia 5 de maio de 1925—Navio francez «Formosa»:

1 caixa, RLS—Porto Alegre, pesando 30 kilos, repregada.

10 bordalezas, Angeli, vasando.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925.—*Christiano Siqueira*, conferente de descarga.
—O fiel, *Alfredo Couto*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação de edital

No edital publicado no *Diário Oficial*, de 30 de abril ultimo, referente á concorrência de «Ferramentas», onde se diz: «Dedames de aço com cabo para carpinteiro» diga-se: «Dedames de aço com cabo para carpinteiro»; onde se diz: «Broca americana com punho para bucha Universal, conica de 3/16», diga-se: «Broca americana com punho para bucha Universal, conica de 3/64».

Directoria de Fazenda, em 6 de maio de 1925.—*Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, secretario da commissão de concorrências.

Directoria de Saude Naval

Do ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso de enfermeiros contractados.

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) ser cidadão brasileiro, maior de 18 e menor de 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza té e o substitua.

b) ter bom procedimento comprovado por carteira de identidade ou folha corrida ou attestado de autoridade policial visado pela 4ª delegacia auxiliar;

c) carteira do reservista ou certidão de alistamento;

d) attestado de vaccina;

e) robustez de saude para o serviço, o que será julgado pela Junta de Saude Naval.

Os candidatos approvados preencherão as vagas que se derem no Corpo de Enfermeiros, se houver absoluta falta de auxiliares especialistas, e nesse caso o pessoal que for admittido sel-o-ha por contracto e por prazo nunca excedente de tres annos.

O presente concurso não obriga o governo a nomear os que forem classificados, desde que não se verifique o caso anterior.

Os candidatos serão admittidos á duas provas: escripta e pratica oral.

A prova escripta versará sobre:

a) dictado de um trecho escolhido pela mesa;

b) tres problemas sobre as quatro operações de numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, especialmente systema metrico decimal;

c) dictado de uma formula pharmaceutica;

d) redacção de um quarto de vigilancia nocturna do hospital, sobre assumpto narrado antes por um dos examinadores.

A prova pratico-oral versará sobre:

a) cuidados da medicina e cirurgia, radiolagem, soccorros de urgencia e nomenclatura do material medico-cirurgico mais usual;

b) noções de anatomia e generalidades sobre physiologia;

c) noções de prophylaxia e pratica de desinfecção;

d) noções praticas de colheita de material para pesquisas de laboratorio;

e) noções praticas de pharmacia.

Directoria de Saude Naval, 15 de abril de 1925.—*Dr. Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. I. e D. S. 2.

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISICÃO DE MACHINAS PARA AS OFFICINAS DE MACHINAS DA ESCOLA NAVAL.

Do ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1925, de material necessario para as officinas de machinas.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datada e assignada, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes.

tes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que abonem os interessados. Ambos os envolvidos terão escriptos por fora o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33X0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade de artigo, cabendo a preferença ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os restantes proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por exemplo e secretamente, maior aba-

timento, e verificado novo empate, caberá a preferença ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas aceitas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na pagadoria da Marinha a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalçada, sob pena de caducidade de contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na Ilha das Enxadas, séde da Escola Naval.

XII

Os contratantes ficarão sujeitos á multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de marca ou qualidade inferior a do que fôr contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas*.

Material necessario para as officinas de machinas da Escola Naval

1 freze Universal, com os seguintes caracteristicos e pertences:

Superficie util da mesa, 1.000 X 225 millimetros.

Movimento longitudinal da mesa, 500 millimetros.

Gradualidade da mesa parâlla ao eixo porta-freze, 225 m/m.

Gradualidade da mesa estando collocado o apoio contra pontas, 100 m/m.

Gyrabilidade da mesa para qualquer lado, 45°.

Numero de velocidade do eixo, 8

Rotação por minuto, 200.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Serão fornecidos com a machina os pertences normaes, divisor horizontal Universal, aparelho de frezar vertical, 1 placa Universal, 1 torno parâlla gyratorio, 1 bomba para oleo e agua, 1 motor electrico conjugado.

1 machina de furar com columna, com os seguintes caracteristicos:

Diametro maximo que pôde furar 35 millimetros.

Profundidade que pôde furar, 180 millimetros.

Distancia entre a mesa e haste, 600 millimetros.

Distancia entre a placa do chão e a haste, 1.050 m/m.

Cone Morse, n. 4.

Velocidades, 8.

Rotações, 86 a 377.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Esta machina tambem é ligada a motor electrico.

1 plaina para ferro, com os seguintes caracteristicos e medidas:

Largura que pôde aplinar, 610 m/m.

Altura que pôde aplinar, 610 m/m.

Comprimento que pôde aplinar, 1.500 millimetros.

Velocidade de aplinar por segundo, 230 m/m.

Força necessaria, 2,5 H. P.

1 carpinteiro Universal com os seguintes caracteristicos:

Diametro dos volantes da serra, 650 millimetros.

Força necessaria, 5 H. P.

A machina é a seguinte: Serra de fita, serra circular, machina de furar e tupia.

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval fago publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 27 do mez de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento no corrente anno de 1925 de material necessario para o Laboratorio de Electricidade.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datada e assignada, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que proveem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que abonem os interessados.

Ambos os envolveros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, sendo feitas a tinta preta, manuscritas, ou a máquina, em papel de 0,33x0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão accéptas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer

por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferéncia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas accéptas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas, desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na pagadoria da Marinha, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fór sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos, da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na Ilha das Enxadas, sede da Escola Naval.

Os contractantes ficarão sujeitos a multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de marca ou qualidade inferior a do que fór contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes, assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval. Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1925. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas*.

Material necessário para o Laboratório de Electricidade da Escola Naval

4 baterias de acumuladores de chumbo cada uma de 25 elementos, capacidade de 1.5 ampères hora.

- 1 tubo Roentgen para produção de raios X, macios, podendo supportar uma intensidade maxima de 30 milliamperes sob 65 kilovattos.
- 1 milliamperometro para uso em circuito de raios X, com escalas 0-15 e 0-150 milliamperes.
- 1 galvanometro de bobina movel com espelho, grande escala e dispositivo luminoso para demonstrações em aula.
- 2 milliamperometros thermicos para radiofrequencia, com escalas approximadas 0-300 milliamperes.
- 1 millivoltmetro thermico com escalas approximadas 0-200.
- 1 interruptor Whuet, para intensidades médias.
- 2 valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 supportes para as valvulas transmissoras Radiotron W 202, ou equivalente.
- 2 rheostatos para os filamentos das valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 guid leavages para as valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 pares de phones Baldwin 2000 ohms.
- 2 condensadores variaveis, 45 placas (servico de radiotelegraphia).
- 2 variometros Tenka ou equivalentes.
- 1 installação rectificadora de valvula para carga de acumuladores até 1 ampère systema Variax, ou equivalente.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás Sras. costureiras, matriculadas na quinta cathégoria, de ns. 1 a 150, que na segunda-feira, 11 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por authorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta o assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 14 do corrente). Certidão de idade em original, diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saúde e robustez neces-

sarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saúde nesta Capital, perante a Junta Militar de Saúde desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saúde dos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. *Paulino Barcellos*, capitão medico, chefe do gabinete, int°.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o 1° tenente Brasileiro Americano Freire, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 147 e seus números do Código Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciária Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 7 de maio de 1925. — *Alberto Wanderley*, coronel, chefe do gabinete.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de Minas de Ouro Preto

HOTEL N. 53

De ordem do Exm° Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz saber que, a partir de hoje, 19 do corrente, até o dia 19 de maio proximo futuro, estará novamente aberta nesta secretaria, das 11 às 14 horas, inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 6ª secção dessa mesma escola.

A 6ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: Exploração de Minas e Metalurgia (15ª e 20ª cadeiras do 1º e 2º annos do curso especial), Direito Constitucional, Direito Administrativo, Economia Politica e Finanças, Estatística, Legislação de Minas (26ª cadeira do 3º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 e 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 19 de janeiro de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteta*, 1º escripturario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA).

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botânica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da Escola, poderão concorrer todos os

cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam cader-nela de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora o approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor do trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 28 de setembro do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Niteroy, 2 de maio de 1925. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director, interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL DE ARTEFACTOS DE FERRO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MEZ DE MAIO DE 1925.

Aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, ás 16 horas, reunidos na sede da Companhia Industrial de Artefactos de Ferro, á rua Primeiro de Março n. 39, sobrado, accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, é acclamado para presidir os trabalhos o accionista Dr. Emilio M. Nina Ribeiro, que convida para secretarios os Srs. José do Carmo Ennes e Moacyr Lapport Leitão. Assim constituida a mesa, declara o Sr. presidente ter a assembleia por fim, na conformidade do annuncio de convocação, discutir e approvar não só o relatorio, balanço, contas e mais actos da directoria, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro do anno transacto, bem como o parecer do conselho fiscal, documentos estes cuja leitura foi dispensada a requerimento do Dr. José Pollo, por terem sido publicados. Postos em discussão o relatorio, balanço e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, não havendo quem tomasse a palavra, procedeu-se á votação, sendo os mesmos approveds unanimemente, abstenendo-se de votar os interessados. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, eleição do conselho fiscal e sup-

plentes, o Sr. presidente manda proceder á leitura da carta levada pessoalmente á mesa pelo director-presidente da companhia, Dr. Roberto Leone Pollo, solicitando a sua demissão. O Sr. presidente submetto ao conhecimento da assembleia a exoneração solicitada, o que é approved por todos os accionistas presentes. Usando novamente da palavra o Sr. presidente pondera que, na conformidade do que preceitua a lei, a assembleia devia confirmar ou não, no cargo de director-presidente o membro do conselho fiscal Sr. Epaminondas Magoulas, que com agrado de todos vinha exercendo o cargo interinamente, por ter sido na forma dos estatutos convidado pela directoria a exercer esse cargo no impedimento do director ora renunciante, falta que se verificou desde oito de janeiro proximo passado. Consultada, a assembleia com applausos geraes deu o seu assentimento á confirmação do Sr. Epaminondas Magoulas no cargo de director-presidente, mas ante as razões que o senhor Epaminondas Magoulas expendera, de não poder continuar á testa dos destinos da companhia, foi alvitado o nome do Sr. José do Carmo Ennes para o cargo vago. Posta a votos a indicação do Sr. José do Carmo Ennes para director-presidente, foi a mesma unanimemente approveda com demonstrações de viva sympathia. Procedida em seguida a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, foi apurado o seguinte resultado: Para o conselho fiscal: Epaminondas Magoulas, F. Jorge de Oliveira & Comp., Fontes Garcia & Companhia; supplentes: Eduardo Porto & Comp., Pedro Pereira & Comp. Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão. Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar esta acta, que depois de lida e approveda é assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *Emilio M. Nina Ribeiro*. — *José do Carmo Ennes*. — *Moacyr Lapport Leitão*. — *Epaminondas Magoulas*. — *Gabriel Ferraz Rego*. — *Armando C. Britto*. — *Jayme Moniz Barreto de Aragão*. — *Roberto Leone Pollo*. — *Alberto Teixeira Bôavista*. — *José Pollo*. — Por procuração do Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, *Jayme Moniz Barreto de Aragão*. — *Fontes Garcia & Comp.*. — *Luiz da Silva Porto*. — *Vasco Alves de Azambuja*. — Por procuração do D. Pollo Porto, *José Pollo*. — *Rubem da Silva*. — *Mario Pollo*. — *Julio Delage*. — *Francisco Antonio dos Santos*. — *H. Loesman*.

(3.100).

S. A. COMPANHIA SANIT

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA SANIT, REALIZADA EM DEZESEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Aos dezeses dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, reuniram-se em assembleia geral extraordinaria os accionistas da Sociedade Anonyma Companhia Sanit, na sede social, á rua São José numero quarenta e dous, ás quatorze horas, após aviso de convocação que foi inserto no *Diário Official* numero onze, pagina numero mil seiscentos e quarenta e dous, de quinze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. Pelas assignaturas do livro de presença, verifica-se acharem-se presentes nove senhores ac-

cionistas, representando por si a totalidade das acções da Companhia Sanit, as quaes já tinham sido depositadas na sede da sociedade na forma da lei. O presidente da sociedade, senhor Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, convida os accionistas a eleger um presidente para dirigir os trabalhos da assembleia, sendo aclamado o senhor David Haguenaue, o qual agradece a honra que acaba de lhe ser conferida pela assembleia e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Dr. Julio de Souza e Clovis Medeiros. Constituida assim a mesa, o presidente declara que esta assembleia foi convocada para tomar conhecimento da divisão de uma propriedade adquirida em praça em commun, e concede a palavra pedida ao senhor presidente da Companhia Sanit, senhor Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, para dar as explicações a respeito do objecto da convocação. O senhor Eduardo Corrêa de Sá e Benevides communica que foi solicitado pelo senhor grande official José Martinelli para proceder-se á divisão da propriedade, que foi adquirida em commun entre elle e a Companhia Sanit em praça, como da carta de arrematação de dezeseito de maio de mil novecentos e vinte e quatro, divisão cujos termos, de conformidade com quanto tinha sido entre as partes combinado, desde a data da arrematação, resultam da escriptura lavrada nas notas do tabellião do Decimo Officio desta Capital, em data de vinte e oito de junho de mil novecentos e vinte e cinco, livro numero cento e setenta e cinco, folhas trinta. Acrescenta o senhor presidente da Companhia Sanit, que a directoria achou dever logo adherir ao desejo do co-proprietario senhor Martinelli, pois, as bases e termos da combinada divisão eram favoraveis aos interesses da companhia, a qual ficava assim dona absoluta da parte dos predios adquiridos, na qual funcionam as installações da sua industria e na qual foram feitas pela mesma companhia muitas melhorias, dispendendo quantias avultadas. Faz, enfim, observar que o preço de cem contos e vinte e cinco mil réis, além da quota de despesas de transferencia e registro, pago pelo senhor José Martinelli, pela parte que lhe foi attribuida, representa um valor effectivo da mesma, tendo ficado a cargo do senhor Martinelli todos os encargos que, pelos anteriores contractos de alugueis deviam ser satisfeitos pela Companhia Sanit. Exibe uma copia da escriptura de divisão e pede ao presidente da assembleia que seja dada leitura da mesma. Isto feito pelo segundo secretario senhor Clovis Medeiros, pede a palavra o senhor Julio de Souza, o qual propoe que a assembleia aprove os actos praticados pela directoria, ratificando em todo a divisão realizada com a escriptura lavrada em notas do tabellião do Decimo Officio desta Capital, em data de vinte e oito de junho de mil novecentos e vinte e quatro, livro cento e setenta e cinco, folhas trinta. O senhor presidente põe em discussão a proposta apresentada pelo accionista senhor Julio de Souza. Ninguém pedindo a palavra, submete a mesma á votação, sendo approvada por unanimidade, não tendo tomado parte na votação os membros da directoria, senhores Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, José Martinelli e Jo-

quim de Pinna Vinhal. A este ponto pede o obtem a palavra o accionista senhor Mario d'Almeida, o qual declara que deseja, por sua vez, informar á assembleia, de que antes que elle deixasse voluntariamente o cargo de director-the-soureiro da Companhia Sanit, tinham sido entre a mesma e a Sociedade Anonyma Martinelli definidos e systemadas todas as diversas cont e liquidações, como resulta, primeiro, da escriptura lavrada em notas do tabellião do Decimo Officio, em data de vinte e quatro de março de mil novecentos e vinte e dois, livro numero cento e trinta e oito, folha vinte e nove, relativa á cessão e transferencia de direitos creditórios e hypothecarios, pagamentos, quitação e outros pactos; segundo, e da outra escriptura lavrada em notas do mesmo tabellião do Decimo Officio, em data de vinte e nove de setembro de mil novecentos e vinte e quatro, livro numero cento e sessenta e sete, folha noventa e cinco, com a qual foi completada e definida a operação de emissão de debentures, pela importância de mil contos de réis com a hypotheca, sobre todos os bens da Companhia Sanit, sitos á rua Angelo Bittencourt numero treze, vinte e um, vinte e tres e vinte e cinco, com todas as accessões, machinismos, installações e mais accessorios da fabrica descriptos na mencionada escriptura, registrada no Registro Geral de Hypothecas do Terceiro Districto, no livro vinte, sob o numero oito mil duzentos e trinta e sete, ás paginas cento e noventa e nove e averbado no livro oito, de inscripção especial, sob o numero dez, ás paginas dez, em data de dez de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, a favor da Sociedade Anonyma Martinelli, unica subscriptora e credora dos mil contos em debentures. Em vista disso, era justo que a assembleia, que podia deliberar hoje, estando presentes todos os accionistas que representam a totalidade do capital social, ratificasse todas as operações e actos realizados pela directoria, constantes das citadas escripturas, que foram lidas perante a assembleia. Ninguém pedindo a palavra, a proposta foi posta em votação e approvada por unanimidade, não tendo tomado parte na votação os senhores Mario d'Almeida, Eduardo Corrêa de Sá e Benevides e Joaquim de Pinna Vinhal. O senhor presidente declara que si ninguém mais pedir a palavra, vai suspender a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Ninguém pedindo a palavra, foi a mesma suspensa por uma hora, afim de ser lavrada a acta. Reaberta a sessão, o senhor presidente convida o senhor segundo secretario a proceder á leitura da acta da assembleia geral extraordinaria da Sociedade Anonyma Companhia Sanit, realizada em dezeseis de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, e diz achar-se a mesma em discussão, e que si ninguém pedir a palavra, a submeterá á votação. Não tendo ninguém pedido a palavra, o senhor presidente submete á votação, sendo a mesma unanimemente approvada. Eu, Clovis Medeiros, servindo de segundo secretario, que lavrei, assigno com todos os senhores accionistas presentes. — *Clovis Medeiros*, 2º secretario. Declaro em tempo que o accionista senhor grande official José Martinelli, que figura presente nesta assembleia, estava representado pelo senhor Mario d'Almeida,

seu bastante procurador, e que este não tomou parte na votação com as acções de propriedade do senhor Martinelli. — *Clovis Medeiros*, 2º secretario. (3.096)

S. A. ESTAMPARIA LEÃO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1925

Aos vinte e nove dias do mez de abril de 1925, estando reunidos na sede social da Sociedade Anonyma Estamparia Leão, á rua Marechal Floriano n. 114 (1º) nesta cidade, varios Srs. accionistas o Sr. E. Dodsworth, presidente da sociedade, assumiu a direcção dos trabalhos sociais e pediu aos Srs. presentes que designassem alguém para presidir a assembleia.

Por um senhor accionista foi lembrado o nome do Sr. Dr. José Gomes de Mattos, aclamado por unanimidade.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. José Gomes de Mattos agradeceu a prova de confiança que lhe era dispensada e convidou para secretarios os Srs. Eugenio Velasco de Oliveira e Ernesto de Oliveira e Silva; fazendo em seguida, pelo primeiro o annuncio da convocação e o livro de presença, verificando-se que estavam devidamente representadas 891 acções, havendo portanto numero legal.

Em seguida, o Sr. presidente entrando na ordem do dia concede a palavra ao Sr. E. Dodsworth.

Este começa explicando que as repetidas provas de consideração e confiança que sempre recebeu dos Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Estamparia Leão, exigiam que, em vez de apresentar uma renuncia em quatro linhas, viesse pessoalmente apresentar-lhes o unico motivo, imperioso, que o forcara a renunciar o honroso, porém arduo cargo que por longos nove annos occupou — a necessidade de procurar clima mais ameno e menos depauperante onde refazer forças e energias gastas. Renovava os seus mais sinceros agradecimentos a todos os Srs. accionistas e a cada um em particular, aos membros do conselho fiscal Drs. Antonio de Paula Rodrigues Alves, P. B. de Cergueira Lima e Alfredo Maia Junior, bons e leaes amigos que serviram sempre com a maxima boa vontade. Do seu collega de directoria, companheiro e amigo leal e dedicado de mais de quinze annos o Sr. Alberto de Castro Nova, apartava-se saudoso e muito reconhecido hypothecando-lhe toda a sua amizade, agradecimentos de estima extensiva tambem aos Srs. Eugenio Velasco de Oliveira, chefe do escriptorio e Firminha Leopoldo de Jesus, mestre geral da fabrica, para só citar deus entre dezenas e dezenas de bons, infatigaveis e leaes companheiros, que labutavam junto a mim na Estamparia Leão, aos quaes deixo aqui expressa a minha saudade.

O Sr. presidente declarou que julgava interpretar os sentimentos da casa, lastimando profundamente que a renuncia apresentada pelo Sr. E. Dodsworth fosse irrevogavel, dado o motivo que a ditara e viesse privar a sociedade dos seus inestimaveis serviços, conselhos e experiencia. Não agradecia ao amigo resignatario os seus serviços á sociedade por conhecer bastante as ideas e o modo de pensar de S. Ex. que o cumprimento do dever não precisa nem deve ser elogiado ou agradecido, mas todos os Srs. accionistas, o corpo dirigente da sociedade e os seus operarios faziam os melhores vo-

tos os mais sinceros de prosperidade e felicidade pessoal no novo meio em que vai desenvolver a sua experiencia e capacidade de trabalho.

Pedia aos Srs. accionistas que se munissem de cédulas para a eleição de presidente da sociedade para o periodo a findar em 30 de julho de 1927.

Apuradas as cédulas o resultado foi o seguinte:

Para presidente, Dr. A. J. da Costa Leite, com 765 votos.

Excozutada a ordem do dia o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, fazendo lavrar essa acta por mim Eugenio Velasco de Oliveira, 1º secretario, que a subscrevo com todos os presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1925. — José Gomes de Mattos, presidente. — Eugenio Velasco de Oliveira, 1º secretario. — Ernesto de Oliveira e Silva, 2º secretario. — E. Dodswoth. — Alberto de Castro Neves. — Carlos Freire Zenha. — Armando Vieira. — Antonio José da Costa Leite. (3.090.)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1925

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, na sede social á rua da Quitanda numero sete, ás quinze horas, presentes accionistas em numero de quinhentos e setenta e um e representando cento e oitenta e duas mil seiscentas e oitenta e duas acções, assumiu a presidencia da assembleia o director-presidente Francisco Ferreira da Costa Junior, ladeado pelos directores secretario e gerente. Declarando aberta a assembleia geral ordinaria, disse que sendo a segunda convocação para leitura do relatorio, prestação de contas da directoria e eleição do conselho fiscal e supplentes, podia funcionar a assembleia com qualquer numero de accionistas e á vista do livro de presença declarava aberta a sessão, convidando para a presidencia o Dr. João Martins de Carvalho Mourão, submettendo essa indicação á aprovação dos accionistas presentes. Aceita a indicação e assumindo o Dr. Carvalho Mourão a presidencia, convidou para secretarios o Dr. Arthur Luiz Vianna e o Dr. Ame-

rico Pereira da Silva Pinto, ficando por essa forma constituída a mesa.

O Dr. Carvalho Mourão mandou proceder pelo primeiro secretario á leitura da ultima acta e não havendo quem a discutisse deu por approvada. Em obediencia ao annuncio de convocação declarou o Dr. presidente que ia mandar ler o relatorio e o parecer do conselho fiscal. Pede a palavra pela ordem o Dr. Pedro de Lamear São Paulo e requer seja dispensada a leitura do relatorio, visto ter sido publicado pela imprensa e distribuido em folhetos. Consultada, pelo Dr. presidente a assembleia, foi o requerimento approvado.

Procede, em seguida, o Dr. primeiro secretario á leitura do parecer do conselho fiscal, concluido pela aprovação das contas e por um voto de louvor á directoria. Aberta a discussão, pede a palavra o accionista Matheus Martins Noronha e leu, enviando á mesa o seguinte documento: "Os abaixo assignados, por si e pelos accionistas seus constituintes, em numero approximado de dois quintos do capital social, considerando a desvantagem de manter-se a dissensão e discordia no seio das sociedades anonymas, as quaes, affectando o bom nome da instituição, concorrem para o seu desmerecimento financeiro; considerando que, embora deparem nas contas do Banco relativas ao anno de 1924 pontos de discussão e, provavelmente, de desapprovação, tão somente na parte tecnica, sem influencia no aprego em que tem a honorabilidade da administração; e considerando, finalmente, o accordo estabelecido com distinctos co-accionistas, o qual certamente, já nesta assembleia manifestar-se-ha, declaram que deixam de discutir e votar as referidas contas e o parecer do conselho fiscal." O Dr. presidente manda seja pelo primeiro secretario feita a leitura do documento para que seja ouvida por todos os accionistas. Continuando em discussão o parecer do conselho fiscal e o relatorio da directoria, não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e postos a votos o dito parecer e as contas da directoria foram approvados, abstendo-se, porém, de votar os signatarios da declaração acima transcripta. Em seguida, sendo a segunda parte da ordem do dia a eleição do conselho fiscal e supplentes, convidou o Dr. presidente para escrutina-

dores os Drs. Ernesto de Azevedo Alves e Carlos Augusto Naylor Junior. Feita a chamada pelo livro de presença, depositando cada accionista a respectiva cédula em urnas especiaes e feita a contagem verificou a mesa terem deixado de votar quatro accionistas, ficando o numero reduzido a quinhentos e sessenta e sete accionistas representando um total de cento e oitenta mil oitocentos e oito acções, correspondendo a trinta e seis mil e cincoenta e nove votos. Feita a apuração foi conhecido o resultado seguinte: Para membros do conselho fiscal:

Votos

Dr. Prudente de Moraes Filho	22.329
Dr. Ernesto de Azevedo Alves	20.817
Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa	18.518
Commandante Alvaro R. Graga	17.423
Dr. Zacharias Gomes Estella	16.952
Augusto Duarte Ribeiro	11.952
José Pires Cordovil da Silveira	92

Em vista do resultado apurado o Dr. presidente proclama eleitos os tres mais votados.

Para supplentes do conselho fiscal:

Votos

Dr. Americo Pereira da Silva Pinto	23.192
Dr. Pedro de Lamear São Paulo	18.495
Dr. Arthur Luiz Vianna	17.636
Leandro Martins	17.428
José Pires Cordovil da Silveira	17.328
Dr. Augusto Diogo Tavares	14.926
Dr. Eurico Cochrane	882
Commandante Fernando Cochrane	842
Dr. Justo Mendes de Moraes	40

O Dr. presidente proclama eleitos os tres mais votados. O Dr. presidente declara, nada mais havendo a tratar, encerrados os trabalhos da presente assembleia geral ordinaria, tendo sido anteriormente approvado um voto de agradecimento á mesa. Por proposta do Dr. Leandro Alfredo Ribeiro da Costa foi autorizada a mesa a assignar a presente acta. Eu, Dr. Americo Pereira da Silva Pinto, secretario da mesa, lavrei a presente acta, que mandei copiar no livro respectivo e verifiquei estar certa. — João Martins de Carvalho Mourão, presidente. — Arthur Luiz Vianna, 1º secretario. — Dr. Americo Pereira da Silva Pinto, 2º secretario.

H. BODSON & CIA., LTDA.

Rua Theophilo Ottoni, 69-sobrado

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1925

Activo	Passivo
Terrenos	300:000\$000
Móveis e utensilios	6:000\$000
Caixa	48:052\$830
Empresa Aguas Mineraes Santa Cruz	49:514\$080
Cie. des Magasins Generaux d'Anvers	43:367\$900
Banco Italo-Belga, em c/corrente	67:722\$700
Secção optica	22:070\$038
Mercadorias	64:258\$850
Cia. Constructora Ipanema	50:000\$000
Banco Hypothecario de Minas Gerais	6:065\$300
Banco Commercial, em c/corrente	46:084\$100
Títulos e acções	13:000\$000
Banco do Brasil, em c/corrente	1:550\$500
Devedores	238:599\$730
Capital	500:000\$000
Consignações	59:078\$000
Cia. Alliança Agricola	125:045\$175

Títulos a pagar	50:000\$000
Crédores	131:477\$553
Imposto de renda	685\$000
	866:286\$028
	866:286\$028

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	Credito
Acquisição de contrato	21:000\$000	
Móveis e utensilios (depreciação)	1:465\$300	
Guias	238\$300	
Despezas geraes	77:064\$325	
Imposto de renda (setembro a dezembro de 1923, quatro mezes)	685\$000	
Fundo de reserva	43:543\$330	
Quotas	51:173\$327	
Alugueis		4:297\$100
Commissões		58:613\$903
Terrenos		97:072\$500
Mercadorias		41:785\$779
	171:769\$582	171:769\$582

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1924. — H. Bodson & Cia., Ltda. — O guarda-livros, A. A. Xavier Pinheiro. (3.087)

Banco Commercial do Estado de São Paulo

FUNDADO EM 1912

—)o(—

Capital Rs. 75.000:000\$000
 Capital realizado Rs. 39.057:975\$000
 Fundo de reserva Rs. 28.452:060\$800

—)o(—

Sede: São Paulo — Rua 15 de Novembro n. 38 — Filiaes: Rio de Janeiro — Rua da Alfandega n. 21
 Santos — Rua 15 de Novembro n. 132

Agencias: Araraquara, Avaré, Bauru', Bebedouro, Botucatu', Bragança, Campinas, Catanduva, Franca, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapoli, Itu', Jundiahy, Mogi Mirim, Monte Alto, Olympia, Pennapolis, Piracicaba, Piraju', Pirajury, Ribeirão Preto, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Manoel, São Simão, Taquaritinga, Taubaté e Tieté.

—)o(—

BALANCETE DO MEZ DE ABRIL DE 1925

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

Activo		Passivo	
Capital a realizar	35.942:025\$000	Capital	75.000:000\$000
Letras descontadas	115.177:243\$160	Fundo de reserva	28.452:060\$800
Agio a realizar sobre novas acções	3.565:215\$000	Fundo de reserva a realizar com	
Letras e effeitos a receber:		a nova emissão	3.565:215\$000
Letras do exterior	4.492:767\$520	Depósitos:	
Letras do interior	81.363:340\$760	Em conta corrente com	
		juros	148.487:500\$740
Empréstimos em conta corrente..	91.213:702\$210	Em conta corrente sem	
Valores caucionados	118.473:566\$390	juros	11.787:536\$860
Caução da directoria	150:000\$000	A prazo fixo, a	29.432:551\$450
Valores depositados	87.731:712\$220		189.707:589\$050
Filiaes e agencias	74.536:288\$620	Titulos em caução e em deposito.	206.205:278\$610
Correspondentes no estrangeiro..	2.429:451\$600	Caução da directoria	150:000\$000
Correspondentes no paiz	1.109:245\$190	Credores por titulos em cobrança	85.856:108\$280
Titulos e fundos pertencentes ao		Filiaes e agencias	81.769:038\$880
banco	4.269:602\$730	Correspondentes no paiz e no es-	
Diversas contas	4.041:563\$230	trangeiro	5.653:176\$700
Caixa:		Letras a pagar	322:594\$220
Em moeda corrente e em deposito		Lucros e perdas	1.104:896\$200
no Banco do Brasil e outros		Diversas contas	7.444:310\$110
bancos	60.734:544\$220		
Total	685.230:267\$850	Total	685.230:267\$850

São Paulo, 6 de maio de 1925. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, T. B.

Muir, director. — L. de Assumpção, gerente. — M. S. Araujo, contador.

(3.085)

COMPANHIA CAMINHO AEREO PÃO DE ASSUGAR

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1925

Reunidos sete accionistas, representando seiscentas e dez acções da Companhia Caminho Aéreo Pão de Assugar, em seu escriptorio á avenida Pasteur, Praia Vermelha, ás quatorze horas do dia vinte de abril de mil novecentos e vinte e cinco, conforme segunda convocação, feita pela imprensa desta cidade, foi aclamado presidente o senhor commendador Cicero Bastos, que convidou para secretario o senhor doutor Mario Rangel. Lida e submettida á aprovação a acta da ultima assembleia, foi a mesma approvada unanimemente.

Em seguida submete o senhor presidente á discussão o relatorio da directoria, cuja leitura é dispensada por já haver sido publicado no dia vinte e sete do mez findo, no *Diário Official*, bem como o parecer do conselho fiscal, lido pelo respectivo relator, e que é do teor seguinte: «Senhores accionistas — O conselho fiscal, satisfazendo aos dictames da lei, vem apresentar-vos o seu parecer sobre as contas do anno social que findou em trinta e um de dezembro ultimo e que vai constituir o principal objectivo da nossa proxima reunião em assembleia geral. No exame a que procedeu teve oportunidade de constatar que continua a presidir na administração geral da nossa empresa o maximo cuidado em attender a todos os detalhes, afim de reduzir as despesas ao custo, sem contudo diminuir a segurança e plena garantia que deve offerecer ao publico um serviço de transporte de passageiros em elevação. Esta demonstração reside na redução do computo annual das despesas, que foi abundante, e bascou quasi essa sensivel differença para compensar a diminuição na renda total do anno, comparada com a do anno precedente, facto que se pôde attribuir á menor frequencia, determinada, naturalmente, pela perturbação de ordem geral e pela carestia da vida; no entretanto pôde-se assegurar que a situação social é francamente melhor. A mesma regularidade e integridade se constata no modo claro com que se achá organizada a escripta geral, como é facil examinar no balanço que nos foi presente, em concordancia com os documentos e de modo a satisfazer as exigencias da lei e da tecnica commercial. Assim, portanto, é com satisfação que o conselho fiscal propõe a approvação plena das contas apresentadas pela directoria, referentes ao anno social de mil novecentos e vinte e quatro, e bem assim dos actos por ella praticados, resultantes do seu reflectido criterio.» Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e vinte e cinco. Carlos Augusto de Miranda Jordão, Aprigio Alves de Carvalho, Alberto de F. Guimarães. Não havendo quem sobre elles quizesse a palavra é encerrada a discussão e approvado o parecer com as suas conclusões. O senhor presidente declarou que se deve, em seguida, passar á segunda parte da ordem do dia, que é a eleição; mas antes pondera que a directoria tem o seu mandato por tres annos, que findará em outubro proximo, devendo então ser convocada uma assembleia geral.

Achou elle preferivel ser feita agora esta eleição, para o fim de fazer terminar o novo mandato com a reunião da assembleia geral ordinaria, em mil novecentos e vinte e oito, conforme os estatutos, e acceto o alvitre assim proposto pelos presentes, passa-se á eleição dos dous directores e dos membros do conselho fiscal e supplentes. Recolhidas sete cédulas e feita a respectiva apuração reconhece-se terem sido eleitos os senhores commendador Cicero Bastos, director-presidente, o doutor Augusto Ferreira Ramos, director-técnico, doutores Carlos Augusto de Miranda Jordão e Aprigio Alves de Carvalho e Alberto da Fonseca Guimarães, para membros do conselho fiscal; doutores Jorge Street, Pedro Nolasco e Manoel Pedro Couto dos Santos para supplentes e, por nada mais haver a tratar, levantou-se a sessão ás treze horas e cinquenta minutos, sendo mandada lavrar a presente acta, que vai assignada pela mesa. — Cicero Bastos, presidente. — Mario Rangel, secretario.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA CYPRIANO ALVES THOME

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede, em 20 de setembro de 1924, tem por fim desenvolver, pela propaganda de estudo pratico, evangelico e philosophico, o Espiritismo, nas suas praticas caritativas por todos os meios ao seu alcance, materias e espirituas; é administrado por uma directoria composta de tres membros e por um conselho fiscal de cinco membros, eleitos biennialmente por assembleia geral. É representado pelo presidente, e seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pelos seus representantes. Seus estatutos só poderão ser reformados por assembleia geral regularmente convocada e só será dissolvido quando tiver menos de tres socios quites, sendo seu patrimonio, neste caso, dividido proporcionalmente entre aquelles. — A directoria.

(3.091)

ANNUNCIOS

Empresa Neptuno S. A.

ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. accionistas para uma assembleia extraordinaria no dia 14 do corrente, ás 16 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre os bens sociais.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — A directoria. (3.682)

Perfumaria Mascotto S. A.

Não tendo comparecido numero legal para a realização da assembleia geral extraordinaria convocada para hoje, fica convocada nova reunião para o mesmo fim já annuciado, para o dia 18 do corrente. — A directoria. (3.698)

Banco de Espanha e Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas do Banco de Espanha e Brasil para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 12 do corrente, ás 3 horas, na sede do Banco, á rua da Candelaria n. 24, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos e eleição de um director e respectivo supplente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — A directoria. (3.102)

Companhia Agricola Juiz de Fora

DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a receber o dividendo de 11\$000 por accção, no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, de 1 ás 3 horas da tarde; correspondente ao anno de 1924.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — A directoria. (3.092)

Companhia Agricola e Industrial do Rio Branco

São convidados os Srs. subscriptores de capital para a assembleia constituinte final que terá lugar em 9 do corrente, ás 12 horas, á rua do Riachuelo n. 220.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — O incorporador. (3.103)

Companhia Brasileira Industrial e Construtora

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao periodo administrativo findo em 31 de dezembro de 1924, e a procederem em seguida, á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1925.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Ficam desde já até o dia da assembleia, inclusive, suspensas as transferencias de accções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da realização da assembleia para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. — A directoria. (2.916)

Collegio Pedro II

Declaro terem-se extraviado os certificados de exames de Portuguez e Historia do Brasil, por mim prestados no Collegio Pedro II, para o fim de requerer segundas vias.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. — Jorge Oberlander.

Reconheço a firma de Jorge Oberlander.

Rio, 17 de abril de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabelião. (3.059)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas de sello adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 1000 têm abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assinaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não têm abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 20 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, o decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498) (M)	\$200
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos.....	\$400
Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar.....	\$3000
Alfandegas (Consolidação das leis das).....	\$3000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 9 de setembro de 1916) (M)....	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....	\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º vol.)....	\$10000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....	\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º volume)....	\$10000
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916.....	\$5000
Anno de 1917.....	\$5000
Anno de 1918.....	\$5000
Anno de 1919.....	\$5000
Anno de 1920.....	\$5000
Anno de 1921.....	\$5000
Antoraa (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.....	\$500

B

Brasil em Haya (O), por V. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa	\$2000
---	--------

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.....	\$5000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923.....	\$5000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923).....	\$5000
Carta Geral da Republica pelo Dr. Crockett de Sá (M).....	\$5000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 6.581, de 7 de agosto de 1912.....	\$500
Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. numero 12.353, de 10 de janeiro de 1917 (M).....	\$5000
Código Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.726, de 16 de janeiro de 1919) (M).....	\$5000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume.....	\$5000
2º volume.....	\$5000
3º volume.....	\$5000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M).....	\$5000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).....	\$5000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, do profissionais e interessados (M)	\$5000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	\$5000
Código de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).....	\$5000
Código de Contabilidade (Índice remissivo).....	\$5000
Código de Processo Civil e Commercial do Districto Federal..	\$5000
Código do Processo Penal do Districto Federal.....	\$5000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.716 de 3 de setembro de 1919). Da instruções para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751 de 24 de dezembro de 1909.....	\$5000
Constituição da Republica.....	\$5000
Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Roure.....	\$5000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. ns. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923.....	\$5000
Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.....	\$500
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio	\$5000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	\$5000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1916).....	\$5000
Contrabando (Repressão de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	\$5000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Corrêa	\$5000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.627, de 17 de março de 1916).....	\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846 de 14 de novembro de 1922).....	\$500

Conselho de Estado (Consultas Negócios Ecclesiasticos):	
Tomo 1º — 1869.....	2\$000
Tomo 2º — 1870.....	3\$000
Choregraphia da Provincia do Ceará.....	4\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao de- creto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	6\$000

D**Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	12\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo (Collecções):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	8\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos).....	8\$000
de 1890 (Gov. Prov. 3º e ul- timo).....	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Addila- mento).....	1\$500
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	6\$000
de 1909.....	6\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000

**Desapropriação da União e Dis-
trictio Federal (Lei e Regula-**

mento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$00
Docas, portos maritimos, etc (Reperitorio da legislação so- bre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Mi- nas do Brasil, pelo Dr. Fran- cisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Historico, Geogra- phico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Histo- rico) (M):	
1º volume.....	30\$000
2º volume.....	30\$000
Diversões publicas (Regula- mento das casas de). Decre- to n. 16.590, de 10 de setem- bro de 1924.....	1\$000

E

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M).....	1\$000
Eleições Federaes (instrucções). (Decr. n. 16.310, de 8 de ja- neiro de 1924).....	5\$20
Exercito (Uniforme do). (De- creto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....	5\$90

F

Facturas consulares (Decr. nu- mero 11.039, de 29 de janeiro de 1920).....	4\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. nu- meros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921)	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liáis.....	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Bra- sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	6\$000
Historia Administrativa do Bra- sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Fe- deral, por Jacob Cavalcanti...	8\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fis- caes, por Bellens de Almeida	15\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Decr. n. 8.592, de 8 de mar- ço de 1911).....	3\$00
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)....	5\$00
Invalidez dos funcionarios pu- blicos (Regulamento para os	

exames de). Decr. n. 11.44, de 20 de janeiro de 1915.....	5\$00
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei da). (Decr. nu- mero 4.743, de 31 de outubro de 1923).....	5\$00

J

Justica Federal (Completa a or- ganização). Lei n. 221 de 20 de novembro de 1891.....	3\$00
Jurisprudencia do Supremo Tri- bunal Federal (Collecções dos acórdãos (M):	
Anno de 1897.....	6\$000
Jardim Botanico (Guia dos Vi- sitantes) (M).....	3\$000
Jóias e obras de ourives (Im- posto de). (Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923).....	5\$00

L**Leis (Collecções de):**

de 1808 a 1809.....	2\$300
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$200
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$500
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1853 — 2 volumes.....	6\$300
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500